

28 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça Estadual pode julgar desvios na saúde

Entendimento do TJ contraria tese defendida pelo Instituto Gálatas, que tentava passar o caso à Justiça Federal

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná considerou a Justiça Estadual a instância competente para julgar ação de improbidade administrativa relativa a desvios na saúde ocorridos em Londrina, entre 2010 e 2011, por meio de uma parceria com o Instituto Gálatas, contratado para gerenciar o Programa Saúde da Família (PSF). A decisão consta de julgamento de recurso interposto pelos diretores do Instituto Gálatas, defendendo que a Justiça Federal seria o órgão competente para o caso já que os recursos para o PSF vieram do governo federal.

Porém, o relator do recurso, desembargador Guido Dobeli, acatou a tese do Ministério Público (MP) de Londrina, autor da ação, de que os recursos repassados pelo Ministério da Saúde se incorporaram ao patrimônio do município e, neste caso, a Justiça Estadual é a instância adequada para julgar o processo. O desembargador citou súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ) com este entendimento. "Ao contrário do que pretendem fazer crer os agravantes, os

Decisão também manteve o bloqueio de bens dos diretores do Gálatas

recursos repassados incorporaram-se ao patrimônio do município. Portanto, mostra-se regular a competência do Juízo Estadual", escreveu o relator em seu voto.

A decisão chama a atenção porque parte da investigação acerca dos desvios na saúde (por meio de contrato com o Instituto Atlântico), que também resultou da operação Antissepsia, deflagrada em maio do ano passado e que levou 21 pessoas à prisão, tramita hoje na Justiça Federal. A investigação

foi desmembrada por envolver o prefeito Barbosa Neto (PDT), que tem foro privilegiado para ações criminais. O inquérito tramitou no TJ, mas o promotor Samir Barouki, que atua na Procuradoria Geral de Justiça, entendeu ser o caso competência da Justiça Federal. Hoje o inquérito está no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre. Barbosa e sua esposa,

Ana Laura Lino, além de outros réus, são suspeitos de cobrar propina para contratar o instituto. O casal nega.

Na mesma decisão, a 4ª Câmara Cível manteve o bloqueio de bens do casal Gláucia Chiararia e Sílvio Alves, diretores do Gálatas, decretado pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina. Ambos são acusados de improbidade administrativa pelo Ministério Público porque teriam desviado cerca de R\$ 600 mil do PSF. Outras 26 pessoas e empresas são réus na ação, incluindo o ex-procurador jurídico do município Fidélis Canguçu e os ex-conselheiros municipais de saúde Marcos Ratto e Joel Tadeu. Eles também respondem a um processo criminal por formação de quadrilha, peculato e corrupção.

FOLHA DE LONDRINA

Barbosa perde

na Justiça e 28 JUL 2012

sessão de segunda

está mantida

Mandado de segurança do pedetista tentava anular CP da Centronic, cujo relatório pede a cassação do prefeito

Entendendo não haver fundamentação plausível, o juiz substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Mario Nini Azzolini, indeferiu o mandado de segurança impetrado pela defesa do prefeito Barbosa Neto (PDT) para anular a Comissão Processante (CP) da Centronic e suspender a sessão de julgamento marcada para segunda-feira. Para o magistrado, faltou interesse de agir do prefeito, que não conseguiu comprovar nenhum dos três argumentos utilizados para justificar a demanda judicial. "O prefeito é carecedor de ação por falta de interesse de agir, pois não há direito líquido e certo, amparado por mandado de segurança, quando se escuda em premissas falsas para pedir nulidade de atos da Comissão Processante", escreveu o Azzolini.

Barbosa havia alegado cerceamento de defesa na Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Centronic, que antecedeu a CP; irregularidade na abertura da CP, por te-

rem votado "inimigos públicos" de Barbosa - os vereadores Joel Garcia (PP) e Amauri Cardoso (PSDB); e irregularidade na composição da CP, presidida por Roberto Kanashiro (PSDB), que também presidiu a CEI.

Todos os pontos foram rechaçados pelo juiz: "O prefeito confunde os conceitos de Comissão Processante e Comissão Especial de Inquérito. Considera essa acusatória e aquela julgadora, o que não é verdadeiro". Azzolini esclarece que as CEIs correspondem às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) do Congresso Nacional para apurar fato determinado. Já a Comissão Processante, que corresponde ao processo de impeachment do presidente da República, "processa a apuração de infrações político-administrativas" e podem resultar na perda do cargo e suspensão dos direitos políticos por oito anos. Em razão disso, o juiz entendeu ser "impossível, em CEI, a ocor-

rência de cerceamento de defesa, pois não há acusação".

Outra confusão da defesa apontada pelo juiz se refere à alegação de que Cardoso e Joel não poderiam ter votado para a admissibilidade da CP. "A definição de impedimento (de vereadores) não se confunde com as hipóteses de suspeição e impedimentos dos juízes", justamente porque os parlamentares exercem atividade política. Quanto ao terceiro argumento da defesa, o juiz entendeu que não houve irregularidade no fato de Kanashiro presidir a CP porque sua escolha foi por sorteio, conforme determina o Código de Ética da Câmara.

Da decisão do juiz de Londrina cabe recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná. A reportagem deixou recado no escritório do advogado que assina o mandado de segurança, Rodrigo Alexandre de Castro, de Curitiba, mas ele não deu retorno ao pedido de entrevista.

28 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

Oswaldo Militão Maçons de 30 lojas foram ao Tribunal

Recebidos pelo presidente Miguel Kfourri Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, maçons representando 30 lojas de Londrina e cidades da região lá estiveram para solicitar a instalação de uma Vara especializada em crimes de corrupção. O desembargador-presidente recebeu da Maçonaria manifesto contendo o importante pedido e disse que faria estudo a respeito e vê grande possibilidade de atender. Kfourri Neto deu aos maçons uma outra boa notícia: que está sendo criada a Comarca da Região Metropolitana de Londrina, que envolveria e atenderia cidades da região.

28 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

Quatro prefeituráveis do Norte são vetados

A Justiça Eleitoral indeferiu registro de candidaturas de postulantes às prefeituras de Figueira (Norte Pioneiro), Kaloré, Rosário do Ivaí e Nova Tebas, as três no Norte do Estado. Cabe recurso ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em todos os casos. Até agora, foram 11 candidatos considerados inelegíveis no Paraná.

Em Kaloré, o juiz da 70ª Zona Eleitoral, João Gustavo Rodrigues Stolsis, considerou inelegível Edmilson Luís Stencil (PDT), atual prefeito da cidade, que disputa a reeleição. Edmilson, segundo a sentença, tem condenações transitadas em julgado por abuso de poder econômico e corrupção eleitoral em campanha anterior. Sua inelegibilidade se estenderia até outubro deste ano. Edmilson elegeu-se prefeito de Kaloré em julho do ano passado, em eleição suplementar. Segue na disputa Amarildo Spadin (PT).

A Justiça Eleitoral negou ainda registro para Ademir Alves da Silva (PSDB), que disputava a Prefeitura de Rosário do Ivaí. O outro candidato a prefeito em Rosário do Ivaí é Orlando Alves de Almeida (PMDB). Em Figueira, o registro do candidato pelo DEM, Zé Carlos Contiero, também foi negado. Já foram deferidos os registros dos outros dois candidatos em Figueira: Marcílio de Souza (PSD) e Otniel Fernandes (PPS). Em Nova Tebas, a candidatura de Nilo

Klhen (PMDB) foi indeferida. A outra postulante à prefeitura é Heloísa Jensen (PRTB). Na Lapa (Região Metropolitana de Curitiba), Casturina Bosch (PSD) está fora da eleição, a menos que consiga reverter a decisão no TRE. São candidatos na cidade Leila Klenk (PT) e Paulo Furiati (PMDB). Em Barbosa Ferraz (Centro-Ocidental), a Justiça considerou inapta Marinalva Carvalho (PSB) e seguem candidatos Edenilson Miliossi (PPS) e Luiz Carlos Angeli (PMDB).

Vereadores

Em Londrina, o juiz da 41ª Zona Eleitoral indeferiu o registro de candidaturas de dois postulantes à Câmara de Vereadores: Saul Dantas (PSD) e Moisés Trindade (PTdoB). No primeiro caso, o juiz entendeu que a condenação transitada em julgado por moeda falsa em outubro de 2006 esbarra na Lei da Ficha Limpa e, portanto, Saul Dantas está inelegível. Quanto a Moisés Trindade a situação é a mesma, porém, ele foi condenado em 2008 por adulteração de sinal identificador de veículo automotor. As impugnações foram feitas pelo Ministério Público Eleitoral (MPE).

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Jus sperniandi

Para advogados dos réus, acabou o prazo para Gurgel alegar a suspeição de Toffoli, mas ele poderá fazê-lo sim, durante o julgamento.

Toffoli pode declarar "suspeição" até os votos

28 JUL 2012

Além do resultado do julgamento, o grande suspense até agora é o silêncio do ministro Dias Toffoli, a quem a oposição cobra declaração antecipada de "suspeição" por ser ex-advogado de Lula e ter trabalhado com um dos réus, o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil). Juristas lembram que, além do procurador-geral Roberto Gurgel e das defesas poderem alegar antes do julgamento que ele é "suspeito", o próprio Toffoli poderá se declarar no momento dos votos da Corte.

INFORME

Em Curitiba, um candidato a menos

A Justiça Eleitoral barrou a candidatura de Carlos Moraes (PRTB) à Prefeitura de Curitiba. O juiz eleitoral Marcelo Wallbach Silva entendeu que ele não obteve a homologação do diretório nacional do partido, conforme as regras internas do PRTB estipulam. Contra Moraes também pesava outra decisão negativa, pois o político tinha dupla filiação partidária. Ao ir para o PRTB, ficou o vínculo com o PSC, seu partido anterior. Sobram na corrida, por ordem alfabética, Alzimara Bacellar (PPL), Avanilson Araújo (PSTU), Bruno Meirinho (PSol), Gustavo Fruet (PDT), Luciano Ducci (PSB), Rafael Greca (PMDB) e Ratinho Júnior (PSC).

OPINIÃO DO LEITOR

TCE, existe?

Há vários órgãos inúteis no Estado. Um deles é o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Seus membros são indicados por cotas pelo Executivo e pelo Legislativo e assim indicados politicamente para julgar contas do Estado (julgar contas de pessoas e instituições com as quais têm muito comprometimento). Vejamos na última análise, não reprovar, mas apenas recomendar ações na saúde. Gastou-se 8,35% na saúde quando era exigido 12%. Será que o povo paranaense está satisfeito com a saúde? O povo humilde que depende do poder público vai responder. Aplicar 6% na segurança pública? Muito menos que Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Apenas constar o "rombo" da previdência sem sequer cobrar o Estado da sua contrapartida exigida em lei, e querer cobrar dos aposentados que contribuíram durante sua vida enquanto trabalharam? Falta seriedade no país e no Paraná.

ANTONIO BENEDITO ALMEIDA CAMARGO (engenheiro agrônomo) - Cornélio Procópio

Brasil tem 2,3 milhões de usuários

**Estimativa
é do Senado
Federal; faltam
informações
sistemizadas
sobre o
consumo de
crack no País**

A pesar do uso do crack estar disseminado pelas ruas das cidades, ainda não há informações sistematizadas sobre o universo composto pelos usuários brasileiros. Informações colhidas pelo Senado Federal revelam que o número de pessoas que usam ou podem ter usado crack no País, em 2010, chegava a 2,3 milhões.

Uma pesquisa realizada pelo Observatório do Crack, mantido pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), revelou que, no ano passado, 89,4% dos 5.565 municípios enfrentavam problemas com circulação de drogas em seu território, mas apenas 10,1% conseguiam atender os dependentes químicos de alguma forma. Outra constatação é que 497 municípios tinham cadastro dos usuários, contra 4.907 que

não mantinham cadastro e 225 que não responderam à pergunta. Entre os usuários cadastrados, apenas 11,2% tiveram acesso à internação e, destes, 2,5% foram considerados "curados" pelo tratamento e 1,8% atingiram a fase de reinserção social.

O município de Londrina também não tem dados oficiais sobre o número de usuários de crack. A única estimativa que tem norteado os trabalhos da rede pública de atenção é baseada em levantamento feito entre os meses de julho e dezembro de 2008 pelo psicólogo Sérgio Elon, que na época integrava o quadro de profissionais da Coordenadoria de Apoio Psicossocial para Álcool e Drogas (-Caps/AD). A pesquisa, que embasou a tese de mestrado de Elon, mostrou que na época, 44% dos dependentes químicos atendidos eram usuários da droga e 46% eram usuários de álcool.

População de rua

Para a diretora de Serviços Complementares de Saúde da secretaria municipal de Saúde, Angela Lima, esta proporção não deve ter alterado muito. Mas o aumento de usuários é visível e tem levado o município a canalizar mais recursos para a área. "Nos últimos

anos o município aumentou em 100% o número de leitos para acolhimento de dependentes químicos em comunidades terapêuticas e de metas (atendimentos) ambulatoriais. A equipe do Caps/AD também conta com o dobro de profissionais atualmente", ressalta a diretora.

Segundo Angela, Londrina tem hoje 40 leitos para acolhimento e 1.134 metas/mês, incluindo atendimento ambulatorial, atendimento pelo grupo de ajuda mútua e abordagem em campo por grupo de profissionais que trabalha com redução de danos (neste caso, são abordadas também as pessoas que ainda não estão em tratamento). Em março deste ano o município implantou o projeto Consultório de Rua, que faz, em média, 100 atendimentos por mês: "A população de rua é muito resistente ao atendimento. Muitos já foram acessados por políticas públicas mas não houve sucesso", constata Angela.

CONTINUA

29 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O presidente no Núcleo Londrinense de Redução de Danos, que integra a Rede Paranaense de Redução de Danos, Edson Facundo, define o crack como o grande vilão das drogas hoje. Contribuem para isso, segundo ele, o baixo preço, a falta de investimentos em prevenção e de políticas que deem respostas aos usuários e permitam que eles sejam ouvidos em suas demandas, direitos e deveres.

Ele revela que o Núcleo recebe do município uma cota mensal de 170 abordagens a usuários de álcool e outras drogas por mês, mas na prática é feito quase o dobro disso. "E ainda não conseguimos atender a Zona Norte, por falta de estrutura. Somos apenas em três pessoas para o trabalho a campo", revela Facundo.

Programa

O Estado do Paraná e a prefeitura de Curitiba assinaram, na sexta-feira, o termo de adesão ao programa do governo federal Crack, é Possível Vencer. De acordo com a assessoria do Ministério da Saúde, serão investidos no estado R\$ 102,2 milhões até 2014. Com a adesão, o Paraná poderá, criar cerca de 820 leitos para atendimento aos usuários de drogas, especialmente o crack.

FOLHA DE LONDRINA

O desafio de vencer o crack

6 *O crack é um dos maiores problemas, hoje, de saúde pública e de segurança*

29 JUL 2012

O combate ao crack é um dos grandes desafios das áreas de Segurança e Saúde. Porém, por mais que se faça, parece pouco frente ao avanço do consumo da droga no Brasil. O produto ilícito é consumido em pequenas cracolândias itinerantes por grupos de pessoas de idades e classes sociais diferentes. Reportagem de hoje, da Folha de Londrina, mostra a triste realidade dos dependentes de crack que vivem pelas ruas da cidade. Acredita-se que quase metade dos dependentes químicos atendidos pelos serviços sociais da Prefeitura é dependente da droga.

Por que é tão difícil vencer a batalha contra o crack? Talvez, a resposta esteja nas inúmeras pesquisas já divulgadas mostrando que as pedras formadas por cocaína impura têm um poder muito maior de causar dependência. A fumaça do crack chega ao cérebro de forma mais rápida e potente. O pior é que depois da primeira pedra, o usuário sente grande urgência de repetição. Trata-se de uma droga poderosa e destruidora que provoca doenças circulatórias e pulmonares, e também coloca os seus usuários frente ao risco da violência das ruas.

As microcracolândias estão distribuídas em vários cantos das cidades, trazendo

transtornos e perigos para moradores e trabalhadores dessas localidades. Nas ruas onde os grupos de usuários passam às noites, a vizinhança tem que começar o dia varrendo os vestígios da bagunça: latas de alumínio, camisinhas, restos de comida,

roupas e fezes.

O crack é um dos maiores problemas, hoje, de saúde pública e de segurança. No final de 2011, a presidente Dilma Rousseff lançou o Plano de Enfrentamento ao Uso do Crack e outras Drogas, programa com investimento de R\$ 4 bilhões que tem como ações o atendimento ao dependente químico e a seus familiares, o combate ao tráfico de drogas e a prevenção ao uso dessas substâncias. Na época, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, chegou a admitir que o País estava diante de "uma epidemia de crack".

Por conta disso, combater o crack deve ser encarado como uma prioridade nos 10 municípios paranaenses que vêm registrando os maiores índices de apreensão: Curitiba, Cascavel, Laranjeiras do Sul, Paçandu, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Maringá, Ponta Grossa, Londrina e Guaíra. Um bom critério a ser observado este ano pelo eleitor: o candidato a prefeito tem bons projetos para ajudar na recuperação de dependentes químicos?

29 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

TRT-MS pagou R\$ 15 milhões em salários em julho

O Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul pagou a juízes titulares e substitutos e a desembargadores, só em julho deste ano, mais de R\$ 15 milhões em remuneração. De 24 juízes titulares, apenas oito recebem salários até o limite permitido, R\$ 26,7 mil. A média dos demais é de R\$ 265 mil, devido a adicionais como abono constitucional de um terço de férias, indenização de férias, gratificação natalina, etc.

Extras exorbitantes

Relatório publicado pelo TRT aponta que vantagens como gratificação e indenizações são responsáveis pelos valores exorbitantes.

Valor bruto

O campeão de rendimentos recebeu o salário de R\$ 24 mil mais vantagens no total de R\$ 373 mil. O bruto chegou a R\$ 397 mil.

“Legal pra quem?”

O Tribunal alega que os pagamentos são legais e que houve acordo com órgãos do governo para quitar 75% dos débitos aos magistrados.

28 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A proteção dos juízes criminais

Sancionada pela presidente Dilma Rousseff, entrará em vigor dentro de três meses a Lei 12.694, que garante proteção policial e medidas de segurança para os juízes que atuam em processos contra o crime organizado. Pelas estimativas das entidades da magistratura, há cerca de 400 juízes vivendo sob ameaça de morte, em todo o País.

A sanção da lei ocorre um ano após o assassinato da juíza fluminense Patrícia Acioli. Ela foi morta a tiros, ao chegar em casa, por policiais militares que havia condenado por crimes de extorsão e homicídio. A Lei 12.694 também foi sancionada em meio a denúncias de ameaças a um juiz federal e a uma procuradora de Justiça – ambos do Estado de Goiás – que atuaram no processo que resultou na prisão de Carlinhos Cachoeira. Meses antes, outros magistrados que vinham julgando processos abertos pelo Ministério Público contra esse contraventor – inclusive uma ministra do Superior Tribunal de Justiça – pediram afastamento do caso, sem esconder que receavam ser vítimas de represálias, caso o condenassem.

A Lei 12.694, que é uma antiga reivindicação da magistratura, contém aspectos positivos – como é o caso da oferta de automóveis blindados e de escolta policial a juízes encarregados de julgar processos abertos contra organizações criminosas. A lei também impõe critérios rigorosos para o acesso aos gabinetes de magistrados e prevê a instalação de câmeras de vigilância e detectores de metal nos tribunais.

Apesar de os juízes das varas de execução penal terem elogiado essas medidas, o presidente em exercício

da Associação dos Magistrados Brasileiros, Raduan Miguel Filho, lembra que elas não contemplam os servidores judiciais, que também podem ser ameaçados e intimidados. Ele afirma, ainda, que nas Justiças estaduais nem todos os tribunais dispõem de recursos humanos e de verbas orçamentárias suficientes para todas as medidas de segurança previstas pela Lei 12.694. “A proteção policial varia de região para região. Nem todos os tribunais podem oferecer um automóvel blindado para cada juiz ameaçado”, diz Raduan.

O dispositivo mais polêmico da lei é o que prevê a publicação das sentenças “sem qualquer referência a voto divergente nas decisões colegiadas”. Pelas novas regras, quando houver ameaça à integridade física do juiz, outros dois magistrados da área criminal deverão ser escolhidos por sorteio – e independentemente do fato de não terem participado da produção de provas – para formar um colegiado encarregado de julgar o processo. A ideia é que a ação conjunta neutralize ameaças por parte dos réus.

Essa medida, que abre caminho para a instituição do sistema do “juiz sem rosto” e da “sentença sem assinatura”, foi inspirada nas legislações penais adotadas pela Colômbia e pelo Peru, para combater o narcotráfico e o terrorismo. Na Colômbia, a lei permite que sejam divulgadas as cópias das sentenças, sem a identificação do juiz, ficando os originais – devidamente subscritos – guardados em lugar secreto e seguro. No Peru, a lei permite que os processos contra terroristas sejam objeto de julgamento secreto. Há também um rodízio entre os juízes encarregados de julgar essas ações, que não podem alegar suspeição para se afastarem do caso.

O problema das sentenças “sem

qualquer referência a voto divergente” e da figura do “juiz sem rosto” é que elas violam regras elementares do Estado de Direito brasileiro. Aqui, todo e qualquer acusado tem a prerrogativa de saber quem o acusa e quem o julga. Essa regra é consagrada pela Constituição de 88, que garante o princípio da publicidade dos atos judiciais e proíbe o juízo de exceção. A figura do “juiz sem rosto” também afronta o princípio do juiz natural, que é inerente à garantia do devido processo legal, assegurada pela Carta Magna.

O maior risco do ocultamento da identidade do julgador, reconhecem advogados, promotores e até magistrados, é propiciar atos arbitrários e decisões absurdas, gerando um poder oculto. Para combater o crime organizado, é fundamental assegurar a proteção dos juízes. Mas nada justifica que ela seja dada com a supressão de garantias constitucionais.

28 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Governo de SP começa a divulgar folha de pagamento

● O governo de São Paulo começou ontem a publicar na internet os salários de mais de 1 milhão de servidores ativos e inativos do Estado, mais de um mês depois que a medida foi anunciada pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB). A publicação é decorrência da nova Lei de Acesso à Informação – desde que a legislação passou a valer, em maio, o governo federal e órgãos do Poder Judiciário decidiram abrir ao público suas folhas de pagamento.

O governo paulista inicialmente resistiu à possibilidade de publicar os vencimentos dos servidores. Diferentemente do que ocorreu no âmbito federal, a regulamentação da lei em São Paulo

não previu essa medida.

Questionada pelo Estado sobre o assunto, no dia 17 de maio, a assessoria de imprensa de Alckmin respondeu que o governo já publicava na internet "a remuneração dos cargos e das funções públicas estaduais". Com isso, porém, não seria possível saber dos ganhos de um servidor específico, apenas de uma categoria. No dia seguinte, porém, o governador esclareceu que determinaria a divulgação das informações em caráter nominal.

Os dados foram colocados à disposição dos internautas no Portal da Transparência Estadual (<http://www.transparencia.sp.gov.br>). O sistema permite apenas a busca dos servidores por nome – não é possível, por exemplo, pesquisar quais são os salários mais altos e mais baixos pagos pelo governo.

RIO Justiça indeniza preso absolvido após 11 anos

A juíza Simone Lopes da Costa condenou o Estado do Rio a pagar uma indenização por danos morais a um homem que ficou preso por 11 anos e 8 meses e, por fim, foi absolvido. No pedido, Valdimir Sobrosa afirmou que com o cárcere foi privado do crescimento de seu filho. Transferido 24 vezes, acabou privado da visita de seus familiares, sem contar o fato de ser sobrevivente de diversas rebeliões.

R\$ 2 mi
FOI O VALOR DA
INDENIZAÇÃO POR
PRISÃO INJUSTA
NO RIO

VIOLÊNCIA PMs acusados de matar menino Juan vão a júri

Os PMs acusados de matar Juan Moraes Neves, de 11 anos, em junho de 2011, em Nova Iguaçu (RJ), em uma suposta troca de tiros com traficantes, vão a júri popular. Ainda sem data, a decisão é da 4.^a Vara Criminal da cidade. Os réus Edilberto do Nascimento, Isaías do Carmo, Rubens Silva e Ubirani Soares podem recorrer. O corpo de Juan foi achado dez dias após a ação, que ainda vitimou Igor de Souza, de 17 anos.

28 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

MARCO AURÉLIO NOGUEIRA

A corrupção ainda no primeiro plano

Nem seria preciso a recente descoberta de um vasto esquema de fraudes, ilícitos e cobrança de propinas no coração da Prefeitura de São Paulo para que a corrupção voltasse ao primeiro plano. Correndo ao lado da CPI do Cachoeira, da cassação do senador Demóstenes Torres e do vaivém que cerca o início do julgamento dos acusados pelo mensalão de 2005, as novas suspeitas turbinaram o problema.

O caso paulistano é escabroso, para dizer o mínimo. Deixa patente que a corrupção tem mil tentáculos. Não é comandada por um centro articulador claramente localizado. Sua cabeça não está em Brasília, por exemplo. O fenômeno está disseminado, podendo se manifestar em qualquer canto do País, e talvez seja até mais grave quanto mais baixo se desce na estrutura político-administrativa do Estado, em que há menos fiscalização e controle. Também não é monopólio de nenhum grupo ou partido: todos estão sujeitos a ela e todos podem vir a praticá-la, ativa ou passivamente. Não reconhecer isso é limitação ideológica.

Se quisermos enfrentar a sério o problema, vale a pena dilatar o conceito, para nele incluir, além dos crimes financeiros, uma série de procedimentos e atos que produzem menos *frisson*, mas são igualmente graves. Ou não haveria corrupção, por exemplo, na atitude de um parlamentar que se ausenta do plenário, mas permite que seus assessores registrem sua presença e votem em seu nome? Não seria corrupto um servidor público que exige do usuário dos serviços uma lista enorme

Onde há poder e poderosos há sempre a probabilidade de abuso, e neste está a raiz dela

de documentos e exigências só para postergar o atendimento, ou justificar uma falha do sistema? Um policial que achaca e humilha um suspeito só pelo prazer de vê-lo acatar sua autoridade é tão corrupto quanto o cidadão que sonega o Imposto de Renda porque se convenceu de que o governo usa mal o dinheiro que arrecada.

A corrupção é uma falha ética. Anda junto com o poder (político, econômico ou ideológico), como se fosse uma espécie de efeito colateral: onde há poder e poderosos há sempre a probabilidade de abuso, e no abuso está a raiz da corrupção.

Nos tempos hipermodernos em que nos encontramos, a corrupção tornou-se um problema que desafia e surpreende. Redes, tecnologias de informação e comunicação, uso intensivo do espaço virtual, uma mentalidade que transforma tudo em mercadoria, oportunidade e negócio, um desejo socialmente incontido de consumir e ostentar, tudo isso atiga a corrupção. Faz com que ela tenda a ficar fora de controle, a ultrapassar fronteiras, a se sofisticar. O crime organizado, o narcotráfico, os atentados ambientais, a luta sôfrega por mercados, a facilidade com que se obtêm informações, são muitos os combustíveis.

Mas o que a impulsiona também ajuda a freá-la: os mesmos fluxos virtuais funcionam como vitrines de atos escabrosos, roubando legitimidade deles e de certo modo controlando-os.

A democratização da vida social faz o poder tornar-se mais visível e menos onipotente. Além do mais, o Estado brasileiro não é indefeso, está institucionalizado e bem aparelhado, dispõe de atualizados sistemas de controle internos e externos à administração pública, que criam incentivos à *accountability*, ao controle da burocracia, à isenção e à transparência. O poder público é vigiado pela sociedade civil, pela mídia, pela opinião pública, tem seus serviços avaliados cotidianamente pelos cidadãos. A corrupção é condenada pela opinião pública, algumas punições ocorrem e há muitos esforços governamentais para debelá-la.

Mesmo assim, o problema persiste. O que sugere que ainda não conhecemos suficientemente os seus meandros e as suas determinações.

Ainda não avaliamos, por exemplo, a real força que o dinheiro tem na modelagem do Estado, no exercício do poder político, no funcionamento do sistema representativo, no processo eleitoral e no modo de fazer política. Talvez por acreditarmos que um regime democrático esteja vacinado contra desvios e defeitos, menos prezamos a análise das relações entre os negócios e a democracia. Abandonamos a discussão sobre a qualidade da democracia, tema que agora frequenta alguns núcleos acadêmicos, mas ainda não estacionou no centro da agenda pública.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 JUL 2012

Também não conhecemos a fundo o efeito que a falência dos partidos como sujeitos de programa, vontade e ação tem na maré montante da corrupção. Nossos partidos não são mais “escolas de quadros”, espaços privilegiados de seleção de lideranças ou organizadores de consensos sociais. Passaram a potencializar os defeitos do sistema partidário, sua permissividade exagerada, sua flexibilidade e sua falta de critério institucional. Colaboram, com ou sem intenção, para rebaixar a qualidade da política e aproximá-la do submundo.

Esses dois fatores se combinam perversamente em nosso “presidencialismo de coalizão”, minando o que se tem de avanço institucional em termos de controles sobre o Estado.

Por fim, precisamos acertar as contas com os fatores culturais da corrupção. Culpar a formação nacional ou a cultura política pelo que há de corrupção na sociedade é um mau caminho, em especial, se não se levar em conta a dinâmica social e a construção do Estado. Não há uma maldição cultural oprimindo a sociedade, por mais que se tenha de reconhecer que nenhum povo é livre de moldes culturais e tradições, que aderem a seu corpo como uma segunda pele. Cultura política é uma construção social, que acompanha o desenvolvimento histórico. Não podemos ignorá-la, mas será um erro se a empregarmos para naturalizar a corrupção.

Se juntarmos as pontas desse novelo, compreenderemos que a corrupção não é uma força da natureza, mas uma coisa dos homens. Em suma, algo que pode ser enfrentado e combatido, ainda que não possa ser peremptoriamente eliminado.

●
PROFESSOR TITULAR DE TEORIA
POLÍTICA E DIRETOR DO INSTITU-
TO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELA-
ÇÕES INTERNACIONAIS DA UNESP

28 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Valério diz que é falsa lista que cita Mendes

Advogado de empresário nega autoria de documento, divulgado por revista, que relaciona suposto repasse de R\$ 185 mil ao ministro STF

O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza negou ontem, por meio de seu advogado, Marcelo Leonardo, a autoria de documento que relaciona um suposto repasse de R\$ 185 mil ao ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A Corte começa a julgar na próxima semana o processo do mensalão, no qual Valério é acusado de ter operado o esquema que, segundo a Procuradoria-Geral da República, foi usado para a compra de apoio político ao governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A defesa do empresário disse ter ficado “perplexa” com o teor do documento, divulgado pela revista *Carta Capital*.

O gabinete de Gilmar Mendes informou que ele “vai entrar com as medidas judiciais cabíveis contra a revista” e que não vai se manifestar sobre “a absurda matéria”.

A documentação, encaminhada à Polícia Federal pelo advogado Dino Miraglia Filho, de Belo Horizonte, relaciona supostos repasses de recursos que seriam provenientes de caixa 2 da campanha à reeleição, em 1998, do então governador de Minas e atual deputado federal, Eduardo Azeredo (PSDB). Na lista consta o nome de Gilmar Mendes seguido pela sigla AGU, referência à Advocacia-Geral da União, órgão que chefiou durante o governo Fernando Henrique Cardoso. O documento de 26 páginas é datado de 28 de março de 1999. No site do STF consta que Gilmar Mendes atuou na AGU entre janeiro de 2000 e junho de 2002.

“Essa lista chegou à minha mão e eu achei melhor por precaução protocolizar na Polícia Federal, fazendo um requerimento de perícia. É uma lista autêntica e o original está em nos-

so poder. Na lista assinada pelo Marcos Valério consta a Cristiana como beneficiária de um valor de R\$ 1,825 milhão, sendo que ela não teria motivo nenhum para receber esse valor”, afirmou Dino Miraglia ao **Estado**.

Ele se referia a Cristiana Aparecida Ferreira, de 24 anos, que teria mantido relacionamento com integrantes do primeiro escalão do governo mineiro e foi morta em um flat, em 2000.

Miraglia representou a família de Cristiana no julgamento. O detetive particular Reinaldo Pacífico, ex-namorado da jovem, foi condenado pela morte. “No júri, eu sustentei que era queima de arquivo e que ela carregava malas para o mensalão do PSDB e o promotor sustentou que era um crime passional e ela foi morta pelo ex-namorado.”

Nilmário. O advogado admitiu que teve contato com o ex-ministro petista Nilmário Miranda ao lutar pela libertação de um homem que passou nove anos na prisão por latrocínio e que a própria Justiça assumiu ter sido condenado por engano, mas nega qualquer interesse no processo que será julgado pelo STF. “Não tenho nada com o mensalão, não sou filiado ao PT. Só recebi esse material há uma semana”, disse, sem revelar a fonte dos documentos.

Para Marcelo Leonardo, porém, o documento “é falso”. Ele confirmou que manteve contato com seu cliente ontem, após a divulgação do caso, e que “Marcos Valério jamais produziu um documento desta natureza”.

Lula. Gilmar Mendes esteve no centro de outra polêmica ao se reunir com Lula em abril, quando o ex-presidente teria tentado pressionar para que o julgamento do mensalão fosse adiado para depois das eleições municipais. Mendes negou ter havido tentativa de chantagem, mas acusou Lula de atuar numa “central de divulgação” de boatos para tentar “melar” o processo.

● Mensalão mineiro

Tramita no Supremo um processo aberto contra Eduardo Azeredo (PSDB-MG) por suspeita de envolvimento no esquema similar ao mensalão, que teria funcionado na década de 1990.

28 JUL 2012

CARTA CAPITAL



O valerioduto abasteceu Gilmar

Mendes aparece em uma lista inédita de beneficiários do caixa 2 tucano em 1998. Com ele, Jorge Bornhausen, Agripino Maia, Walfredo dos Vares Guia, o comitê de seleção de FHC etc. etc.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

Juiz? Não, réu 28 JUL 2012

VALERIODUTO | O ministro Gilmar Mendes aparece entre os beneficiários do caixa 2 da campanha da reeleição de Eduardo Azeredo em 1998, operado por Marcos Valério

POR LEANDRO FORTES, DE BELO HORIZONTE

NA QUINTA-FEIRA 2, quando se iniciou o julgamento do chamado mensalão no Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes estará com sua toga ao lado dos dez colegas da Corte. Seu protagonismo nesse episódio está mais do que evidenciado. Há cerca de um mês, o ministro tornou-se o assunto principal no País ao denunciar uma suposta pressão do ex-presidente Lula para que o STF aliviasse os petistas envolvidos no escândalo, “bandidos”, segundo a definição de Mendes.

À época, imaginava-se que a maior preocupação do magistrado fosse a natureza de suas relações com o bicheiro Carlinhos Cachoeira e o ex-senador Demóstenes Torres. Mas isso é o de menos. Gilmar Mendes tem muito mais a explicar sobre as menções a seu nome no valerioduto tucano, o esquema montado pelo publicitário Marcos Valério de Souza para abastecer a campanha à reeleição de Eduardo Azeredo ao governo de Minas Gerais em 1998 e que mais tarde serviria de modelo ao PT.

O nome do ministro aparece em uma extensa lista de beneficiários do caixa 2 da campanha. Há um abismo entre a contabilidade oficial e a paralela. Azeredo, à época, declarou ter gasto 8 milhões de reais. Na documentação assinada e registrada em cartório, o valor chega a 104,3 milhões de reais. Mendes teria recebido 185 mil.

A lista está metodicamente organizada. Sob o enunciado “Relatório de movimentação financeira da campanha da reeleição do governador Eduardo Brandão de Azeredo”, são perfilados em ordem alfabética doadores da campanha e os beneficiários dos recursos. São quase 30 páginas, escoradas em cerca de 20 comprovantes de depósitos que confirmam boa parte da movimentação financeira. Os repasses foram feitos por meio do Banco de Crédito Nacional (BCN) e do Banco Rural, cujos dirigentes são réus do “mensalão” petista.

A documentação foi protocolada na PF por Dino Miraglia, advogado da família da modelo Cristiana Ferreira, assassinada em agosto de 2000

Sabia demais.

Para Miraglia, a morte de Cristiana foi “queima de arquivo”

Esse pacote de documentos foi entregue na quinta-feira 26 à delegada Josélia Braga da Cruz na Superintendência da Polícia Federal em Minas Gerais. Além de Mendes, entre doadores e receptores, aparecem algumas das maiores empresas do País, governadores, deputados, senadores, prefeitos e o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. A papelada desnuda o submundo das campanhas eleitorais inalcançado pela Justiça. Há registros de doações de prefeituras, estatais e outros órgãos públicos impedidos por lei de irrigar disputas políticas.

Os pagamentos foram feitos pela SMP&B Comunicação, empresa do ecumênico Marcos Valério de Souza. Todas as páginas são rubricadas pelo publicitário mineiro, com assinatura reconhecida em cartório no final do documento datado de 28 de março de 1999. Há ainda uma declaração assinada por Souza de 12 de setembro de 2007 e apresentada à Justiça de Minas Gerais. Souza informa um repasse de 4,5 milhões de reais a Azeredo.

Intitulado “Declaração para fins de prova judicial ou extrajudicial”, o documento de apresentação assinado pelo publicitário afirma que o depósito milionário a favor de Azeredo foi feito “com autorização” dos coordenadores financeiros da campanha tucana Cláudio Roberto Mourão e Walfrido dos Mares Guia. As origens da quantia, diz o texto, são o Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge), Banco Rural, Comig (atual Codemig, estatal de infraestrutura mineira), Copasa (companhia estadual de saneamento), Loteria Mineira (estatal de loterias) e as construtoras Andrade Gutierrez e ARG, “conforme declaração de reembolso assinada pelo declarante”.

CONTINUA

Segundo a papelada, Souza afirma ter elaborado a lista em comum acordo com Mourão, principal tesoureiro da campanha de Azeredo, no mesmo dia 28 de março de 1999 que consta ao lado de sua assinatura. Chamada formalmente de “Relatório de movimentação financeira”, a lista teria sido montada “sob a administração financeira” das agências SMP&B Comunicação e DNA Propaganda. No fim, o publicitário faz questão de isentar o lobista Nilton Monteiro, apontado como autor da famosa lista de Furnas, de ter participado da confecção do documento.

Monteiro provavelmente tem alguma ligação com a história. Há muitas semelhanças entre os dois documentos. A lista de Furnas, cuja autenticidade foi comprovada pela perícia técnica da Polícia Federal, igualmente trazia uma lista de nomes de políticos, a maioria do PSDB e do ex-PFL (atual DEM), todos beneficiados por recursos de caixa 2. Além de Monteiro, assinava o documento Dimas Toledo, ex-diretor de Furnas, que até hoje nega ter rubricado aqueles papéis. A diferença agora são os comprovantes de depósitos, as autenticações em cartório e uma riqueza de detalhes raramente vista em documentos desse tipo.

Quem entregou a papelada à Polícia Federal foi Dino Miraglia Filho, advogado criminalista de Belo Horizonte. Miraglia chegou à lista por conta de sua atuação na defesa da família da modelo Cristiana Aparecida Ferreira, assassinada por envenenamento seguido de estrangulamento em um flat da capital mineira, em agosto de 2000. Filha de um funcionário aposentado da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Cristiana, de 24 anos, tinha ligações com diversos políticos mineiros. No inquérito policial sobre o crime, é descrita como garota de programa, mas os investigadores desconfiam que sua principal ocupação fosse entregar malas de dinheiro do valerioduto mineiro. Na lista assinada por Souza, ela aparece como beneficiária de 1,8 milhão de reais, com a seguinte ressalva: “Via Carlos Eloy/Mares Guia”.

Carlos Eloy, ex-presidente da Cemig entre 1991 e 1998, foi um dos coordenadores da campanha de reeleição de Azeredo. É um dos principais envolvidos no esquema e, segundo Miraglia, pode estar por trás do assassinato de Cristiana Ferreira. “Não tenho dúvida de que foi queima de arquivo”, acusa o advogado.

Mares Guia foi ministro do Turismo no primeiro governo Lula e coordenou a fracassada campanha à reeleição de Azeredo. Apontado como ex-amante da modelo, o ex-ministro chegou a ser arrolado como testemunha no julgamento de Cristiana, em 2009, mas não compareceu por estar em viagem aos Estados Unidos. Na ocasião, o detetive particular Reinaldo Pacífico de Oliveira Filho foi condenado a 14 anos de prisão pelo assassinato. Desde então, está foragido. “Não há nenhum esforço da polícia mineira em prendê-lo, claro”, diz Miraglia.

Na lista, Eloy aparece quase sempre como intermediário dos pagamentos do caixa 2 operado pelo publicitário, mas não deixa de se beneficiar diretamente. Há quatro depósitos registrados em seu nome no valor total de 377,6 mil reais. Os intermediários dos pagamentos a Eloy, segundo a documentação, foram Mourão, Mares Guia, Azeredo, o senador Clésio Andrade (PMDB-MG) e uma prima do tesoureiro, Vera Mourão, funcionária do escritório de arrecadação do ex-governador tucano.

Mares Guia, além de aparecer como intermediário de quase todos os pagamentos, consta como beneficiário de 2,6 milhões de reais. Sua mulher, Sheila dos Mares Guia (116 mil reais, “via Eduardo Azeredo/Mares Guia), e seu filho, Leonardo dos Mares Guia (158 mil reais, “via Eduardo Azeredo/Mares Guia”), são citados. Na mesma linha segue Clésio Andrade. Presidente da Confederação Nacional dos Transportes (CNT), Andrade foi vice-governador do estado no primeiro governo do atual senador Aécio Neves e aparece como intermediário de centenas de pagamentos.

O documento tem potencial para tornar a situação de Azeredo, hoje deputado federal, ainda mais crítica. O processo do valerioduto mineiro está no Supremo sob a guarda do relator Joaquim Barbosa. Ao contrário de seu similar petista, foi desmembrado para que somente os réus com direito a foro privilegiado, Azeredo e Andrade, sejam julgados na mais alta Corte. O destino dos demais envolvidos está nas mãos da 9ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

28 JUL 2012

Na denúncia apresentada ao STF em novembro de 2007 pelo ex-procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza, o ex-governador Azeredo é acusado de ser “um dos principais mentores e principal beneficiário do esquema implantado”. O deputado tucano foi denunciado por peculato (apropriação de dinheiro por funcionário público) e lavagem de dinheiro. “Embora negue conhecer os fatos, as provas colhidas desmentem sua versão defensiva”, aponta Souza na denúncia. “Há uma série de telefonemas entre Eduardo Azeredo e Marcos Valério, demonstrando intenso relacionamento do primeiro (*Azeredo*) com os integrantes do núcleo que operou o esquema criminoso de repasse de recursos para a sua campanha.”

O ex-procurador-geral chamou o esquema mineiro de “laboratório do mensalão nacional”. Outro citado pelo Ministério Público Federal é Danilo de Castro, secretário estadual no governo Aécio Neves e no mandato do sucessor, o também tucano Antonio Anastasia. Castro teria recebido, via Clésio Andrade e Azeredo, 350 mil reais. As origens dos recursos teriam sido a Cemig, a Comig e a Copasa.

Somam-se 35 registros de valores arrecadados a partir de órgãos públicos no valor de 14,4 milhões de reais. Apenas do Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge), que Azeredo privatizaria ainda em 1998, saíram 1,2 milhão de reais para a campanha, segundo a lista do publicitário. A Petrobras teria repassado 1,3 milhão de reais, dos quais 157 mil reais foram desviados do patrocínio do Enduro Internacional da Independência, um evento de motociclismo.

A lista encadeia ainda uma arrecadação total de 530 mil reais feita por prefeituras mineiras comandadas por tucanos e aliados (Governador Valadares, Juiz de Fora, Mariana, Ouro Preto e Ponte Nova). De Juiz de Fora vieram 100 mil reais repassados pelo prefeito Custódio de Mattos, que teve um retorno interessante do investimento. Como beneficiário do esquema, Mattos recebeu 120 mil reais, segundo a lista, embora seu nome apareça em um dos depósitos do Banco Rural com um valor de 20 mil reais. A discrepância, nesse e outros casos, acreditam os investigadores, pode se dever a saques feitos na boca da caixa.

Quem desponta na lista de doadores, sem nenhuma surpresa, é o banqueiro Daniel Dantas. Foram 4,2 milhões de reais por meio da Cemig. Desses, 750 mil reais chegaram “via Daniel Dantas/Elena Landau/Mares Guia” numa rubrica “AES/Cemig”. O dono do Opportunity aparece ainda no registro “Southern/Cemig” (590 mil reais) ao lado de Elena Landau e Mares Guia, e seu banco é citado num repasse de 1,4 milhão de reais via Telemig Celular.

Elena Landau foi uma das principais operadoras das privatizações no governo Fernando Henrique Cardoso. Casada com o ex-presidente do Banco Central Pécio Arida, ex-sócio do Opportunity, foi diretora de desestatização do BNDES. E uma das representantes do grupo Southern Electric Participações do Brasil, consórcio formado pela Southern, AES e Opportunity. O banco de Dantas adquiriu, com financiamento do BNDES, 33% das ações da Cemig em 1997.

O documento entregue à PF lista um total de 13 governadores e ex-governadores beneficiários do esquema, dos quais sete são do PSDB, quatro do ex-PFL e dois do PMDB. Os tucanos são Albano Franco (SE, 60,8 mil reais), Almir Gabriel (PA, 78 mil reais), Dante de Oliveira (MT, já falecido, 70 mil reais), Eduardo Azeredo (MG, 4,7 milhões de reais), José Ignácio Ferreira (ES, 150 mil reais), Marconi Perillo (GO, 150 mil reais) e Tasso Jereissati (CE, 30 mil reais). Do ex-PFL são listados César Borges (BA, 100 mil reais), Jaime Lerner (PR, 100 mil reais), Jorge Bornhausen (SC, 190 mil reais) e Paulo Souto (BA, 75 mil reais). Do PMDB constam Hélio Garcia (MG, 500 mil reais) e Joaquim Roriz (DF, 100 mil reais).

Entre os doadores constam prefeituras e órgãos públicos proibidos de contribuir para campanhas

Surpresa? Daniel Dantas perfurado entre os doadores

CONTINUA

CARTA CAPITAL

28 JUL 2012

CONTINUAÇÃO

Na distribuição política, os intermediários, segundo a lista, são quase sempre Azeredo ou Pimenta da Veiga, ex-ministro das Comunicações e um dos coordenadores das campanhas presidenciais de FHC em 1994 e 1998. Pimenta da Veiga aparece no documento como destinatário de 2,8 milhões de reais para a “campanha de Fernando Henrique Cardoso”. O ex-presidente está na lista em outra altura, ao lado do filho, Paulo Henrique Cardoso. À dupla, diz a lista do valerioduto, teria sido repassado o valor de 573 mil reais, “via Eduardo Azeredo e Pimenta da Veiga”. Eduardo Jorge, ex-ministro e grão-tucano, teria recebido 1,5 milhão de reais.

Parlamentares não faltam. A começar pelo deputado Paulo Abi-Ackel, a quem foram destinados 100 mil reais, segundo registro do documento. Seu pai, o ex-deputado e ex-ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, aparece como destinatário de 280 mil reais. Entre os locais estão os deputados estaduais Alencar Magalhães da Silveira Junior (PDT), com um registro de pagamento de 10 mil reais, e Ermínio Batista Filho (PSDB), com 25 mil reais. Melhor sorte parece ter tido o ex-deputado tucano Elmo Braz Soares, ex-presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Soares, também registrado nos depósitos da SMP&B, teve direito a uma bolada de 145 mil reais.

As benesses do valerioduto mineiro alcançaram lideranças nacionais do tucanato. Um deles foi o ex-senador Arthur Virgílio Filho, do Amazonas. Pela lista de Marcos Valério, Virgílio recebeu 90,5 mil reais do esquema. Outro tucano, o ex-senador Antero Paes de Barros (MT), ex-presidente da CPI do Banestado, aparece como beneficiário de 70 mil reais. Também consta da lista o ex-senador Heráclito Fortes (DEM-PI), conhecido por ter liderado a bancada de Daniel Dantas no Senado. O parlamentar piauiense teria recebido 60 mil reais. O petista Delcídio Amaral (MS), ex-presidente da CPI dos Correios, teria embolsado 50 mil reais.

As acusações também atingem o Judiciário mineiro. São citados quatro desembargadores no documento, todos como beneficiários do esquema.

A campanha da reeleição de FHC teria levado 2,8 milhões de reais. Eduardo Jorge, 2,5 milhões

Comprovantes. *Há mais de 20 documentos de depósitos que reafirmam a movimentação*

Corrêa de Marins (55 mil reais) foi corregedor regional eleitoral, vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral e presidente do Tribunal de Justiça. Faleceu em 2009. Rubens Xavier Ferreira (55 mil reais) presidiu o TJ-MG entre 1998 e 2000. Ângela Catão (20 mil reais) era juíza em 1998 e foi investigada por crimes de corrupção e formação de quadrilha pela Operação Pasárgada, da PF. Apesar disso, foi promovida a desembargadora do Tribunal Regional Federal de Brasília em 2009. A magistrada é acusada de ter participado de desvios de recursos de prefeituras de Minas e do Rio de Janeiro. Também juíza à época da confecção da lista, Maria das Graças Albergaria Costa (20 mil reais) foi do TRE de Minas e atualmente é desembargadora do TJ-MG. Dos tribunais superiores, além de Mendes consta o ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nilson Naves (58,5 mil reais).

Um dado a ser considerado é o fato de que, em janeiro de 2009, Mendes ter concedido o habeas corpus que libertou Souza da cadeia. Também foi libertado, no mesmo ato, Rogério Lanza Tolentino, que aparece na lista do valerioduto como beneficiário de 250,8 mil reais “via Clésio Andrade/Eduardo Azeredo”. O ministro do Supremo entendeu que o decreto de prisão preventiva da dupla não apresentava “fundamentação suficiente”.

CONTINUA

28 JUL 2012

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

Chamam a atenção alguns repasses a meios de comunicação. Entre os beneficiários da mídia aparecem a Editora Abril, destinatária de 49,3 mil reais “via Clésio Andrade/Usiminas/Mares Guia”, e Grupo Abril, com o mesmo valor, mas sem a intermediação da Usiminas. Há ainda um registro de 300 mil reais para a Bloch Editora, assim como um de 5 mil reais para o *Correio Braziliense*. O principal jornal de Brasília não é o único beneficiário do grupo Diários Associados. O jornal *Estado de Minas* recebeu 7 mil reais, assim como o jornal mineiro *O Tempo* (76 mil reais), de propriedade do ex-deputado tucano Vittorio Mediolli que, como pessoa física, segundo a lista, recebeu 370 mil reais.

As novas informações encaminhadas à Polícia Federal, acredita Miraglia, não só poderão levar à reabertura do caso da morte da modelo como podem ampliar a denúncia do valerioduto tucano. O grupo sem foro privilegiado, sobretudo os intermediários do esquema, ficam mais vulneráveis a condenações na Justiça comum, como é o caso de Mourão e de sua assistente, Denise Pereira Landim, beneficiária de 527,5 mil reais, segundo o documento.

Nos bons tempos, os dois se divertiam alegremente em passeios de iate ao lado de Cleitom Melo de Almeida, dono da gráfica Graffar, fornecedora de notas frias do esquema. Almeida aparece como beneficiário de 50 mil reais. A Graffar, de 1,6 milhão de reais. ●

Desatemos o nó *CartaCapital* espera tranquila a sentença do processo do chamado "mensalão", e que justiça se faça, a bem do Brasil

WALTER Fanganio Maierovitch critica a ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça, por ter dito que com o processo do chamado "mensalão" a Nação julgará o próprio Supremo. Segundo o nosso colunista

, quem será julgado é o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que denunciou os acusados de participar do esquema criminoso. Procedente ou não a denúncia? Eis a questão.

O fato de que Gurgel mereça a precedência no julgamento da opinião pública não invalida a ideia da senhora Calmon, na qual sinto a constatação em lugar da pressão. Não é que o STF faça jus à confiança coral do povo brasileiro. Nem sempre foi impecável na atuação, pelo contrário. Sem contar os passos em falso dados por este ou aquele ministro. Primeiro entre eles, dentro das composições mais recentes, Gilmar Mendes.

Autoritário até a truculência, Mendes é aquele que chamou às falas o presidente Lula. E denunciou ser vítima do grampo, executado pelos agentes da Abin, de suas conversas com o amigão Demóstenes Torres, escuta que nunca houve e, mesmo assim, resultou no desterro para Portugal do chefe da agência, o honrado delegado Paulo Lacerda, melhor diretor da Polícia Federal das últimas décadas.

Mendes é sócio de um instituto de ensino, a contrariar a Lei Orgânica da Magistratura, que exige dedicação exclusiva, e não hesitou em convocar, na qualidade de professores, colegas do Supremo. Por exemplo, Eros Grau quando ministro. Tertúlias de felizes e pontuais consumidores de pizza, convictos de sua impunidade. Mendes é também acusador de Lula ex-presidente, apontado, um mês depois dos eventos alegados, como autor de pressões para influenciar seu voto no processo do "mensalão". Foi desmentido inexoravelmente pelo próprio ex-ministro Nelson Jobim, anfitrião do encontro com Lula.

Na reportagem de capa desta edição, Mendes volta à ribalta, e por causa de

circunstâncias destinadas a esclarecer de forma decisiva as razões do seu voto contrário ao envolvimento do ex-governador Eduardo Azeredo no "mensalão" das Alterosas. A suspeição de Mendes no processo que se inicia é muito mais que evidente. Talvez não seja o único ministro que a justifica. Veremos o que veremos. De saída, *CartaCapital* declara confiar na batuta do presidente do STF, Ayres Britto, figura de todo respeito.

Que o nó seja desatado, e não pela espada de Alexandre, o macedônio, é da conveniência da Nação em peso, inescapável juiz dos comportamentos do Supremo diante de uma questão tão crucial na perspectiva do futuro do País, emergente superdotado e até hoje cerceado pelos herdeiros da casa-grande, elite (elite?) prepotente e hipócrita, feroz e covarde. Não é por acaso que o Brasil contou com torturadores eméritos, capatazes e jagunços imbatíveis nos seus misteres. E até hoje é incapaz de negar, pela força da Justiça, a validade de uma lei da anistia imposta pela ditadura civil-militar.

***CartaCapital* sempre** entendeu que o "mensalão", com o significado de mesada do suborno, nunca foi provado, embora houvesse evidências de outros crimes, igualmente graves. Espera agora por um julgamento digno da Suprema Corte de um país democrático e civilizado, sem excluir de pronto possibilidade alguma.

De sorte a cumprirmos dignamente o compromisso com o jornalismo honesto, ancorado na verdade dos fatos, a partir desta edição passamos a publicar a contribuição de um grupo de professores de Direito da PUC de São Paulo, análise estritamente técnica das condições iniciais e dos desenvolvimentos do processo. Trata-se de um trabalho que alia profundidade à isenção, e que prosseguirá ao longo de toda a demanda. *CartaCapital* faz questão de diferenciar-se de quem se antecipa à sentença final na impávida certeza de ter já identificado executores e mandantes. Esperamos, apenas, que se faça justiça, a bem do Brasil. ●

O efeito impedimento Caso Dias Toffoli se afaste do caso, podem sobrar dez ministros

POR ROBERTO DIAS*

A COMPOSIÇÃO do Supremo poderá sofrer alterações no decorrer do julgamento do mensalão, permitindo que ocorra, em tese, um empate. Quem se beneficiaria?

Não se pretende, aqui, obviamente, arriscar um prognóstico, mesmo porque a defesa de cada um dos réus merecerá a análise individualizada por parte de cada julgador. Assim, se no julgamento de um dos réus é possível que os ministros cheguem a um consenso sobre a absolvição ou a condenação, a divergência entre os magistrados pode se instaurar quando da análise dos atos praticados por outro réu.

O problema é se o plenário estiver realmente dividido sem que haja um voto de desempate. O leitor poderia perguntar: como isso pode ocorrer se a Corte é composta por 11 ministros? As conjecturas giram em torno, basicamente, do impedimento ou da suspeição do ministro José Antonio Dias Toffoli e de imprevistos que podem, apesar de todas as precauções adotadas pelo tribunal, adiar o fim do julgamento para depois de 3 de setembro, quando o ministro Cezar Peluso completa 70 anos e se aposenta compulsoriamente. Fiquemos com a questão do impedimento e da suspeição.

O Código de Processo Penal prevê: o juiz estará impedido de atuar no processo em que seu cônjuge tiver atuado como advogado. A mesma lei considera suspeito o magistrado que seja amigo íntimo dos réus ou tiver aconselhado qualquer das partes.

Habitualmente, em situações como essas, se o juiz reconhecer a presença de alguma das hipóteses previstas na lei, ele mesmo toma a iniciativa de se declarar impedido ou suspeito. No caso do mensalão, não sabemos se isso ocorrerá, pois Dias Toffoli ainda não se manifestou a respeito.

O procurador-geral da República poderá, até o início do julgamento, questionar o tribunal sobre o problema, argumentando que a ex-sócia do ministro, a advogada Roberta Maria Rangel, atuou no processo



Foto: O Momento/Agência Olycom

Tudo leva a crer que, nesta ocasião, o empate seria um bom resultado para a defesa

Expectativa O Ministério Público vai pôr em dúvida a isenção de Toffoli?

como defensora de alguns acusados. Neste caso, o Ministério Público deverá provar a atuação da advogada e também que ela vive em união estável com o ministro. Feita a prova da sua atuação no processo, ainda restariam ao menos duas dificuldades a serem enfrentadas pela acusação, uma de direito e outra de fato.

Primeiro: o procurador-geral teria de demonstrar que o ministro e a advogada não são meros namorados, mas vivem em união estável, ou seja, mantém uma convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituir família. Superada essa dificuldade, a meu ver a maior delas nesse particular, o Ministério Público teria de convencer os ministros de que a lei, ao impedir a participação no julgamento de um magistrado casado com a advogada de um dos réus,

também impede aquele que vive em união estável. Essa questão jurídica parece mais fácil de ser vencida pela acusação na medida em que a Constituição expressamente reconhece como entidade familiar a união estável entre homem e mulher.

Outra possibilidade é a arguição da suspeição do ministro sob o argumento de que ele seria amigo íntimo do réu José Dirceu ou que o teria aconselhado sobre problemas relacionados ao mensalão quando, entre 2003 e 2005, foi subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, período em que, segundo a acusação, teriam ocorrido os pagamentos aos parlamentares da base aliada. A produção dessas provas não é fácil.

Mas a simples tentativa de demonstrar esses fatos pode levar o julgamento para depois de setembro, quando o ministro Peluso estará aposentado, gerando novos problemas, que não analisarei agora.

O fato é que o tribunal, respeitadas as regras do jogo, pode ter uma composição par, permitindo que o mesmo número de ministros vote pela absolvição e pela condenação de um ou mais acusados. Qual é a consequência?

O regimento interno do STF prevê que o presidente da Corte tem a atribuição de proferir voto de qualidade nas decisões do plenário — para as quais o próprio regimento não preveja solução diversa —, quando o empate decorra de ausência de ministro em virtude, por exemplo, de impedimento ou suspeição. O mesmo regimento estabelece que, no caso de empate em plenário, a solução será contrária à pretendida e, especificamente no caso de habeas corpus, o empate gerará a proclamação do resultado mais favorável ao paciente.

Por duas razões acredito que o voto de qualidade não será usado no processo do mensalão. Primeiro, porque o próprio tribunal, a meu ver, rejeitaria essa polêmica solução, como fez em 2010, após intenso debate, quando analisava a aplicação da Lei da Ficha Limpa no caso de Jader Barbalho. Segundo, porque o regimento indica solução diversa. Na hipótese de empate, será proclamado o resultado contrário à pretensão da acusação, prestigiando o princípio constitucional da presunção de inocência.

Gostem ou não, tudo leva a crer que o empate será da defesa. ●

*Advogado, doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP

28 JUL 2012

CARTA CAPITAL

O julgamento das urnas

A decisão do Supremo terá sérias e imediatas consequências

POR CARLOS GONÇALVES JUNIOR*

DOS 38 RÉUS do processo do chamado mensalão, cujo julgamento foi catapultado para o Supremo Tribunal Federal, 13 deles exerceram ou ainda exercem cargos políticos eletivos. Atualmente, seis estão no exercício de mandatos eletivos e um – José Genoíno (PT-SP) – é suplente de deputado federal, cargo que tem grande possibilidade de assumir durante a legislatura vigente, que se encerra em 2014.

Até 16 de fevereiro deste ano, quando o STF colocou fim ao impasse sobre a constitucionalidade e a aplicabilidade da Lei Complementar n.º 135, promulgada em 4 de junho de 2010 (Lei da Ficha Limpa), apenas três réus do processo eram reconhecidamente inelegíveis: José Dirceu (PT-SP), Pedro Corrêa (PP-PE) e Roberto Jefferson (PTB-RJ). Os três tiveram seus mandatos cassados na Câmara dos Deputados entre 2005 e 2006. Outros quatro que renunciaram aos seus cargos de deputado para não serem submetidos ao julgamento do plenário preservaram suas elegibilidades, e dois deles permanecem no exercício de mandatos eletivos: José Borba (PMDB-PR), prefeito de Jandaia do Sul (PR), e Valdemar Costa Neto (PR-SP), deputado federal.

Com a nova decisão do STF e a definitiva entrada em vigor da Lei da Ficha Limpa, aplicando-se para as eleições de 2012 e abarcando, inclusive, os fatos ocorridos antes da promulgação da lei, a lista de réus imediatamente inelegíveis subiu de três para cinco (três cassados e dois que renunciaram ao mandato após o oferecimento das representações que poderiam ensejar a cassação dos mandatos), vez que Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Bispo Rodrigues (PR-SP) não foram alcançados pela inelegibilidade da Lei da Ficha Limpa, pois, embora investigados por CPI, renunciaram antes da apresentação das respectivas representações contra seus mandatos, situação que o Tribunal Superior Eleitoral considerou excluída do alcance da hipótese legal de inelegibilidade.

Ressalte-se que a inelegibilidade não implica suspensão da integralidade dos direitos políticos, mas apenas do direito de candidatar-se para as próximas eleições, de modo que aqueles que assumiram o cargo eletivo antes da entrada em vigor da Lei da Ficha Limpa deverão normalmente concluir seus mandatos.

Contudo, se condenados pelo STF no processo criminal que será julgado em instância única, os réus terão automaticamente (por força de disposição constitucional) a totalidade de seus direitos políticos suspensos, perdendo imediatamente qualquer cargo público que ocupem, além de restarem impedidos de prosseguir nas disputas eleitorais, enquanto perdurarem suas inelegibilidades (oito anos contados do término do cumprimento das penas fixadas pelo STF).

Para as próximas eleições municipais, o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), absolvido em julgamento político por seus pares em 2005, apresenta-se como candidato à prefeitura de Osasco (SP). Já José Borba, atual prefeito de Jandaia do Sul (PR) – que em 2005, após oferecimento de representação contra seu mandato de deputado federal renunciou para evitar seu julgamento político –, desistiu de sua candidatura à reeleição, uma vez que, com a entrada em vigor da Lei da Ficha Limpa, teria seu registro de candidatura indeferido, por estar inelegível até 2015.

Percebe-se que o resultado do julgamento terá sérias e imediatas consequências na conjuntura política nacional, pois, no caso de a ação penal do mensalão ser julgada procedente pelo STF, seis dos réus perderão os mandatos que exercem e, assim como todos os demais, permanecerão inelegíveis por oito anos a partir do final do cumprimento das respectivas penas. ●

**Se condenados,
os réus terão
automaticamente
seus direitos
políticos suspensos**

29 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Frases

"É cacoete que deve ser evitado, parece prejulgamento"

CARLOS AYRES BRITTO, presidente do Supremo Tribunal Federal, sobre o mensalão. "Pedi que só seja usada a referência técnica 'ação penal 470'", disse

"O Supremo está tendo seu grande julgamento ao julgar o mensalão"

ELIANA CALMON, corregedora nacional da Justiça, em entrevista ao *Estado*. Para a ministra, o STF será julgado pela opinião pública diante da alta expectativa sobre o julgamento do mensalão, que começa no dia 2 de agosto

"Quem é ela para dizer que seremos julgados?"

MARCO AURÉLIO MELLO, ministro do STF, em resposta às declarações da corregedora Eliana Calmon. "A opinião dela é amplamente dispensável. Ela não contribui para o engrandecimento das instituições, evoca uma pressão. Ela enfraquece as instituições aos olhos dos leigos", criticou

SÔNIA RACY

Break

A correria pré-mensalão é tamanha que **Luiz Fux** abandonou projeto literário: desistiu de trabalhar durante o recesso na atualização de livro jurídico de sua autoria para se dedicar ao julgamento.

O ministro do STF só diminuiu o ritmo esta semana – tirou uns dias de descanso em Buenos Aires, com a família. Volta hoje a Brasília.

Faxina

E para limpar a pauta antes do mensalão, o CNJ fará sessão especial amanhã. A lista de processos tem "só" 126 itens.

Segurança nos Fóruns paulistas é prioridade

Infelizmente, nem a existência de detector de metais, nem de guarda armada ou de circuito de câmeras de segurança teria impedido a ação suicida de uma pessoa determinada a acabar com a vida de outra, como, lamentavelmente, aconteceu no Fórum de São José dos Campos, no último dia 18. Nada justifica a perda de vidas e nós, magistrados e servidores do Judiciário, nos unimos aos familiares e à classe dos advogados pela ausência irreparável do ilustre advogado José Aparecido Ferraz Barbosa, defensor de uma das partes na audiência que se realizaria naquele local.

A atitude tresloucada do atirador, também morto, não é fatalidade que acontece somente em espaço público. Não obstante a segurança, em 1999 um estudante de Medicina abriu fogo contra a plateia no cinema de um shopping center paulistano. Em Aurora, na região metropolitana de Denver, Colorado, nos Estados Unidos, na sexta-feira 20/7, um atirador mascarado matou 12 pessoas e feriu outras 58, também num cinema, durante a exibição do novo filme do Batman. Escolas, aqui e lá, igualmente têm sido vítimas de pessoas que, com ou sem aparato de segurança, buscam e conseguem matar inocentes.

Essas observações não amenizam a necessidade dos indispensáveis aparatos de segurança nos Fóruns, onde há fluxo de pessoas em busca de solução de conflitos, advogados, magistrados e servidores. Nos prédios do Judiciário, historicamente construídos pelo Poder Executivo, as necessidades agora são bem diferentes das que existiam quando foram edificadas. Houve um crescimento vertiginoso do número de processos e, conseqüentemente, o fluxo de

Até meados do ano que vem todas as comarcas estarão equipadas para torná-las mais seguras

frequentadores também aumentou muito e agora é bem maior até que o de algumas ruas de comércio do centro urbano. Por essa razão é que a administração atual do Judiciário começa a tomar as rédeas dessas construções. E dá prioridade à segurança de seus prédios. Mas não se pode esquecer que o poder público nada faz sem licitação, processo longo por natureza, a teor da lei de regência.

Desde que eleito presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não há um dia sequer em que o assunto segurança fique fora de pauta nas metas e decisões administrativas. O investimento anterior era de R\$ 25 milhões por ano. Com a contratação de guarda armada, sistema de câmeras, manutenção e conserto de detectores de metais, além de treinamento para operacionalização, esse valor passa a R\$ 60 milhões/ano. Cumprindo todos os trâmites licitatórios, 39 comarcas de entrância final – o que representa 70% em número de pessoas beneficiadas, porque essas unidades são as de maior movimento – estarão com todos esses equipamentos instalados até o final de agosto. Em outubro, mais 72, agora de entrância intermediária, também estarão equipadas. As 207 outras comarcas (iniciais) terão as mesmas condições até a metade de 2013. Finalmente, vencidos os seis meses de licitação, deflagrada a partir da posse, dezenas de contratos relativos a essa área foram assinados na semana anterior a esta última.

Mas não se pode olvidar a indispensabilidade da colaboração dos advogados, os primeiros a resistir, seriamente, aos procedimentos de segurança. Por isso a nobre classe é concitada a colaborar, para sua própria segurança e de todos os que trabalham e frequentam o ambiente forense.

Não estamos parados. Neste ano, 60 mil armas foram retiradas dos Fóruns e as que agora chegam são mantidas nas sedes da Polícia Militar. As áreas de estacionamento dos prédios têm sido delimitadas. O Centro de Treinamento e Apoio aos Servidores (Cetra), criado este ano, oferece cursos aos funcionários, treinando-os para atender de forma cordial e eficiente o jurisdicionado que bate às nossas portas. Toda semana há, por meio de palestras presenciais e online, assuntos novos postos em pauta, inclusive sobre segurança.

Outra providência foi a divisão do Estado em dez Regiões Administrativas Judiciárias. Esse novo modelo objetiva melhorar a estrutura de organização judiciária, racionalizar os recursos públicos e a área da segurança. Adotaram-se medidas de padronização de procedimentos e de implantação de políticas de gestão judiciária, necessárias à manutenção do princípio da eficiência administrativa. As próprias Regiões Administrativas Judiciárias farão aquisições de materiais para as comarcas que as integram. Além da economia de recursos, advirá redução do fluxo de pessoas nos Fóruns do Estado. As Regiões Administrativas Judiciárias também terão departamentos regionais para atender matérias específicas, como execuções penais, fiscais e colégios recursais.

CONTINUA

30 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Somente esses fatores, no entanto, não tornam os prédios do Poder Judiciário, nos quais a população busca – e encontra – a solução de seus conflitos, completamente seguros. É indispensável a colaboração de todos. O lamentável ato suicida em São José dos Campos veio, infelizmente, poucos dias antes do término da licitação relativa à guarda patrimonial armada e à implantação do circuito de TV, providenciada já ao início da gestão atual. De todo modo, desde logo se intensificou o uso do detector de metais, das raquetes passadas junto ao corpo e das revistas de bolsas e mochilas. Resultado: nos locais de grande movimento, as filas tornaram-se inevitáveis, como ocorre nos aeroportos. Isso, por certo, acaba incompreendido.

O Poder Judiciário de São Paulo, como seus 19 milhões de processos em andamento, não esconde as suas carências estruturais e tem trabalhado – e muito – para que a justiça chegue ao cidadão de forma mais rápida e eficiente. O Judiciário, no seu todo, ainda é lento, mas muitas de suas unidades são ágeis e não se podem negar os incontáveis casos já solucionados. Olha-se o que não se faz, esquecendo-se o muito que se faz. Fatalidades existem. As medidas já implantadas e prestes a sê-lo, na certa, trarão maior segurança ao jurisdicionado, foco de todo o nosso trabalho.

●
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Defesa de Dirceu vai ao STF com tese de que 'história foi montada' por Jefferson

Com estratégia de negar existência do mensalão, advogado alega que nenhuma testemunha confirma acusações

A defesa de José Dirceu de Oliveira e Silva, personagem central do mensalão, vai sustentar na tribuna do Supremo Tribunal Federal (STF) que "a história foi montada por Roberto Jefferson" e que o esquema de compra de apoio parlamentar "não existiu".

A apenas três dias do início do julgamento, José Luis Oliveira Lima, criminalista, defensor do ex-ministro, mira Roberto Jefferson, ex-deputado do PTB, autor da denúncia que levou à cassação de Dirceu.

A Procuradoria-Geral da República classifica o ex-chefe da Casa Civil no governo Lula de principal articulador da engrenagem do mensalão, "sofisticada organização criminosa".

Oliveira Lima não perde a serenidade quando indagado sobre o desafio que o espera. As próximas horas ele passará debruçado, como já o fez no fim de semana, sobre os autos da ação penal 470. Aqui e ali, rastreia atalhos para fustigar a denúncia do Ministério Público Federal, que formalmente atribuiu a Dirceu formação de quadrilha e corrupção ativa.

"Foram mais de 500 depoimentos, nenhuma testemunha confirma as acusações levantadas por Roberto Jefferson", assinala o advogado, que desembarca em Brasília na quarta-feira para sua missão mais delicada.

Em alegações finais, Oliveira Lima rechaçou o libelo da procuradoria contra seu cliente. "Derrubando cada um dos indícios brandidos pela denúncia, a prova judicial assegurou que José Dirceu se dedicava exclusivamente ao governo, não comandava os atos dos dirigentes do PT, não tinha controle nem ciência das atividades de Delúbio Soares, não decidia nomeações e não mantinha vínculo com Marcos Valério."

Nesse documento, da página 113 e até a 144, um capítulo só para golpear Jefferson. "As contradições e as inconsistências nas manifestações de Roberto Jefferson sobre a imaginada compra de votos são incontáveis e se agravam ainda mais quando se referem à suposta participação de José Dirceu. Provou-se nesta ação penal que Roberto Jefferson estava acuado e no foco de investigações no exato momento em que formulou a acusação de compra de votos."

Na sexta-feira, dia 3, os ministros do Supremo e o País vão ouvir o criminalista em sua manifestação na Corte. A ele caberá a primeira da longa série de sustentações orais. Dele e de

seus argumentos depende o destino de José Dirceu.

● Assusta-o a grande expectativa em torno do julgamento?

De maneira nenhuma. Os ministros do STF são os mais competentes e experientes magistrados do País.

● A pressão política o intimida?

Não, julgamento no STF é técnico.

● Como se sente sabendo que seu cliente é o principal réu do mensalão?

Tranquilo, pois não há nos autos nenhuma prova, nenhum documento, nenhum testemunho que incrimine o ex-ministro José Dirceu.

● Por onde vai a defesa?

A defesa vai se apoiar na prova dos autos, no Direito, na lei, na jurisprudência, na Constituição, para demonstrar aos ministros do STF a total improcedência das acusações apresentadas contra o ex-ministro José Dirceu.

● Onde está o ponto fraco da acusação?

Na inexistência do que uma parcela da imprensa chamou de mensalão. Não há nos autos, nos depoimentos que foram prestados – e foram mais de quinhentos depoimentos sempre com a presença do Ministério Público –, nenhuma testemunha que confirme as acusações levantadas pelo ex-deputado Roberto Jefferson.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

30 JUL 2012

O Ministério Público, durante a instrução criminal, não comprovou nenhuma das acusações contra o meu cliente. E não comprovou não por incompetência ou inércia, mas sim porque meu cliente não cometeu nenhum crime.

● Para o senhor, o que foi o mensalão?

Não existiu mensalão. Não é verdade que José Dirceu e os demais acusados tenham procurado parlamentares da base aliada para votar com o governo. Não existe nenhuma prova disso. A história montada por Roberto Jefferson não encontra eco no que foi produzido no processo.

● O dinheiro do mensalão abasteceu as campanhas do Partido dos Trabalhadores?

Não existiu mensalão e os autos provam isso, por esse motivo a pergunta fica prejudicada.

● Teme que outros réus empurrem sobre José Dirceu toda a responsabilidade pelo mensalão?

De maneira alguma, pois esse fato (*o mensalão*) não ocorreu.

● José Dirceu vai ao julgamento no STF?

O ex-ministro José Dirceu não vai ao julgamento. Aliás, não é comum a presença de acusados nos julgamentos realizados nos tribunais. Ele vai acompanhar o julgamento à distância.

CALENDÁRIO

● 2 de agosto

No primeiro dia, o ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão no STF, fará a leitura de uma síntese do relatório. A seguir, será a vez do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que terá até cinco horas para sua manifestação

● 3 de agosto

Começam as sustentações orais dos 38 réus. Cada advogado terá até uma hora para apresentar a defesa no plenário do STF. Nessa fase, as sessões serão diárias, com início às 14 horas e cinco horas de duração

● 16 de agosto

Deve começar a fase em que serão proferidos os votos dos 11 ministros. Nessa etapa, as sessões serão realizadas três vezes por semana (às segundas, quartas e quintas-feiras), a partir das 14 horas. Segundo o ministro Joaquim Barbosa, não há previsão de quantas sessões serão necessárias para concluir o julgamento

METRO

Justiça

tem seis

30 JUL 2012

novas varas

Hoje, às 17h, o Tribunal de Justiça instala oficialmente seis novas varas judiciais de Curitiba. Duas serão de Falências e Recuperação Judicial, duas de Execuções Fiscais Municipais e duas atuarão com Execuções Fiscais Estaduais. As novas varas ficam na rua Fernando Amaro, 60, antigo prédio dos Juizados Especiais. ● **METRO**

30 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO SUPERENDIVIDAMENTO

Informe Judiciário

DESAPROPRIAÇÃO

Foi apresentado ao presidente do TJ, desembargador Miguel Kfouri Neto, um pré-projeto do novo layout do prédio Essfelder da rua Mauá, que recentemente foi desapropriado para uso do Tribunal. Irão migrar para o edifício, departamentos e gabinetes de magistrados, que já foram contemplados nesse plano de ocupação do prédio. Além disso, desde o dia 19 de julho, o Departamento de Administração e Serviços Gerais do TJ (DASG), assumiu a administração predial, que inclui o desempenho das funções de vigilância, recepção, ascensoria, controle de acesso, controle de estacionamento e limpeza das áreas comuns. O objetivo do DASG é aprimorar gradativamente as condições de trabalho dos servidores e magistrados e também aperfeiçoar o atendimento aos jurisdicionados.

FÓRUM CÍVEL

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfouri Neto, na tarde da segunda-feira (23/7), deu sequência ao processo de licitação da obra do novo Fórum Cível de Curitiba, acatando o recurso interposto pela empresa Cassol pré-fabricados Ltda. Na decisão, o presidente declarou a empresa habilitada e determinou que a Comissão de Licitações faça o julgamento das propostas. Com isso, o processo de licitação está prestes a ser concluído com a contratação do vencedor, o que pode ocorrer já no próximo mês de agosto. Com essas providências o desembargador Kfouri reafirma seu compromisso com o início das obras das novas instalações do Fórum Cível.

PROJUDI

As Varas Cíveis, da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos das comarcas de: Altônia, Alto Paraná, Alto Piquiri, Antonina e Cambará passaram a operar somente por meio do Sistema de Controle Processual Eletrônico (Projudi) para os processos novos. Todas as Varas Cíveis, da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos das comarcas de entrância inicial receberão o sistema, independentemente do deslocamento de equipes de treinamento, uma vez que já dispõem de servidores capacitados para operá-lo. No total serão 73 Varas Cíveis de entrância inicial que devem receber o sistema até o fim do mês de setembro de 2012. Assim o Sistema Projudi passa a atender todas as especialidades, exceto das Varas Criminais com processos eletrônicos.

NOVAS VARAS

Na segunda-feira (30/7), será realizada, às 17h, a solenidade alusiva à instalação de seis novas Varas para o Foro Central de Curitiba. Destas, duas terão competência de Falências e Recuperação Judicial, duas de Execuções Fiscais Municipais e duas atuarão com Execuções Fiscais Estaduais. As novas Varas funcionarão na rua Fernando Amaro, nº 60, no prédio que já abrigou os Juizados Especiais de Curitiba. Para viabilizar esta ocupação, o Departamento de Engenharia e Arquitetura do TJ (DEA), realizou, em projeto da arquiteta Geórgia Frantz, reforma para adaptação das instalações, em um layout que acomoda todas as novas unidades.

Em pouco mais de dois anos de funcionamento, o Projeto "Tratamento das situações de superendividamento do consumidor", coordenado pela juíza substituta em 2º grau, Sandra Bauermann, apresenta resultado satisfatório nos acordos realizados. Dos 1271 consumidores que participaram de audiências com credores, resultaram 1039 acordos, totalizando um percentual de 81,74%. Das 2014 audiências já realizadas, 1181 foram efetivadas, ou seja, houve a presença do consumidor e de pelo menos um dos credores. O objetivo do projeto é promover audiências conciliatórias, com credores interessados em quitar suas dívidas. Além disso, visa um processo de reeducação do consumidor, com a finalidade de prevenir futuras ocorrências do superendividamento.

JUSTIÇA NO BAIRRO

As Varas de Execuções Penais de Curitiba levaram o projeto de responsabilidade social do TJ, Justiça no Bairro, à Penitenciária Feminina do Estado, permitindo a aproximação e integração do Judiciário no processo de ressocialização do encarcerado, propiciando também o atendimento jurisdicional efetivo e o acolhimento por meio de dedicada equipe técnica. Durante o dia de trabalho, foram revistos mais de 50 processos, sendo deferidos 31 pedidos de regime aberto, 32 para o semiaberto, 12 livramentos de condicional, um indulto, e ainda foi realizada a conversão de pena restritiva de liberdade em restritiva de direito de quatro sentenciadas. Foram entregues também 195 atestados de pena, além de todo um levantamento com as internas a respeito de atendimentos em outras áreas do Direito.

LANÇAMENTO

O diretor da 5ª Secretaria de Família de Curitiba, Sérgio Eidi Yamagami Sawasaki, lança o livro "Manual de Procedimentos Cartoriais do Foro Judicial – Secretaria de Família", destinado a todos os interessados em compreender melhor os procedimentos cartoriais, inclusive àqueles que não têm formação jurídica. O objetivo do livro é esclarecer de forma simples e objetiva os procedimentos de um Cartório Judicial, especialmente os de uma Secretaria de Família. A obra, além de ensinar com uma linguagem acessível e explicativa, mostra o porquê da existência de determinados procedimentos, o papel da Secretaria, como ela funciona e sua competência, entre outros.

DESIGNAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfouri Neto, designou o dia 8 de agosto, às 11h, para a solenidade alusiva à instalação da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Telêmaco Borba.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito, Patricia de Fúcio Lages de Lima (1º grau) e Magnus Venicius Rox (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 30 de julho a 6 de agosto. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323-6767.

30 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF não substitui CNJ em julgamento de desembargador

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, indeferiu pedido de liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo desembargador federal Nery da Costa Júnior, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que pretendia retirar da pauta de julgamentos da próxima sessão do Conselho Nacional de Justiça e obter a decretação de sigilo de Justiça de uma sindicância em andamento para apurar supostas irregularidades ocorridas durante o período em que exerceu, na condição de substituto, a Corregedoria Regional do TRF-3. A sessão do CNJ na qual o relatório final da sindicância deve ser examinado está marcada para a próxima terça-feira (31/7).

O objetivo principal da sindicância, instaurada a partir de representação do Ministério Público Federal, é investigar supostas irregularidades na designação de força-tarefa em Ponta Porã (MS). Segundo a representação do MPF, a força-tarefa foi instituída a partir de pedido de providências relativo a uma ação penal. Despachou em 108 dos 153 processos na vara, mas a então procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, Luiza Cristina Frischeisen, ex-companheira do irmão da juíza



Ministro Marco Aurélio observou que, em relação ao sigilo, o pedido foi genérico, quando caberia à defesa indicar as peças protegidas por lei, para que sejam envelopadas em separado

da vara inspecionada, impetrou processo no CNJ alegando que a força-tarefa acabou resultando em decisões em apenas dois processos, num dos quais se autorizou a liberação de bens de um grupo empresarial, bloqueados para pagamento de débitos tributários.

A sindicância havia sido incluída na pauta do CNJ do dia 3 de julho, mas foi retirada a pedido da defesa

de Nery Júnior para que houvesse prazo hábil para a apreciação dos argumentos da defesa, cujo prazo de apresentação se encerrara no dia anterior. O processo foi então incluído na pauta do dia 31, e a defesa formalizou novo pedido de adiamento, indeferido pela corregedoria nacional de Justiça. É contra este ato que se dirige o Mandado de Segurança.

30 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juízes eleitorais usam Lei de Acesso para saber quem financia campanhas

Antes do início das eleições, juízes eleitorais estão usando a Lei de Acesso à Informação para obrigar candidatos e divulgar quem são seus doadores de campanha. Segundo reportagem da Folha de S. Paulo, pelo menos três atos normativos, de Mato Grosso e do Maranhão, trazem determinações do tipo com base na nova lei.

Pelo que diz a lei eleitoral atual, os candidatos só estão obrigados a divulgar os nomes de seus doadores depois das eleições. Na terça-feira (24/7), a Justiça Eleitoral de Poconé (MT) determinou que os 65 candidatos aos cargos municipais da cidade revelassem os nomes de seus financiadores e quanto dinheiro entrou na campanha.

Há duas semanas, o mesmo aconteceu em Cáceres, também

em Mato Grosso. Todos os atos dos juízes determinam que os relatórios sejam enviados aos respectivos tribunais regionais eleitorais, uma vez em agosto e outra vez em setembro. Pela lei, esse envio pode ser feito em outubro.

Os candidatos que não quiserem divulgar essas informações podem recorrer das decisões. Mas os juízes acreditam que seus atos vão trazer mais transparência às eleições e ajudar os eleitores na escolha. “A campanha que não enviar os dados pode ser investigada pelo Ministério Público”, disse o juiz eleitoral Ramon Botelho, de Poconé.

O PRIMEIRO

O primeiro a baixar atos do tipo foi o juiz Marlon Jacinto Reis, que o fez, em maio, nas cidades de João Lisboa, Burtirana e Senador La

Rocque, todas no Maranhão.

Reis é um juiz conhecido em matéria eleitoral. Em 2001, recebeu o Prêmio Innovare por sua prática de divulgação das leis eleitorais no sul do estado, bem de busca de apoio para descobrir casos de compra de votos. Sua ideia era integrar a Justiça Eleitoral e a sociedade civil, ao mesmo tempo em que conscientizava a população da importância de votar.

Depois de apresentar seu projeto ao sul do Maranhão, ele ganhou o Brasil. Foram 1,5 mil audiências públicas por todo o país, inclusive em aldeias indígenas. Em 2008, seu trabalho foi apresentado ao ministro Ayres Britto, hoje presidente do Supremo Tribunal Federal, e à Associação dos Magistrados Brasileiros. Foi, inclusive, convocado a ser juiz assessor de Britto.

30 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Banco responde por fraude se não provar culpa externa

“Infere-se que houve fraude cometida por terceiro em prejuízo do consumidor (...) devendo a ré responder pelo ocorrido, uma vez que não demonstrou (...) que o fato tenha se dado por culpa exclusiva de terceiro”. Com essa justificativa, o Tribunal de Justiça de São Paulo condenou o Banco Santander a ressarcir cliente em R\$ 37,3 mil, referentes a débito registrado ilegalmente, além de indenizá-lo em mais R\$ 10 mil por danos morais, acrescidos de correção monetários e juros moratórios.

O autor da ação trabalhou no Brasil até maio de 2006, fixando residência no país. Retornou aos Estados Unidos pouco depois, mas manteve conta no Banco Real — integrado pelo Santander em 2010 — apenas para lançamento de taxas de cartão e pequenos gastos para quando voltasse ao país. Embora tenha deixado um depósito de R\$ 14 mil, foi informado já no fim de 2009 que o gerente do banco o procurava, pois havia contraído débito superior a R\$ 20 mil.

Controle de companhia deve ser analisado pela Aneel

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou que cabe à Aneel avaliar a capacidade financeira de empresa interessada em assumir o controle acionário da Companhia Energética do Maranhão (Cemar). A 4ª Turma Suplementar do TRF-1 seguiu o voto do relator, que acolheu os argumentos da AGU. Segundo a decisão, o Poder Judiciário não pode apreciar se determinada empresa tem ou não capacidade financeira para assumir controle acionário de concessionária, pois tal atribuição cabe somente à Aneel.

A PRF1 e a Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (PF/Aneel) recorreram ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região após a Justiça suspender o processo de transferência do controle acionário da Companhia para a empresa SVM - Participações e Empreendimento Ltda.

28 JUL 2012

IMPACTO PARANÁ

Pacote de projetos do TJ visa agilizar prestação jurisdicional no Paraná

Só no último mês de trabalho antes do recesso parlamentar de meio de ano a Assembleia Legislativa votou 16 projetos de lei do Tribunal de Justiça do Estado, a grande maioria tratando da criação de novas varas e comarcas, desmembramento e elevação de comarcas em vários pontos do Paraná. Ao longo do primeiro semestre de 2012 foram enviadas à Casa de Leis nada menos que 35 proposições do TJ, quase todas com o objetivo de ampliar a prestação de serviços jurisdicionais, tornando mais dinâmica e eficaz a aplicação da justiça.

O presidente do Tribunal, desembargador Miguel Kfoury Neto (foto), destaca que, com o apoio do Poder Legislativo e do Poder Executivo, foram criadas, em pouco mais de um ano, 103 novas varas e comarcas na Região Metropolitana de Curitiba e no Interior, com ênfase para aquelas varas que têm contato mais direto com a população, como é o caso das criminais e de família, infância e juventude: "O objetivo é oferecer ao cidadão a possibilidade de uma justiça mais rápida, e os parlamentares têm se mostrado sensíveis a isso, analisando e aprovando as nossas propostas com rapidez", pondera. O Paraná tem hoje 161 comarcas espalhadas por todo o seu território.



Fazenda Pública

Até bem pouco tempo o Estado não tinha varas da Fazenda Pública fora da Capital. Hoje dispõe de quatro em Londrina, duas em Foz do Iguaçu, uma em São José dos Pinhais e uma em Paranaguá, já instaladas ou em fase de instalação. Os pleitos foram apresentados ao Judiciário por deputados, prefeitos, vereadores, juizes, promotores, advogados, empresários, enfim, representantes dos diversos segmentos da população, levando em conta a demanda por tais serviços: "O município atinge a maturidade quando passa a contar com uma comarca ou fórum", observa o desembargador, reconhecendo que as reivindicações são justas e visam sempre acrescentar agilidade à tramitação dos processos.

As ações do TJ têm sido facilitadas também, segundo Kfoury, pelo fato do atual Governo estar repassando integralmente as parcelas mensais referentes à dotação orçamentária anual do Poder, que é de 9,6% do Orçamento do Estado, permitindo o planejamento mais seguro e regular das melhorias necessárias: "Até o início do ano que vem teremos criado mais 150 cargos de juizes", prevê, qualificando como "um importante salto de qualidade" na atuação do Judiciário a criação dos cargos em comissão de assessoria para os magistrados, privativos de bacharéis em Direito. Os juizes de entrância final passaram a dispor de um assessor 1-C, um assessor 3-C e um estagiário de pós-graduação, com salários em torno de R\$ 2,4 mil mensais: "Outros Estados já dispunham desse tipo de assessoramento. E com o advento da informatização, o processo volta muito mais rapidamente às mãos do juiz. Nas áreas de Família, Infância e Juventude e dos Juizados Especiais, por exemplo, uma tramitação que levava até trinta dias foi reduzida para apenas algumas horas. Portanto é necessário que o juiz disponha de uma boa estrutura de apoio para fazer frente a essa realidade", argumenta.

28 JUL 2012

IMPACTO PARANÁ



Desembargadora Regina Portes pode ser a primeira mulher a presidir o Tribunal de Justiça do Paraná. Seu nome vem bem cotado para a disputa sucessória de Miguel Kfoury Neto, mas enfrentará, entre outros, a fortalecida candidatura do desembargador Cleiton Camargo. Nos bastidores do Centro Cívico a eleição no TJ já vem sendo bastante comentada.

28 JUL 2012

IMPACTO PARANÁ

Cidadania reconhece serviços prestados a Curitiba

Curitiba reconhece, por meio da cidadania honorária, pessoas de destaque em segmentos diversos, naturais de outras cidades, que contribuíram para o desenvolvimento da capital. As homenagens são prestadas na Câmara

Municipal, por meio de projetos de lei apresentados e aprovados em plenário pelos vereadores. No primeiro semestre deste ano, o desembargador Celso Rotoli de Macedo (foto), o char-



gista Paixão, o médico Guilberto Minguetti e o maestro Paulo Kühn foram alguns dos contemplados com a honraria.

Natural de Antonina, litoral paranaense, o desembargador Celso Rotoli de Macedo recebeu a cida-

dania honorária em sessão solene realizada em abril. Autoridades, familiares e amigos prestigiaram a homenagem ao magistrado, que chegou a presidir o Tribunal de Justiça do Paraná.

28 JUL 2012
IMPACTO PARANÁ

**SALÁRIO
DE JUIZ E
DESEMBARGADOR
NINGUÉM PODE
SABER**

No Paraná, pelo menos, estas ilustres autoridades não querem que ninguém saiba quanto eles faturam mensalmente.

Já bateram o pé e pronto.

Basta falar em mensalão e eles logo pensam no deles e já gritam.

Nos outros mensalões podem falar a vontade.

No mensalão que recebem todo mês ninguém precisa saber.

Não é bonito isso?

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osman de Oliveira
Advogado

28 JUL 2012

ERRO GROSSEIRO OU OFENSA AOS ADVOGADOS?

Ministros do Supremo Tribunal Federal e de resto dezenas de juizes de todo Brasil vêm ofendendo a classe dos advogados. E alguns o fazem com o deliberado propósito de ferir a dignidade da nobre classe. É como se fossem os censores da criação ou os deuses da verdade. Assim quando um operador do direito, sem má fé e acreditando no que faz, ingressa com um recurso de apelação quando poderia ser agravo de instrumento ou com embargos de declaração em relação a pontos omissos de uma sentença ou de acórdão, o magistrado, seja em primeiro grau de jurisdição, ou seja, na instância superior despacha no sentido de rejeitar a súplica e acrescenta, mais por vaidade, - **como se pode deduzir de alguns termos empolados**, - que assim o faz em razão do **“erro grosseiro”** que pode constatar de plano. E quando o juiz erra, - e muitos erram numa decisão, ainda, que sem intenção, - o que acontece? Alguns avocam o processo e corrigem o equívoco e quando a reclamação do interessado chega à Corregedoria ou ao Colegiado dos Tribunais, os relatores ou os colegiados contornam a situação e entendem que houve simplesmente engano.

Quando se trata, entretanto, do advogado, - e eu sei de muitos - lá vem à chicotada desrespeitosa de que cometeu **“erro grosseiro”**. O que poderia ser entendido como jargão forense ou apelo escusável passa a soar

para o leigo como **“sentença”** reveladora de infração profissional. E, em razão disso, procurações são revogadas, contratos de honorários são desfeitos e tem repercussão negativa.

Está certo esse tipo de proceder?

Não, não está. E a Ordem dos Advogados precisa posicionar-se a fim de que esse tipo de injúria não se transforme no cortejo fúnebre da mais bela e da mais liberal de todas as profissões: a advocacia!

É preciso que se faça valer o artigo 6º. do Estatuto da OAB quando prescreve:

“Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos” !

O Grande Juiz, - GRANDE com letras maiúsculas, - que foi Eliezer Rosa, escreveu com sabedoria: *“traslado para aqui o que um dia escrevi num paralelo entre Juizes e Advogados” ...”a **Beca do advogado é a irmã gêmea da Toga do Juiz. O corpo que vista há de ser sempre o mesmo corpo do varão eleito para a grandeza sem orgulho, para a fama sem alarde; há de ser o mesmo espírito talhado para o sofrimento que decorre da simpatia para com a dor humana”.***

Apodar de “erro grosseiro” um pedido que considera impróprio é o mesmo que entregar ao juiz, - o poder que a Lei não lhe dá, ou seja, o direito de censurar, indireta ou diretamente, o advogado.

Lembro, com serenidade, que o adjetivo bem poderia ser substituído por verbetes menos, - agora sim, - menos grosseiros, tais como: **“impróprio”, “inadequado”, “dispiciendo”, “irregular”, etc.**

Bastará que o juiz rejeite fundamentadamente o recurso que lhe pareça inadequado e lhe negue seguimento sem precisar descer da grandeza da sua função, pois, quando o titular de qualquer poder agride, com o seu gesto, não é a sua pessoa, mas o seu cargo que se rebaixa.

GAZETA DO POVO

» ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MP é criticado por “pegar carona” em vale-alimentação

28 JUL 2012

Decisão que gerou benefício já foi contestada na Justiça por três vezes e põe em xeque imagem de promotores e procuradores

| Sandro Moser

I O benefício do vale-alimentação criado na semana passada pelo Ministério Público (MP) do Paraná já foi contestado três vezes na Justiça e também é criticado por especialistas em Direito Público ouvidos pela *Gazeta do Povo*. O auxílio foi autorizado por uma resolução do procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, que determina o pagamento de forma retroativa a partir de 19 de maio de 2004.

A estimativa é que o MP gaste até R\$ 37 milhões do orçamento para o pagamento de auxílio-alimentação para seus membros (procuradores e promotores).

De acordo com o MP, o vale-alimentação deve ser concedido com base na simetria que a Constituição Federal estabelece entre a carreira da entidade e do Judiciário.

Como a Justiça do Paraná decidiu em abril pagar aos magistrados o benefício com efeitos retroativos, o MP entendeu ter o mesmo direito. O benefício para os juízes e desembargadores foi instituído com base na resolução 33 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), emitida em 2011.

A resolução do CNJ foi editada para equiparar para os juízes, os benefícios dados aos membros do Ministério Público Federal que conseguiram obter o benefício por via judicial em uma ação protocolada no STF em 2009. No Paraná, a simetria foi aplicada de modo inverso. Em primeiro lugar, o TJ conseguiu o benefício. Um mês depois, o Tribunal de Contas (TC) instituiu o auxílio. Na semana passada foi a vez do MP.

A Resolução 33 do CNJ já foi contestada na Justiça três vezes. A primeira em março, em ação popular assinada pelo procurador federal Carlos Studart. O procurador pediu em liminar que o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendesse os efeitos da resolução, alegando que não se pode conceder benefícios a juízes por meio de decisão administrativa. O pedido não foi aceito pelo ministro do STF Luiz Fux.

No mês seguinte, a Advocacia-Geral da União (AGU) propôs ação cível originária no STF alegando a inconstitucionalidade da resolução do CNJ e de quaisquer outras no mesmo sentido. Segundo a AGU, nem o CNJ, nem os tribunais podem conceder administrativamente benefícios a servidores públicos. Somente a legislação teria esse poder. Essa ação ainda não foi julgada.

Críticas

Na última quarta-feira, a Ordem dos Advogados do Brasil protocolou uma Ação Declaratória de Inconstitucionalidade contra resolução. Para o presidente da seção Paraná da OAB, José Lúcio Glomb, a resolução do CNJ atendeu a uma demanda pelo aumento dos vencimentos dos magistrados que não tem conseguido pela via política. Ele acredita que os tribunais “têm sofrido desgaste por estabelecer este tipo de vantagem”.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 JUL 2012

Glomb lamenta que o MP, que tem a função fundamental de zelar pelos princípios da administração pública, tenha incorporado a benesse. “Ao pegar carona neste tipo de benefício, o MP pode ter cometido uma precipitação, pois perde a força que teria para questionar situações como essa”, disse.

Já para o advogado Ives Gandra Martins, esse tipo de privilégio é uma forma de burlar o teto constitucional dos servidores públicos. “É um privilégio que o STF, legislando em causa própria, autorizou contra a sociedade”, disse.

Já para o professor de Direito Constitucional da Unioesc Carlos Luiz Strapazon, apesar de o MP ter autonomia orçamentária para criar a rubrica, sua adoção não foi a solução mais adequada, já que há contestação judicial sobre a constitucionalidade da medida. “Isso caracteriza uma precipitação e um erro estratégico, pois gera uma exposição inadequada do MP a uma situação jurídica sobre a qual ainda resta dúvida”, avalia.

“Ao pegar carona neste tipo de benefício, o MP pode ter cometido uma precipitação, pois perde a força para questionar situações como essa.”

José Lúcio Glomb, presidente da OAB no Paraná.

28 JUL 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Benefícios para o Judiciário 1

O que mais impressiona nessa imoralidade chamada pagamento de vale-refeição com efeito retroativo (**Gazeta**, 27/7), autoconcedida pelo TJ-PR e pelo MP, é a naturalidade com a qual seus responsáveis a justificam. Hája óleo de peroba!

Gonçalo Farias, funcionário público

Benefícios para o Judiciário 2

Eu não entendo por que mais R\$ 630 por mês de vale-refeição. O salário pago a eles já não é o suficiente? Enquanto isso grande parte da população trabalha oito horas por dia e recebe praticamente esse valor ao mês para garantir alimentação e sobrevivência da família.

Carolina Moura Cardozo Goulart

28 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Justiça Eleitoral barra a candidatura de Carlos Moraes à prefeitura

Apresentados de tevê pode recorrer. Mas, com a decisão judicial, Curitiba deve ter sete concorrentes

A Justiça Eleitoral indeferiu, na quinta-feira, a candidatura do jornalista e apresentador de televisão Carlos Moraes (PRTB) à prefeitura de Curitiba. Com isso, a corrida eleitoral na capital paranaense terá sete candidatos a prefeito, já que os demais candidatos foram confirmados. Moraes pode recorrer da decisão.

O juiz eleitoral Marcelo Wallbach Silva considerou que a candidatura de Moraes não foi submetida e aprovada pelo diretório nacional do partido, conforme determina a legislação eleitoral. O magistrado avaliou que o registro da candidatura é "natimorto", já que contraria as próprias regras da legenda pela qual o candidato pretendia disputar as eleições.

O juiz também avaliou que Moraes "incorreu em dupla filiação partidária" e que ambas foram declaradas nulas por decisão da 3.ª Zona Eleitoral de Curitiba. O pedido de impugnação da candidatura de Moraes havia sido apresentado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR).

Legenda rachada

Carlos Moraes disse à reportagem da Gazeta do Povo que iria se reunir com os advogados para analisar a medida e decidir se iria recorrer. "Eu vou ser bem sincero, dentro da jurisprudência, eu acho que tenho direito a disputar as eleições. Mas, se eu perceber que não tenho chance de ganhar o recurso, eu devo desistir", disse.

Apesar de sereno quanto à decisão da Justiça, Moraes demonstrou ressentimento com o PRTB. Disse que a legenda está rachada, o que contribuiu para a impugnação de sua candidatura. "Esses caras [um dos segmentos do partido] queriam me vender para outras candidaturas. Ficam mordendo dinheiro sem me consultar. É uma política rasteira", disse.

O presidente do diretório estadual do PRTB, Nivaldo Ramos, disse que a decisão do diretório nacional do partido foi baseada em critérios técnicos, porque a legenda previa que não havia condições de Moraes disputar as eleições, diante da dupla filiação. Ramos também negou a suposta "venda" da legenda. "Não é o procedimento do partido esse tipo de negociação financeira, tanto que não estamos na coligação de ninguém. O partido passa por um momento de depuração. O Carlos Moraes

é um cara do bem, mas não tinha condições de se candidatar", afirmou.

Sete candidatos

Os outros sete candidatos à prefeitura de Curitiba tiveram suas candidaturas confirmadas pela Justiça Eleitoral. Com isso, irão disputar o Executivo municipal os candidatos Alzimara Bacellar (PPL), Avanilson Araújo (PSTU), Bruno Meirinho (PSol), Gustavo Fruet (PDT), Luciano Ducci (PSB), Rafael Greca (PMDB) e Raíinho Júnior (PSC).

28 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Presidente do PT de Curitiba é obrigada a tirar cavaletes de ruas

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) determinou que a presidente do PT em Curitiba, Roseli Isidoro, retirasse alguns cavaletes com propaganda eleitoral por estarem em áreas vedadas pela legislação eleitoral. Roseli, ex-vereadora, é candidata à Câmara Municipal.

O material estava em canteiros centrais nas avenidas Silva Jardim e Visconde de Guarapuava e nas ruas Nicolau Maeder e Prefeito Osmar Sabbag. Roseli falou à Gazeta do Povo que foi notificada e que sua coordenação de campanha já retirou os cavaletes dos locais irregulares.

“Nas calçadas, a veiculação de propaganda, independente do material, pode ser feita, desde que não atrapalhe o fluxo de pessoas.”

Mariane Shiohara, especialista em Direito Eleitoral.

A coordenadora do curso de Direito Eleitoral da Unicuritiba, Mariane Shiohara, diz que deve ser ter cuidado com qualquer tipo de propaganda por existir uma resolução específica para eleições. “Na questão do cavalete, não podem estar fixos e nem passar a

noite inteira na rua, sem ser retirado. Uma situação que vem ocorrendo em Curitiba é que alguns desses materiais estão fixados em praças, jardins e rotatórias, o que não é permitido”, diz Mariane. “Já nas calçadas, a veiculação de propaganda, independente do material, pode ser feita, desde que não atrapalhe o fluxo de pessoas, mesmo aqueles que hasteiam bandeiras.”

As propagandas eleitorais são proibidas, independente da natureza, em lugares que dependam da permissão do poder público, postes de iluminação, sinaleiros, além de árvores, jardins, muros e cercas, mesmo que não causem dano nesses locais.

TRE tira 5 candidatos a vereador da disputa; e outros 6 desistem

A Justiça Eleitoral negou o registro de cinco candidaturas à Câmara de Curitiba nas eleições deste ano. Outros seis candidatos a vereador desistiram de disputar o pleito. Com isso, a corrida pelo Legislativo da capital paranaense terá 711 candidatos disputando 38 vagas – uma concorrência média de 18,7 candidatos por vaga.

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) indeferiu as candidaturas de Leque Pinheiro (PP), Jotapê (PSC), Zeca Oliveira (PTN), Sofla Taborda (PTB) e Vilma Cristina (PMDB). Os candidatos ainda podem recorrer da decisão da Justiça Eleitoral.

Renunciaram à disputa eleitoral os candidatos Adelson Batista (PSC),

NOTA POLÍTICA

Parente, não

A ex-deputada federal Luciana Genro (PSol) teve sua candidatura à Câmara de Porto Alegre barrada pela Justiça Eleitoral. Ela é filha do governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro (PT), e, segundo a legislação, não pode concorrer no mesmo território em que o pai governa. Luciana ainda pode recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral e está liberada para fazer campanha enquanto o recurso não for julgado.

Professora Bia da Estética (PP), Hector Vinícius (PSL), Luiz Fernando Rinaldi (PTB), Justiceira Sandra Terena (PRTB) e Tatiane Barros (PSC). As informações estão no DivulgaCand, sistema do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que traz informações das eleições deste ano.

28 JUL 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Rio terá de pagar R\$ 2 milhões a homem inocente que foi preso

A Justiça condenou o estado do Rio de Janeiro a pagar R\$ 2 milhões a um homem que ficou preso por 11 anos e oito meses e, depois, foi absolvido da acusação. Segundo a assessora de imprensa do Tribunal de Justiça, Valdimir Sobrosa respondeu por homicídio e por integrar um grupo de homicídio. O pedido foi feito pelo próprio Valdimir, que disse que, na prisão, ficou privado de acompanhar o crescimento do filho e sobreviveu a diversas rebeliões. Segundo a juíza Simone Lopes da Costa, o Estado contrariou o princípio constitucional da eficiência, ao manter uma pessoa presa por tanto tempo sem concluir o julgamento.

Enfermeiros entram na Justiça contra proibição de partos em casa

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ) entrou ontem com uma ação civil pública na Justiça Federal contra as resoluções do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro que proíbem a participação de médicos obstetras em partos em casa e a presença das obstetrizes (profissionais da área de saúde que acompanham as gestantes), doulas (acompanhantes) ou parteiras em ambientes hospitalares. "A mulher que quiser ter parto domiciliar vai continuar tendo, pois o enfermeiro obstetra é amparado por lei a realizar o parto. Mas a equipe ficará desfalcada", disse o presidente do Coren-RJ, Pedro de Jesus.

28 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Governo faz depósito de indenizações

A Advocacia-Geral da União (AGU) depositou US\$ 1,3 milhão em contas judiciais para pagar indenizações a familiares de vítimas da Guerrilha do Araguaia. Segundo divulgou a AGU ontem, o valor foi fixado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Para que o pagamento seja feito, o Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União ajuizou ontem seis ações, e posteriormente outras 13, para que a Justiça localize e indenize os herdeiros que têm direito a receber os valores.

O Brasil adotou a jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos para fatos ocorridos a partir de seu reconhecimento, através de decreto de 1998. Por isso, as indenizações alcançam os beneficiários que tenham falecido após 10 de dezembro de 1998, por considerar a limitação de competência para apreciação de fatos ocorridos em momento anterior à data. A AGU explicou que cumpre a decisão da Corte, já que é signatário de regras da Organização dos Estados Americanos e por isso deve concretizar a sentença do Tribunal Interamericano de Direitos Humanos.

A Guerrilha do Araguaia surgiu na década de 1970 em oposição à ditadura militar. Até hoje, dezenas de guerrilheiros estão desaparecidos.

PARANAGUÁ

PF prende ex-chefe do

IAP e vereador

O vereador de Paranaguá Eduardo Francisco Costa de Oliveira (PSDB) e o ex-chefe do escritório do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) na cidade Matomi Yasuda foram detidos ontem pela Polícia Federal. Os dois são acusados de venderem licenças ambientais. A Justiça de Paranaguá decretou sigilo na ação.

Informações levantadas pela Gazeta do Povo revelam que o vereador, candidato à reeleição, teria sido flagrado em escutas autorizadas pela Justiça intermediando a liberação de licenças ambientais para construções em áreas protegidas.

Yasuda e Oliveira foram levados para sede da PF em Paranaguá, onde foram ouvidos. No final da tarde, o vereador foi transferido para a sede da PF em Curitiba. O ex-chefe do IAP permaneceu detido em Paranaguá.

O advogado Cláudio Dalledone, responsável pela defesa do vereador, disse que não teve acesso aos autos. Segundo ele, Oliveira já havia se colocado à disposição das autoridades há cerca de um mês para ser ouvido, pois havia boatos na cidade sobre seu envolvimento no caso. Dalledone disse que iria protocolar um mandado de segurança para ter acesso ao processo e adotar medidas para soltura de seu cliente.

GAZETA DO POVO

Paraná lidera

mortes de jovens

no trânsito 28 JUL 2012

Estado apresenta o maior índice de pessoas com até 19 anos que perdem a vida em acidentes. Posição é puxada por municípios de médio porte

Se o Paraná fosse um país, seria o campeão mundial em mortes de crianças e adolescentes no trânsito. A taxa estadual de óbitos de pessoas com até 19 anos é maior do que a brasileira e superior aos índices de países que têm o tráfego considerado violento, como Venezuela, Equador e Estados Unidos. A posição paranaense é puxada pelos registros trágicos que colocam sete cidades do estado entre as 20 com maior proporção de crianças e jovens que perderam a vida no trânsito. Francisco Beltrão, Cianorte, Paranaíba, Toledo, Campo Mourão, Araçatuba e Umuarama têm características comuns: municípios de porte médio, com população entre 70 mil e 120 mil habitantes, são polos que concentram as opções de lazer e também os hospitais que atendem os acidentados.

Os dados são do Mapa da Violência 2012, que traz informações de 2010, as mais recentes disponíveis. Responsável pelo estudo,

Julio Jacobo destaca que o aumento da frota de motocicletas teve um impacto enorme na quantidade de mortes de crianças e adolescentes no trânsito. Na faixa entre 15 e 19 anos, por exemplo, as motos estão presentes na maior parte dos acidentes fatais. Jacobo reforça que, há três décadas, a probabilidade maior era de que uma mãe chorasse a morte do filho em consequência de problemas ligados à saúde. Agora, as causas externas, com assassinatos e acidentes, ameaçam mais os jovens.

O mapa é resultado da análise de registros médicos e certidões de óbito. Por causa disso, localidades que concentram hospitais de referência no atendimento de acidentados têm os indicadores municipais inflados. Foi o que aconteceu com Francisco Beltrão, no Sudoeste, que tem um hospital regional. A cidade ficou em segundo lugar no Brasil com mais mortes de crianças e adolescentes em relação à população. Dos 12 casos em 2010, três aconteceram efetivamente na cidade — dois no perímetro urbano e um na rodovia que corta o município.

Para o secretário municipal de Governo, Arilson Sabadin, o índice alto pode ser reflexo das más condições das rodovias na região. O capitão Rogério Pitz, da Polícia Militar, por sua vez, diz que

a quantidade de mortes pode ser um indicador de problema regional. Ele relata que até 2008 havia uma grande quantidade de acidentes com jovens que pegavam o carro dos pais, mas que, de lá para cá, a partir de uma campanha de conscientização, nenhuma morte nessas condições aconteceu na cidade.

A terceira no ranking nacional foi Cianorte. Segundo o comandante local da Polícia Militar, capitão Gilberto Baronseli, a maior parte dos acidentes envolvendo mortes no município ocorreu na PR-323, uma das principais ligações entre o Mato Grosso do Sul e o Norte do Paraná. “Essa estrada é uma das mais violentas do estado e isso acaba aumentando a estatística [de mortos] de Cianorte. Na área urbana não temos muitos casos, embora aconteçam alguns acidentes envolvendo a morte de adolescentes”, explica. Para o policial, a alta taxa de mortos também pode ser explicada pelo fato de o município ser um pólo regional, atraindo muitos visitantes, inclusive para festas e shows. “Cianorte costuma sediar eventos de grande porte, o que naturalmente atrai muita gente da região, podendo ocasionar mais óbitos”, salienta.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 JUL 2012

TRÁFEGO VIOLENTO

A taxa estadual de óbitos de pessoas com até 19 anos é maior do que a brasileira e superior aos índices de países que têm o tráfego considerado violento, como Venezuela, Equador e Estados Unidos.

Acidentes de transporte

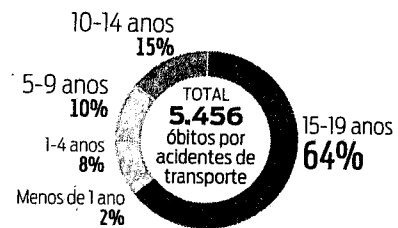
Cidades com maiores taxas de óbito

Município	População até 19 anos	Óbitos	Taxa (óbitos em 100 mil hab)
1º Barbalha	CE 20.216	18	89,0
2º Francisco Beltrão	PR 24.767	12	48,5
3º Cianorte	PR 20.651	10	48,4
4º Bebedouro	SP 21.257	9	42,3
5º Tubarão	SC 26.148	10	38,2
6º Paranavaí	PR 24.322	9	37,0
7º Cachoeiro de Itapemirim	ES 58.135	21	36,1
8º Sobral	CE 68.624	24	35,0
9º Brumado	BA 20.721	7	33,8
10º Toledo	PR 36.434	12	32,9
13º Arapongas	PR 30.404	9	29,6
14º Campo Mourão	PR 27.163	8	29,5
19º Umuarama	PR 28.991	8	27,6
28º São José do Rio Preto	SP 103.377	25	24,2
30º Guarapuava	PR 58.574	14	23,9
48º Pato Branco	PR 22.935	5	21,8
58º Maringá	PR 96.009	19	19,8
69º Ouro Preto	MG 21.930	4	18,2
71º Sarandi	PR 27.452	5	18,2
88º Campo Largo	PR 36.468	6	16,5

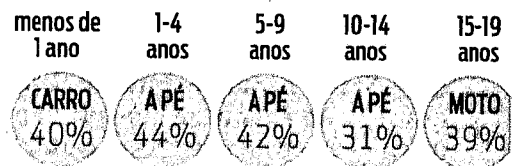
Estados com mais óbitos

Em 2000	Taxa	Em 2010	Taxa
1º Santa Catarina	15,0	1º Paraná	14,3
2º Mato Grosso	14,3	2º Rondônia	14,1
3º Roraima	13,5	3º Mato Grosso	14,1
4º Paraná	12,3	4º Goiás	13,3
5º Goiás	12,3	5º Tocantins	13,2

Acidentes por faixa etária no Brasil



Principal situação de acidentes



Trânsito mais violento no Paraná

Sete cidades do estado estão no ranking das 20 brasileiras que mais tiveram mortes de crianças e adolescentes no trânsito. Em comum, elas têm o fato serem polos regionais, entre 70 mil e 120 mil habitantes.



Fonte: Cebela - Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos. Infografia: Gazeta do Povo.

15
MORTES

de jovens até 19 anos, para cada 100 mil habitantes, foram registradas no Paraná em 2010. A taxa é a maior do Brasil.

8,7
MORTES

de jovens até 19 anos, para cada 100 mil habitantes, ocorreram no Brasil em 2010. O índice é a 12ª maior do mundo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 JUL 2012

Maringá teve 19 mortes em 2010

Com 19 mortes de crianças e adolescentes no trânsito em 2010, Maringá ganha um destaque negativo no ranking. A Secretaria Municipal dos Transportes (Setran) contabiliza que, desde 2005, pelo menos 65 pessoas com até 19 anos morreram em acidentes de trânsito na cidade. O acompanhamento feito pela Setran mostra ainda que em vários acidentes graves os veículos eram conduzidos por adolescentes ou por jovens sem habilitação. Para a comandante do Pelotão de Trânsito (Peltran) de Maringá, tenente Wanderléa de Faria, a imprudência e a imperícia são as principais causas das mortes. "Nas blitzes encontramos muitos jovens não habilitados e até embriagados", revela.

Queda

O número de mortos no trânsito, contudo, tem caído em Maringá. Em 2011, foram seis vítimas com até 19 anos de idade. Para o secretário dos Transportes, Valdir Pignata, essa redução ocorreu devido a campanhas de educação no trânsito feitas nas vias públicas, escolas e empresas. Na opinião da comandante do Peltran, os graves acidentes na cidade acabaram surtindo efeito positivo. "Esses fatos repercutiram na sociedade e acabaram conscientizando mais pessoas do perigo que é desprezar as leis de trânsito", afirma Wanderleia.

CAUSAS

Cidades de médio porte atraem mais jovens e têm controle deficiente

Para o analista de trânsito Luís Rlogi Miura, ex-diretor da Secretaria dos Transportes de Maringá (Setran), a maior parte das cidades de médio porte não dispõe de uma fiscalização mais contínua e eficiente. "São municípios intermediários. Primeiro, não têm um sistema de controle do trânsito com grande estrutura, como os oferecidos nas cidades maiores. Em segundo lugar, também não são locais tão pequenos, onde todos se conhecem e existe um controle social mais eficiente em termo de relações."

Miura também considera que, por serem pequenos polos regionais, esses municípios tendem a registrar mais acidentes envolvendo jovens. "São cidades com frotas maiores e que costumam receber mais eventos e espetáculos, nos quais ocorre maior consumo de bebidas alcoólicas", explica. Ele afirma que esses centros regionais precisam contar com um sistema efetivo de controle de trânsito. "Embora exista a obrigatoriedade há muitos anos, apenas um pequeno número de cidades tem o trânsito municipalizado", diz.

29 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Toffoli e o mensalão

Se, como argumenta o ministro do STF, Dias Toffoli, faltam motivos objetivos que poderiam impedir sua presença no julgamento do mensalão, eles são numerosos na esfera subjetiva, o suficiente para que seja questionada sua capacidade de julgar de forma isenta

As vésperas do julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal, marcado para começar no próximo dia 2 de agosto, uma questão ainda sem resposta monopoliza as atenções: a participação ou não do ministro do STF Dias Toffoli como julgador. Como é do conhecimento público, Toffoli foi guindado ao Supremo pelo ex-presidente Lula depois de anos de serviços prestados ao PT: foi advogado de Lula em campanhas eleitorais, ocupou a subchefia de assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República ao tempo do ministro José Dirceu (um dos réus do mensalão), e advogado-geral da União. Não bastassem todos esses fatores pessoais a evidenciar os seus anteriores e estreitos vínculos recentes com a cúpula petista, sua atual companheira chegou a atuar na defesa de três dos implicados diretos no caso.

Muito embora não tenha manifestado sua decisão, o que só deverá ocorrer quando do início do julgamento, extraoficialmente sabe-se que o ministro já teria manifestado a pessoas de seu círculo íntimo que não irá se considerar impedido de participar. Para tanto, o argumento é de que não existem na lei razões de ordem objetiva para justificar o seu afastamento. Se faltam motivos ditos objetivos que poderiam impedir a presença de Toffoli no momentoso processo, eles sem dúvida abundam na esfera subjetiva, o suficiente para que seja questionada sua capacidade de julgar de forma isenta.

Como um ingrediente a mais no imbróglio que se tornou a participação de Toffoli no julgamento do mensalão, vale recordar a desastrada interferência de Lula junto a membros do Supremo no sentido de influir nos rumos do caso. Especificamente sobre Toffoli, o ex-presidente teria dito que quer a sua participação de qualquer jeito, como se a decisão coubesse a ele e não ao ministro. Por tudo isso que se coloca, não resta dúvida de que a sua presença será profundamente embaraçosa tanto para si como para o próprio STF. Além disso, se confirmados os comentários de que o ministro pretende realmente atuar no julgamento por não ver nenhum impedimento legal para tanto, Toffoli parece não estar levando em consideração as consequências futuras para sua imagem como integrante da mais alta corte de Justiça do país.

Ainda que esteja imbuído dos melhores propósitos de julgar de forma isenta e imparcial, não há como fugir da lembrança de seu histórico como advogado que militou em defesa do PT, principalmente se votar pela absolvição dos réus. Uma saída para o impasse pode estar em um pedido de impedimento por parte do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, em razão das ligações recentes do ministro com o PT, partido que tem alguns de seus principais líderes citados como réus no processo. Nesse sentido, procuradores da República já se mobilizaram no sentido de pressionar Gurgel a arguir o impedimento de Toffoli, questão que poderá ser levantada na abertura dos trabalhos.

O mensalão, como ficou conhecido o caso, é considerado o principal escândalo que atingiu o primeiro mandato do ex-presidente Lula. Qualificado pela Procuradoria-Geral da República como o maior estelionato político da história republicana do país, o mensalão consistia em um bem urdido esquema de pagamento de propina a parlamentares da base aliada para garantir apoio irrestrito no Congresso. No total são 38 os réus, entre ex-ministros, parlamentares, dirigentes de partidos, empresários, banqueiros e publicitários que começarão a ser julgados a partir de quinta-feira. A punição dos envolvidos, diante da profusão de evidências de desvios éticos e malversação de recursos públicos, pode significar um divisor de águas para a política brasileira, que há muito necessita de um choque de moralidade.

GAZETA DO POVO

MÍRIAM LEITÃO

O julgamento 29 JUL 2012

Quando começar o julgamento dos acusados do escândalo político chamado “mensalão”, o Brasil estará dando um decisivo passo. Houve muito acerto de órgãos e instituições para que o dia chegasse. O país está dizendo que, mesmo em um governo que terminou popular e elegeu o sucessor, certas práticas não são admitidas. O recado independe do resultado final; uma decisão dos juízes.

O presidente Lula era popular em 2005 quando, através de pessoa ligada à sua base política, se soube que uma complexa engenharia financeira criava dutos pelos quais escorria dinheiro para o bolso de políticos ligados ao governo. O presidente foi reeleito em 2006 e fez sua sucessora em 2010. Ainda assim, o processo continuou. O Congresso fez a Comissão Parlamentar de Inquérito, a Polícia Federal abriu investigação, o Ministério Público ofereceu denúncia definindo o grupo como organização criminosa, o relator no Supremo apresentou um voto denso e pediu o julgamento. Foi seguido pela Corte. A ampla defesa foi e continuará sendo garantida. Sete anos depois, o assunto não foi esquecido.

Os petistas e seus aliados que estarão no banco dos réus — mesmo que fisicamente não compareçam — estarão recebendo a etapa final de um castigo político. O país separou a prática de corrupção do voto no partido. O recado é este: aceita que o PT continue governando, mas isso não avaliza todas as práticas.

O apoio ao governo aumentou no segundo mandato, e o ex-presidente Lula permanece sendo uma liderança com expressiva popularidade. Tem sonhos eleitorais para 2014. Ainda assim, todas as suas tentativas de descaracterizar a denúncia foram ignoradas. Ele tentou tudo. Inicialmente, a banalização do crime com a sua frase: “O PT fez o que é feito sistematicamen-

te neste país”. Quando o Brasil insone acompanhava até altas horas a CPI, Lula tentou se distanciar dos seus companheiros e disse que havia sido traído. Depois, ele e o partido tentaram manipular a opinião pública, através da acusação de que era tentativa de golpe.

Truques jurídicos, manobras protelatórias, sofismas de palanque e até nomeação de aliados, instalados em órgãos com o objetivo de criar interpretações favoráveis aos réus. Tudo foi tentado e não funcionou. Os réus serão julgados.

O momento é espantosamente significativo para o país. A maioria dos ministros do STF foi nomeada pelo governo para o qual os réus traba-

lhavam e onde os fatos ocorreram. Se as instituições do país não fossem tão fortes, o Supremo teria se curvado à vontade dos governantes.

Minha convicção é que o Brasil tem um projeto, ao contrário do que diz a lenda. Nas últimas décadas, ele cumpriu etapas de uma agenda de modernização, que foi mantida, apesar de mudanças de grupos no poder e percalços políticos: restaurou a democracia, estabilizou a economia, reduziu a pobreza. Cada etapa desse caminho escolhido custou esforço, exigiu coerência e pediu paciência do povo brasileiro.

A luta, agora, é contra a corrupção, para aperfeiçoar a democracia brasileira e dizer que sistema político queremos. Os erros não foram cometidos por apenas um grupo político. O que está sendo julgada é uma prática política, e não o partido. O que nos trouxe até aqui foi a persistente convicção de que é preciso aumentar a transparência e controle das instituições que nos representam. Durante todo o caminho, a imprensa fez seu trabalho com objetividade. Registrou os fatos com liberdade, revelou práticas condenáveis em outros grupos políticos, manteve a cobertura do tema em evidência, permitiu o amplo debate.

Os ministros do Supremo Tribunal decidirão de forma soberana, de acordo com os autos e suas convicções. Suas decisões serão acatadas. Suas sentenças terão profundas consequências na construção do projeto do Brasil. Que tenham independência, lucidez e noção da grandeza do momento histórico.

CONTINUA

29 JUL 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Se as instituições do país não fossem tão fortes, o Supremo teria se curvado à vontade dos governantes.

Os pontos-chave

- ▶ Julgamento do mensalão ajudará a aperfeiçoar a democracia no Brasil.
- ▶ O país está avisando que não aceita certas práticas políticas, mesmo em governo com popularidade.
- ▶ Se as instituições não fossem fortes, o Supremo teria se curvado à vontade dos governantes.

GAZETA DO POVO

BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR 29 JUL 2012

Quebra de paradigma

Poucas expressões têm sido tão maltratadas pelo uso excessivo como “quebra de paradigma”. O pobre do Thomas Kuhn, quando utilizou a palavra “paradigma” para definir crenças básicas que condicionam todas as demais, estava pensando em coisas como o geocentrismo *versus* o heliocentrismo. Se alguém acredita que a Terra é o centro do Universo e que todos os astros giram em torno dela, todas as suas observações estarão condicionadas por esse paradigma: o Sol aparecerá no lado leste e cruzará o céu para desaparecer no lado oeste da Terra. Daí vem Copérnico... e todos sabem o que aconteceu.

Se o sujeito acredita que os direitos das pessoas são diferentes quando elas nascem, aceitará que um escravo possa ser hipotecado ou penhorado pelo seu “dono” como um bem qualquer, o que aconteceu no Brasil no século 19. Quando o paradigma da relatividade dos direitos humanos foi quebrado, a prática se mostrou absurda e cruel. Pois é, mas o termo “quebra de paradigma” se popularizou tanto que hoje em dia — suspeito — se quebram uns cinco ou seis por dia. Alguém para de tomar café e passa a preferir o chá: quebrou o paradigma degustativo; outro resolve abandonar Beethoven para abraçar (ugh!) Michel Teló, e seu paradigma musical foi quebrado.

Brincadeiras à parte, estamos vivendo um momento em que, realmente, um paradigma está prestes a ser quebrado: o da impunidade. O julgamento do mensalação será a oportunidade histórica única e insubstituível para que o país modernize a vida política e abandone a crença submissa e resignada de que “a política é assim mesmo” e de que “se todo mundo faz, por que não posso fazê-lo também?”

Não se trata de condenar aprioristicamente os 38 denunciados à fogueira, como templários do século 21, mas de esperar que os 11 ministros do Supremo não deixem passar essa oportunidade de dar um recado explícito e inequívoco à

nossa elite política: se até agora valeu tudo, se relações promíscuas marcaram o relacionamento entre os representantes públicos e os interesses privados, se as práticas mais grotescas foram perdoadas em nome da “cultura política”, não o são mais. E essas práticas, quando existirem e se descobertas, estarão sujeitas aos mesmos rigores da lei que o Estado utiliza para colocar na cadeia um pobre coitado que roubou uma lata de sardinhas.

Se essa oportunidade for aproveitada, teremos dado mais um passo gigantesco em direção à modernidade. Sejamos justos, nos últimos anos, vários outros paradigmas importantes foram rompidos: o paradigma da desigualdade de renda como um ingrediente do desenvolvimento econômico foi um deles. Passamos décadas ouvindo os “çábios” (desse jeito mesmo) declararem que, antes de o bolo crescer, a grande maioria da população deveria se resignar à pobreza e às carências mais absurdas; quebramos também o paradigma dos juros escorchantes como ferramenta anti-inflacionária: o Brasil tem hoje juros próximos aos internacionais e nem por isso a inflação disparou...

O CNJ quebrou o paradigma da intocabilidade dos privilégios e dos segredos da magistratura e, depois de muito esparneio, as coisas já se ajustam em novos moldes.

Quem sabe, a partir de setembro, tenhamos quebrado mais um. E, quem sabe, mais ainda — não custa sonhar: que o eleitorado nacional, em outubro, destrua ainda outro, fazendo uma faxina completa nos seus supostos representantes políticos.

29 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Julgamento do mensalão no STF não será o último capítulo do caso

Dependendo da sentença dos ministros do Supremo, personagens envolvidos no caso podem ganhar ou perder capital político

O desfecho de um dos maiores escândalos políticos da história do Brasil começa na quinta-feira. O julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal, no entanto, não será o último capítulo para os principais envolvidos direta e indiretamente no caso. A interpretação final dos ministros do Supremo vai desencadear consequências políticas e eleitorais de curto, médio e longo prazo, que podem variar da reabilitação de personagens como o ex-ministro José Dirceu ao desgaste da imagem do ex-presidente Lula.

“Não há dúvidas de que uma possível absolvição dos ex-dirigentes do partido vai fortalecer um setor importante do PT que foi atropelado no governo Dilma”, diz o cientista político do Instituto de Ensino e Pesquisa de São Paulo (Insper) Carlos Melo. O professor chama esse grupo de “burocracia interna” da legenda, que perdeu espaço em Brasília a partir do segundo mandato de Lula.

“Se você pegar os atuais ministros influentes, vai ver que são nomes que começaram a se destacar após o mensalão”, completa ele, citando Guido Mantega (Fazenda), Alexandre Padilha (Saúde) e Paulo Bernardo (Comunicações).

Melo diz que a corrente “burocrata” é forte nas discussões internas. “Vale lembrar que eles conseguiram emplacar Rui Falcão como presidente do partido.” Com a absolvição de José Dirceu, que é acusado de corrupção ativa e formação de quadrilha e pode ser condenado a até 111 anos de prisão, o grupo voltaria a ter uma referência com potencial eleitoral.

Mesmo sem envolvimento direto no julgamento, Lula também pode ganhar ou perder capital político de acordo com as sentenças. O cientista político da Universidade de Brasília (UnB) Valdir Pucci vê mais oportunidades favoráveis do que contra o ex-presidente. “Não acho que o caso vai colar negativamente nele, como não colou antes. Agora, se a tese dele de que o mensalão não existiu prevalecer perante os ministros, será uma vitória política importantíssima.”

Tanto Melo quanto Pucci concordam que Dilma não deve sofrer danos de imagem qualquer que seja a decisão do Supremo. Já a oposição poderia se fortalecer com a discussão sobre a condu-

ta ética do PT. “Assim como o PSDB ficou marcado pelas privatizações, o mensalão é uma ‘grife’ dos petistas”, ressalta Melo.

Já Pucci destaca a inabilidade do PSDB, DEM e PPS de tirar proveito da situação. “No passado, a oposição não soube tratar direito o mensalão. O pior é que continua não sabendo agora e não dá demonstrações de que vai aprender no futuro.”

Apesar disso, setores do PT demonstram cada vez mais receios sobre os efeitos de curto prazo do julgamento nas campanhas municipais. Na semana que passou, coordenadores jurídicos do partido em São Paulo encaminharam ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um pedido formal para que o julgamento seja adiado. Em abril, o ministro do STF, Gilmar Mendes, disse que Lula teria defendido a mesma proposta — o que é negado pelo ex-presidente.

“O calendário de quando julgar qualquer um de seus processos cabe ao STF. Agora, a suprema corte de qualquer país evitaria tratar de um caso desses em período eleitoral”, disse o deputado federal paranaense André Vargas, que é secretário nacional de comunicação do PT. Por outro lado, ele não acredita em grandes estragos. “Essa é uma agenda vazia: a oposição tentou usá-las nas eleições de 2006, 2008 e 2010 e não obteve sucesso.”

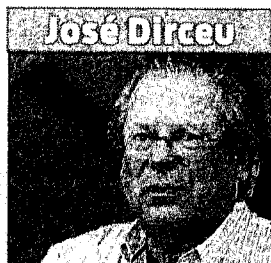
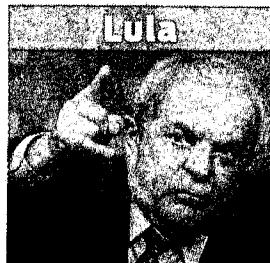
GAZETA DO POVO

BÔNUS EÔNUS

CONTINUAÇÃO

29 JUL 2012

Confira as principais consequências políticas do julgamento:



GANHA

Sai fortalecido politicamente se a maioria dos ministros abraçar a tese de que o mensalão não existiu. Caso isso ocorra, manterá os argumentos de que teria sido uma vítima de tentativa de golpe de setores da oposição.

Caso seja absolvido das acusações de formação de quadrilha e corrupção ativa, recupera prestígio político. Apesar disso, ainda terá de lutar na Justiça para disputar as eleições de 2014, já que está inelegível até 2015 por ter tido o mandato de deputado federal cassado.

A presidente tornou-se o símbolo de uma era pós-mensalão no PT ao assumir a Casa Civil no lugar de José Dirceu, em 2005: Ganha se conseguir manter a distância do julgamento, independentemente do resultado.

PERDE

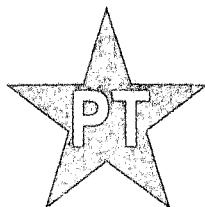
Já demonstrou nas três eleições posteriores ao caso (2006, 2008 e 2010) que conseguiu se descolar de efeitos eleitorais do mensalão. Sua gestão, no entanto, fica manchada caso haja uma condenação em massa dos mensaleiros.

O ex-ministro pode ser condenado a até 111 anos de prisão. Qualquer pena, porém, deve mantê-lo no ostracismo político e diminuir o poder interno que mantém no PT apesar das denúncias do mensalão.

A absolvição de petistas como José Dirceu pode gerar um novo ciclo de disputas internas no PT por mais espaço no governo federal. Atualmente, nenhum ministro petista de Dilma tem relação com o caso.

PT

Oposição



A absolvição de ex-dirigentes do partido que estão entre os 38 réus do caso (José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares e Silvio Pereira) tira um peso das costas da legenda. Também amenizaria disputas entre correntes partidárias.

A possível chancela do STF de que o mensalão existiu e a condenação de lideranças petistas dá novo fôlego para PSDB, DEM, PPS e PSol. Podem usar o caso como bandeira já nas eleições municipais.

O partido já perde com a coincidência do julgamento com as eleições municipais. A condenação de petistas e a conseqüente comprovação da existência do mensalão prejudicariam ainda mais a imagem da legenda.

No caso de uma desconstrução jurídica do mensalão, a oposição fica ainda mais acuada. E, no futuro, precisará tratar dos seus próprios deslizes, como o mensalão mineiro e o de Brasília, que envolvem PSDB e DEM.

“Não há dúvidas de que uma possível absolvição dos ex-dirigentes do partido vai fortalecer um setor importante do PT que foi atropelado no governo Dilma”

Carlos Melo, cientista político do Instituto de Ensino e Pesquisa de São Paulo (Insper).

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

OPINIÃO

FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI,
PROMOTOR DE JUSTIÇA DO
PARANÁ, doutor e mestre em
Direito das Relações Sociais
pela UFPR.

O Mensalão e a abertura do olhar

Avizinha-se o julgamento do mensalão. Embora sejam quase quarenta réus, os olhares estão concentrados sobre os políticos. Claro: sobre eles, pelos cargos e funções que desempenhavam, recaia o dever de que respeitassem a *res publica*, a coisa pública. Todavia, a mirada deve ir além. Dentre os réus, há dirigentes de bancos. O que queriam? Segundo a denúncia, extrair proveito da coisa pública. A denúncia afirma, por exemplo, que o BMG, em troca da cumplicidade, foi brindado com a autorização para conceder empréstimos para aposentados e pensionistas do INSS, obtendo lucros expressivos. A se confirmarem os fatos no julgamento do mensalão, será possível concluir pela necessidade de monitorar continuamente as atividades de bancos e financeiras, tanto quanto de políticos? É dado especular se (e quanto) interessa a um banco movimentar recursos de procedência ou destinação ilícita, desde que vultosos? E se efetivamente fazem parte de suas metas esforços para identificar o emprego ilícito deles? E os empresários capitaneados por Marcos Valério, sócios em agências de publicidade, o que queriam? Em troca de fazerem a "ponte" para pagamento dos políticos, obtiveram lucros em prejuízo da coisa pública. Vencerem contratos resultantes de licitações dirigidas. É a afirmação da denúncia. Há um toque professoral no trecho do depoimento de Marcos Valério:

GAZETA DO POVO

29 JUL 2012

"Quando indagado sobre eventuais direcionamentos nessas licitações que vem ganhando sucessivamente (...) esclarece que a atuação da sua agência não difere em nada dos outros grandes contratos do governo federal atual ou passado, como, por exemplo, os contratos com as agências Olgvy-SP; DM9-SP; Bagg-BA; Propeg-BA; FNASCA-SP; Duda Mendonça, Lew, Lara, Fisher América (...). Que, a atuação na área de publicidade de um modo geral envolve a submissão a interesses políticos, sem o que as empresas não sobrevivem nesse mercado..." (denúncia, nota 64). O magistério está na revelação de como se dão as relações entre agências de publicidade e aparelho de estado. Confirmando-se os fatos no julgamento, a atividade das agências de publicidade junto ao Estado deve ser transformada em objeto de fiscalização cotidiana? Pautar o jornalismo investigativo, tanto quanto a atuação dos políticos? Onde os corruptos proliferam de modo endêmico, os corruptores também proliferam. Uns não existem sem os outros. E a endemia da corrupção dá-lhes perpetuidade. O mensalão tem algo de pedagógico: permitirá à nação

abrir o olhar. Treiná-lo, para que monitore não só o político ocupante de cargos governamentais que despreza a coisa pública, mas também os setores da iniciativa privada que a tomam de assalto como parte do negócio. Se de todos é a *res publica*, a atitude republicana impõe-se também a todos.

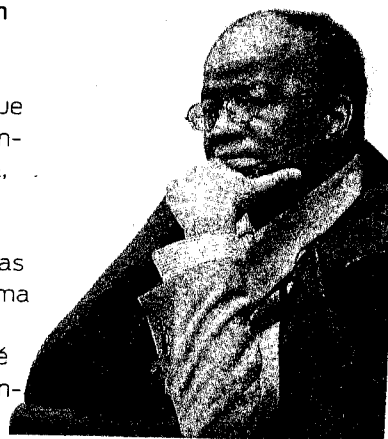
GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Anexo

29 JUL 2012

O ministro do Supremo Tribunal Federal, **Joaquim Barbosa (foto)**, anexou aos autos do processo do mensalão, a pedido da defesa do publicitário Marcos Valério, a recente decisão do TCU que considerou legal o contrato entre Banco do Brasil e a agência de publicidade DNA, que pertence a Valério. A medida, no entanto, não deve ter impacto no julgamento do caso, marcado para começar na próxima quinta-feira. Isso porque as instruções do processo para a elaboração de provas se encerraram no ano passado. Além disso, trata-se de uma decisão administrativa, que não tem efeitos em processo judicial. O próprio gabinete do ministro informa que o ato é meramente burocrático, ou seja, o acórdão foi simplesmente juntado às mais de 50 mil páginas da ação penal.



Corrupção em revista

A revista inglesa *The Economist* publicou na semana que passou um artigo sobre corrupção no Brasil. "Historicamente, uma reputação desonesta não impede políticos de terem uma longa carreira [no Brasil]". Assim começa o texto, que dedicou uma análise sutil da impunidade no Brasil às luzes do julgamento no STF do mensalão. O periódico afirma que o caso é um sinal de que o país está fazendo avanços na luta contra sua "cultura de impunidade dos poderosos."

29 JUL 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Benefícios para o Judiciário 1

Ao contrário da opinião geral, acho corretíssimo o pagamento do auxílio-alimentação aos membros do Judiciário (*Gazeta*, 27/7). Afinal, com o pequeno salário e poucos benefícios que recebem, nada mais justo que um reforço, retroativo em oito anos, para poder incrementar sua alimentação diária.

Luiz J. Soares

Benefícios para o Judiciário 2

Os procuradores e promotores do MP já recebem muito bem, enquanto os funcionários públicos de baixa renda têm de pagar seus próprios almoços. Até quando nosso Brasil, tão mal administrado, continuará a ser sugado dessa forma?

Rosangela Valoto

Benefícios para o Judiciário 3

Creio que é uma decisão correta do TJ e MP, pois, num país famélico como o Brasil, os ilibados juízes e magistrados deveriam receber auxílio-alimentação retroativo à época do Império, pois talvez dessa maneira pudessem saciar sua fome de comida e dinheiro. É lamentável como estão sangrando os cofres federais. E nós, contribuintes, trabalhamos de sol a sol para manter isso.

Pedro Savero, Boston – Estados Unidos

CELSONASCIMENTO

Correção

A Resolução 2092 do Ministério Público Estadual, do último dia 18, que instituiu o auxílio-alimentação de R\$ 630,00 mensais para os seus 619 membros, contém uma curiosidade. No artigo 5º está escrito que o benefício será pago retroativamente a partir de 19 de maio de 2004, com "juros e correção monetária". Tradução: se, em 2004, o prato de comida custou R\$ 10,00, pague-se agora o valor a quem o comeu com juro e correção.

29 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Pinga-fogo

"Quando eu saí do governo começaram a me condenar por umas bobagens, como uns processos por danos morais, então fiquei numa situação financeira difícil. Por isso requeri a aposentadoria."

Roberto Requão (PMDB-PR)

senador, sobre os motivos que o levaram a requerer na Justiça o direito de manter a aposentadoria de ex-governador do Paraná. O benefício foi suspenso pelo atual governador, Beto Richa (PSDB).

GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

Dois tribunais abrem 150 vagas

29 JUL 2012

Dois Tribunais de Justiça brasileiros oferecem mais de 150 vagas para nível médio e superior. A maior parte das oportunidades é oferecida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS). As demais são ofertadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ).

O TJ-RS recebe as inscrições do concurso que vai preencher 139 vagas, além de formar cadastro reserva, em diversos cargos. Das oportunidades, 13 são reservadas aos portadores de deficiência. Candidatos com formação superior escolhem entre as carreiras de analista judiciário em diversas áreas (59), taquígrafo forense (9), bibliotecário judiciário (1), historiógrafo (1), assistente social (1) e arquiteto (1).

No nível médio, as ofertas são para técnico judiciário (59), desenhista (2) e auxiliar de comunicação (6). Os salários propostos estão na faixa de R\$ 1.941,83 a R\$ 8.364,95 para jornadas de trabalho de 40 horas semanais.

As inscrições serão aceitas até o dia 6 de agosto pelos sites www.tjrs.jus.br e www.faurgsconcursos.ugrfs.br. Os valores das taxas de participação são de R\$ 54 (médio) e R\$ 122 (superior). As avaliações acontecem nas tardes dos dias 15 (superior) e 16 (médio) de setembro, em locais e horários a serem confirmados a partir de 5 de setembro. Já o TJ-RJ oferece, até o dia 10 de agosto, 13 vagas de juiz substituto. Para se candidatar, é preci-

so ser bacharel em direito há pelo menos três anos e possuir, no mínimo, três anos de experiência em atividades jurídicas. A carreira conta com remuneração de R\$ 20.677,85.

As inscrições serão aceitas pelo site da Vunesp (www.vunesp.com.br) e o valor da taxa de participação é de R\$ 200. O processo seletivo será composto por prova objetiva, duas provas escritas, inscrição definitiva, sindicância de vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental, exame psicotécnico, avaliação social, prova oral e avaliação de títulos. Com duração de cinco horas, a avaliação objetiva está prevista para as 9h do dia 23 de setembro, em locais a serem disponibilizados posteriormente no site da organizadora.

R\$ 20,6 MIL

é a remuneração no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de juiz substituto. Já no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul o maior salário fica em torno de R\$ 8,3 mil. Há vagas para ensino médio e superior, em diversas áreas.

Defensoria Pública deve lançar edital com 520 oportunidades em agosto

Os preparativos para a abertura do novo concurso para ingresso nos quadros da Defensoria Pública do Estado do Paraná, o primeiro concurso para servidores no órgão, avançaram significativamente, segundo o JC Concursos. Está em vigor, atualmente, uma seleção para 197 vagas de defensor público. Ambos os concursos foram autorizados pelo governador Beto Richia neste ano.

A previsão passada pela assessoria de imprensa em abril era de que o concurso para o quadro de servidores deveria abrir inscrições em agosto, hipótese fortalecida com o anúncio recente de que a PUCPR irá organizar a seleção.

Serão 532 oportunidades para profissionais de níveis médio e superior. Para nível médio, serão 158 selecionados. Para nível superior, haverá 374 ofertas para as especialidades de administração, biblioteconomia, contabilidade, economia, informática, psicologia, serviço social, psiquiatria, medicina clínica, estatística, assessor jurídico, comunicação social, jornalismo, engenharia, sociologia e secretariado executivo.

STJ anula denúncia do caso da empregada fantasma de Requião

Decisão pode levar à prescrição da pena para os crimes apontados pelos procuradores da República. Entre os que se beneficiariam com isso estão Nereu Moura e Luiz Cláudio Romanelli

Karlos Kohlbach

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou a denúncia criminal feita pelo Ministério Público Federal (MPF) à Justiça Federal contra cinco pessoas acusadas de envolvimento no caso da empregada doméstica da família do senador Roberto Requião (PMDB), que teria sido funcionária fantasma na Assembleia Legislativa do Paraná nos anos 2000 e 2001. Todos os atos tomados desde 2006, quando a denúncia foi proposta, foram anulados e a investigação terá de recomeçar praticamente do zero.

Com a decisão, é grande a possibilidade de prescrição da pena para os crimes apontados pelo MPF — formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e desvio de dinheiro público. Entre os que ganham com isso estão

o deputado estadual Nereu Moura (PMDB) e o secretário estadual do Trabalho, Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), que estão entre os acusados pelo MPF.

O imbróglio jurídico que resultou na anulação da denúncia criminal feita pelo MPF teve início com a discussão sobre a competência de investigar e julgar o caso. Depois de idas e vindas no STJ, os ministros entenderam que a competência era da Justiça Estadual e não da Federal. Com isso, quem assume o caso é o Ministério Público do Paraná, que vai ter de decidir se apresenta nova denúncia ao Tribunal de Justiça do Paraná — no caso de Nereu e Romanelli, já que ambos têm prerrogativa de foro por conta dos cargos que ocupam — e ao juízo de 1.º grau — no caso dos demais envolvidos.

Além da anulação da denúncia, os advogados dos acusados pediram ainda que as provas obtidas durante a investigação também fossem consideradas nulas. O STJ negou esse pedido, mas os advogados adiantaram que vão recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar a anulação. Paralelo às ações criminais, tramitam na Justiça paranaense ações

de improbidade administrativa contra os envolvidos. As punições previstas na área cível, no entanto, são mais brandas.

O esquema

A denúncia do MPF apontava Nereu e Romanelli como supostos beneficiários de um esquema que desviava salários de funcionários fantasmas da Assembleia. Os procuradores da República descrevem na denúncia que a operação estava centralizada em Paulo Gomes Júnior — chefe de gabinete da bancada do PMDB na época.

Paulo Júnior tinha procurações assinadas por sete servidores ocupantes de cargos em comissão e, com esse documento em mãos, recebia diretamente em uma de suas contas bancárias os valores destinados aos vencimentos dos servidores. A suspeita é que os salários, no entanto, não iam integralmente para os funcionários. Parte seria desviada.

CONTINUA

30 JUL 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Segundo denúncia do MPF, em 2000, R\$ 72,3 mil saíram da conta corrente de Júnior, valor quase dez vezes maior que o total de seus vencimentos no período. Em 2001, os saques chegaram a R\$ 92,7 mil, sendo que seu salário anual foi de R\$ 29,3 mil. Júnior chegou a ser condenado pela Justiça Federal por crime de falsidade ideológica contra a Receita Federal, já que até as declarações e restituições de Imposto de Renda dos servidores fantasmas eram fraudadas. Mas, com a recente decisão do STJ, essa condenação também foi anulada.

Uma das pessoas usadas no esquema foi Elza Chrispim Calixto – empregada doméstica da família de Requião. Foi o próprio senador que denunciou a irregularidade na tribuna do Congresso à época.

O MPF não denunciou Elza porque entendeu que ela tinha sido usada no esquema. Mas, os procuradores entraram com ação criminal contra a filha dela, Rosângela Chrispim Calixto, que teria utilizado documentos da mãe na fraude. Além dela e de Paulo Júnior, Tani Lemos do Prado Colaço, mulher do ex-deputado Antônio Toti Colaço Vaz (PMDB), também foi denunciada pelo MPF.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

VAI E VEM

30 JUL 2012

Entenda como foi até agora o trâmite na Justiça do caso da empregada doméstica da família do senador Roberto Requião, supostamente usada como fantasma num esquema para desviar recursos da Assembleia Legislativa do Paraná:

TRF4

A Polícia Federal e o Ministério Público Federal iniciaram a investigação envolvendo a empregada doméstica por haver indícios de crimes contra a União. O inquérito tramitou no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre, porque entre os investigados estavam deputados estaduais. Como a Constituição Federal prevê a prerrogativa de foro para ocupantes desse cargo, o caso estava no TRF4.

STJ

Durante o andamento do processo no tribunal em Porto Alegre, os advogados dos envolvidos entra-

ram com ações no Superior Tribunal de Justiça (STJ) questionando a competência de investigar e denunciar o caso. Recente decisão do STJ determinou que caberia ao Ministério Público do Paraná e não ao Ministério Público Federal essa tarefa.

Justiça do Paraná

Diante da decisão do STJ, os processos envolvendo o caso da empregada doméstica de Roberto Requião foram remetidos para a Justiça do Paraná. No caso do deputado Nereu Moura (PMDB) e do secretário do Trabalho, Luiz Cláudio Romanelli, que têm prerrogativa de foro por conta dos cargos que ocupam, os processos vão tramitar no Tribunal de Justiça do Paraná. Nos demais casos, os processos serão remetidos para o juízo de primeiro grau.

Ação cível

Como não há prerrogativa de foro privilegiado em ações de improbidade administrativa, todos os envolvidos responderem no juízo de 1º grau.

R\$ 29,3
MIL

foi quanto Paulo Gomes Júnior recebeu em salários durante o ano de 2001, de acordo com a denúncia do Ministério Público Federal.

R\$ 92,7
MIL

saíram da conta de Paulo Gomes Júnior, chefe do gabinete do PMDB em 2001, segundo denúncia do MPF.

CONTINUA

30 JUL 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Decisão não deve alterar tramitação dos gafanhotos

! A investigação envolvendo a empregada doméstica da família de Roberto Requião (PMDB) foi o primeiro indício de que dentro da Assembleia Legislativa do Paraná havia um esquema de desvio de dinheiro público. O próprio Ministério Público Federal (MPF) reuniu provas de que o caso da empregada não era único e a mesma sistemática — que consistia no depósito do salário de diversos funcionários em uma mesma conta corrente — estaria sendo utilizada em outras situações, o que ficou conhecido como “Esquema gafanhoto”.

Apesar dessa relação, há o entendimento, por parte de advogados consultados pela reportagem, de que a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no caso da empregada fantasma não deve interferir no andamento

dos inquéritos do gafanhoto. Isso porque o Supremo Tribunal Federal já decidiu que a competência para investigar e denunciar o esquema é da Justiça Federal.

Inquéritos

Durante as investigações do gafanhoto foram abertos 74 inquéritos na Polícia Federal — um para cada conta bancária suspeita de ter sido usada no esquema de desvio de recursos. Como entre os investigados haviam autoridades com prerrogativa de foro, os inquéritos foram remetidos para o juízo competente. Há casos no Supremo Tribunal Federal (STF), pela suspeita de envolvimento de deputado federal, no Tribunal de Justiça, por conta de suposta participação de prefeitos e deputados estaduais, e na Justiça de primeiro grau.

30 JUL 2012

» MEMÓRIA GAZETA DO POVO

Esquema desviou dinheiro público, reafirma Serraglio

Relator da CPI dos Correios, o deputado do PMDB rebate tese de dinheiro privado no escândalo

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

Relator da CPI mista dos Correios, que investigou o mensalão, o deputado federal Osmar Serraglio (PMDB) foi perseguido por um pavor durante a investigação. “Tinha medo de dormir no meio de uma sessão com o país inteiro assistindo”, revela o parlamentar, que descobriu ser vítima de apneia do sono no decorrer dos trabalhos, entre 2005 e 2006. Hoje, ao contrário, o que o incomoda é o desfecho de um dos maiores escândalos da política brasileira no Supremo Tribunal Federal (STF).

Nascido em Erechim (RS) e radicado em Umuarama, no Oeste do Paraná, Serraglio é um dos paranaenses mais ligados à apuração do mensalão, cujo julgamento no STF começa na quinta-feira. O relatório assinado por ele e aprovado em 2006 serviu como base para a denúncia elaborada em 2007 pelo então procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, e que desencadeou a ação penal 470 no Supremo. Ambos

convergem numa tese fundamental para a possível condenação de parte dos 38 réus: o mensalão não foi um simples caixa 2 de campanha do PT, como sustenta a maioria dos advogados de defesa, mas um esquema alimentado com dinheiro público.

A questão é crucial porque pode definir se os acusados são passíveis de punição pelos crimes de peculato (apropriação de dinheiro público) e de corrupção ativa e passiva. A tendência é que o núcleo central do esquema — formado pelo ex-ministro José Dirceu (Casa Civil), o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira e o ex-deputado federal José Genoíno, segundo definição de Antônio Fernando — argumente que os recursos envolvidos no mensalão eram privados e foram captados apenas por iniciativa do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Se a teoria for assimilada, o caso pode ser reduzido à ideia de que o mensalão englobava apenas recursos financeiros de campanha não contabilizados.

“Não importa [se é caixa 2 ou não é]. O que importa é que foi usado dinheiro público e que ele foi distribuído para comprar o apoio de parlamentares”, afirma Serraglio.

O relatório do deputado e a denúncia de Antônio Fernando são concordantes ao apontar que a empresa

Visanet, ligada ao Banco do Brasil, seria a principal fonte do Valerioduto (suposta rede de distribuição de dinheiro aos mensaleiros, estruturada pelo publicitário Marcos Valério). Segundo eles, o esquema começava com contratos entre as empresas de Valério e instituições ligadas ao governo (em especial, R\$ 68 milhões originários da Visanet), o dinheiro era lavado em bancos privados, como o Rural e o BMG, até chegar aos parlamentares, que retribuía com apoio ao governo. A CPI rastreou R\$ 55 milhões que passaram pelo Valerioduto.

O deputado diz que o uso de dinheiro público no esquema é um ponto que precisa nortear as reflexões sobre o julgamento. “Mais danoso que um homicídio é tolerarmos desvios que levam a mortes na saúde pública”, avalia. Para Serraglio, “dormir no ponto” pode ser a pior consequência do desfecho do mensalão.

CONTINUA

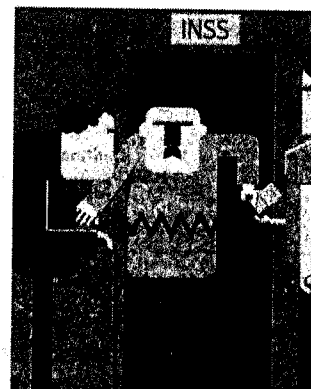
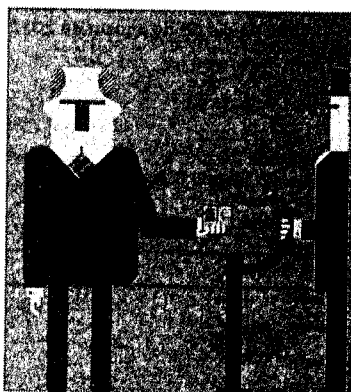
GAZETA DO POVO

IMPLICAÇÕES

CONTINUAÇÃO

30 JUL 2012

Caso o Supremo Tribunal Federal (STF) entenda que os recursos utilizados no mensalão não eram públicos, podem ficar comprometidas as denúncias da prática de três tipos de crimes:



O QUE É

PECULATO

Apropriação de bem ou recurso público por um funcionário público.

CORRUPÇÃO PASSIVA

Receber ou solicitar, por meio de sua função, vantagem ou promessa de vantagem indevida para si ou outra pessoa.

CORRUPÇÃO ATIVA

Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.

PENA

2 a 12 anos de prisão.

2 a 12 anos de prisão.

2 a 12 anos de prisão.

TOTAL DE ACUSADOS

5 (Marcos Valério, Ramon Hollerbach, Cristiano Paz, Henrique Pizzolato e João Paulo Cunha).

11 (Bispo Rodrigues, Emerson Palmieri, Henrique Pizzolato, José Cláudio Genu, João Paulo Cunha, José Borba, Pedro Corrêa, Pedro Henry, Roberto Jefferson, Ramon Queiroz e Valdemar da Costa Neto).

10 (José Dirceu, Delúbio Soares, José Genoíno, Marcos Valério, Ramon Hollerbach, Ricardo Tolentino, Simone Vasconcelos, Cristiano Paz, Geisa Dias e Anderson Adauto).

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

OSMAR SERRAGLIO

» Relator da CPI que investigou o mensalão, nasceu em Erechim (RS), em 1948, e vive no Paraná desde 1960.

» Deputado federal pelo PMDB no quarto mandato consecutivo. Atual coordenador da bancada paranaense no Congresso.

GUSTAVO FRUET

» Sub-relator de movimentação financeira da CPI, nasceu em Curitiba, em 1958.

» Vereador de Curitiba e deputado federal por três mandatos. É candidato a prefeito pelo PDT.

ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA

» Autor da denúncia do mensalão encaminhada ao STF, nasceu em Fortaleza, em 1948, mas se mudou para o Paraná dois anos depois.

» Foi chefe da Procuradoria da República no Paraná e procurador-geral da República. Está aposentado desde 2010.

GAZETA DO POVO

FRIEDMANN WENDPAP 30 JUL 2012

Escolas e cadeias

Reportagem da Gazeta na semana passada versou sobre o aumento do número de presos com curso universitário e um dos professores entrevistados diz que a “relação entre escolaridade e criminalidade (...) dado que se deposita tanta fé no poder da educação”. A crença no potencial da educação é de para-choque de caminhão (atualmente Facebook): giz é mais barato que bala; escola custa menos que cadeia. A fé nesse poder é tão intensa que se assimila religião à educação. Aquela conduz a pessoa do pecado original à pureza celestial; essa, da ignorância à sapiência. O sentido de progresso moral em ambas leva a imaginar que o paraíso será aqui — quando todos estudarem.

Da pessoa estudada se espera que as luzes da racionalidade a façam entender que o crime gera sofrimento para as vítimas e impede o desenvolvimento social. No senso comum, o “doutor” atua para melhorar a vida de todos. A frustração da expectativa de que alguém instruído fique longe do crime gera desalento porque rompe a confiança na racionalidade e deixa nua a cruel natureza humana. A educação não transforma o *Canis lupus* em *Canis familiaris*, o lobo em labrador. Por isso, as escolas não bastam para alcançar vida pacífica. As cadeias também são necessárias.

Pessoas de bem que agem de modo imoral causam mais indignação que as notoriamente maldosas. Isso ocorre nas situações de corrupção, que têm a mesma força entristecedora porque o corruptor não precisa da vantagem que almeja ao romper a integridade moral do corrompido. O motorista que propõe dinheiro ao policial para se livrar da multa não está passando fome; idem quando o guarda pede a propina. O político que faz falcatruas nas compras públicas ou distribui cargos para parentes não carece desses ganhos para sobreviver. O móbil da atitude é ganância, vontade de ter mais, muito mais.

O faminto que furtivamente subtrai alimentos para saciar a fome; o naufrago que puxa para si a boia; o subordinado que cumpre ordens legais; o agredido que se defende. Em todas essas situações a violência não rompe a integridade moral. A conduta é justa na escolha entre o valor que deve prevalecer naquele momento. Na dinâmica da vida, raramente uma dessas justificativas se apresenta pura, limpa. As situações reais são cheias de nuances, de pontos de luz e sombra. Contudo, o julgamento que fazemos ao deparar com tais condutas é por aproximação e os universitários criminosos e políticos corruptos estão muito longe da fome, do desespero. As circunstâncias de conforto material e espiritual em que se encontram tornam absolutamente repugnantes os seus atos imorais.

O ceticismo ante o que é humano não obsta otimismo na ação contra a cultura que atribui a responsabilidade pela prática do crime à sociedade, ao capitalismo, ao Ocidente, à formação judaico-cristã. A qualquer coisa, menos à fraqueza de caráter do criminoso. É imperioso dizer não! Porém, a reprovação não deve ser exclusivamente jurídica, vinda do aparelho público. A rejeição social ao crime, à corrupção, tem mais efeito que a sentença judicial. Se os parentes, amigos, vizinhos, o círculo de relações afetivas repudia condutas desviantes, o indivíduo pensa mil vezes.

Não permitir que os lobos mordam impunemente nos distingue das alcateias.

A frustração da expectativa de que alguém instruído fique longe do crime gera desalento porque rompe a confiança na racionalidade e deixa nua a cruel natureza humana

GAZETA DO POVO

30 JUL 2012

CONDENAÇÃO

Justiça manda empresa de ônibus indenizar mulher por acidente

■ A Justiça de São Paulo mandou a empresa de ônibus Viação Itapemirim indenizar em R\$ 36.960,15 uma viúva e os oito filhos de um passageiro morto em acidente de trânsito. À decisão cabe recurso. Ela e seu marido viajavam no ônibus da empresa quando outro ônibus se chocou de frente, causando a morte dele e ferimentos nela, que resultaram na perda de uma perna. A decisão da 8ª Vara Cível de Guarulhos condenou a empresa em R\$ 36 mil por danos morais e R\$ 960,15 por danos materiais. A Viação Itapemirim apelou da decisão, porque já pagou espontaneamente à autora a quantia de R\$ 61.482,50 a título de indenização.

PARANAGUÁ

Tripulação que teria abusado de camarões ficará sob custódia

■ Por determinação da Justiça Federal, 15 tripulantes do navio Seref Kuru, atracado em Paranaguá, terão de deixar a embarcação até o próximo dia 5 de agosto. Eles são acusados de lançar em alto-mar, a 15 km da costa, o soldador camarões Ondobo Wilfred, 28 anos, que entrou clandestinamente no navio em Camarões. A tripulação ficará sob custódia armada em um hotel de Paranaguá, juntando-se a outros quatro tripulantes que se encontram em terra.

Bebê abandonado no Passeio Público ficará com Conselho Tutelar

■ Um bebê foi abandonado no banheiro do Passeio Público de Curitiba no último sábado. O menino – com três dias de vida completados ontem – foi levado ao Hospital do Trabalhador. Ele passou por exames e está saudável. A criança ficará sob a guarda do Conselho Tutelar de Curitiba e, assim que os conselheiros se apresentarem, o menino já terá condições de ter alta do hospital. Ele foi encontrado no sábado à tarde, atrás do vaso sanitário de um banheiro do parque, por uma funcionária que estranhou o choro contínuo. O bebê ainda tinha a pulseira de identificação do hospital onde nasceu. A mãe da criança teria 21 anos.

FOLHA DE S. PAULO

A Polícia Militar deveria ser extinta?

RENATO SÉRGIO DE LIMA

NÃO

28 JUL 2012

Reforma e controle, não extinção

O debate sobre a extinção das polícias militares reabre, mais uma vez, a ferida do colapso da segurança pública no Brasil.

De um problema social de primeira grandeza, a segurança teima em ser relegada à condição de pária político, da qual grande parcela dos políticos procura manter uma distância regulamentar ou, se a assume em seus discursos, é para explorá-la a partir do culto ao ódio ou do medo da população.

Afinal, a violência urbana persiste como um dos mais graves problemas sociais no Brasil, totalizando mais de 800 mil vítimas fatais nos últimos 15 anos.

Nosso sistema é caro, ineficiente, capacita e paga mal os policiais e convive com padrões operacionais inaceitáveis de letalidade e vitimização policial.

Em suma, não conseguimos oferecer serviços de qualidade e, com isso, reforçamos a perversa desigualdade social do país.

É fato que a história recente da segurança pública no Brasil tem sido marcada por demandas acumuladas e mudanças incompletas. Ganhos, como a redução entre 2000 e 2011 dos homicídios em São Paulo, tendem a perder força, na medida em que não há normas técnicas, regras de conduta ou padrões capa-

zes de modificar culturas organizacionais ainda baseadas na defesa do Estado e não da sociedade.

As instituições policiais e de justiça criminal não experimentaram reformas significativas nas suas estruturas. Avanços eventuais no aparato policial e reformas na legislação penal têm se revelado insuficientes para reduzir a incidência da violência urbana, numa forte evidência da falta de coordenação e controle.

Por isso, falar em extinção das polícias militares reduz essas questões a um jogo truncado por defesas corporativas e agendas técnica e politicamente enviesadas e parciais, que podem, mesmo que involuntariamente, mais contribuir para a manutenção do atual quadro do que para transformá-lo.

Resultados perenes só podem ser obtidos mediante reformas estruturais do sistema de segurança pública e da Justiça criminal, bem como do efetivo comprometimento político dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Essas reformas devem envolver a construção de um verdadeiro Sistema Único de Segurança Pública no Brasil, que tem de:

- Atualizar a distribuição e a articulação de competências entre União, Estados e Municípios;

- Criar mecanismos efetivos de co-

operação entre eles;

- Reformar o modelo policial estabelecido pela Constituição para promover a sua maior eficiência;

- E estabelecer requisitos mínimos nacionais para as instituições de segurança pública no que diz respeito à formação dos profissionais, à prestação de contas, ao uso da força e ao controle externo.

É em torno dessa agenda que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública propôs a criação de uma comissão de especialistas para subsidiar mudanças legislativas necessárias à sua viabilização, bem como a articulação de um novo pacto republicano de Poderes para a efetivação prática dessas mudanças.

STF, CNJ, governadores e presidente da República também têm um papel político que supera em muito os aspectos técnicos e gerenciais envolvidos.

Tal agenda é capaz de surtir efeitos muito maiores do que a extinção de uma ou de outra polícia.

Se, para Hannah Arendt, a violência aniquila a política, manter o nosso atual modelo de segurança pública significa a nossa capitulação frente ao medo, a insegurança e a vontade de vingança.

RENATO SÉRGIO DE LIMA, 42, doutor em sociologia pela USP, é membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FOLHA DE S. PAULO

RUY BRAGA

28 JUL 2012

ANA LUIZA FIGUEIREDO

SIM

Treinamento bélico, violência sistemática

No final de maio, o Conselho de Direitos Humanos da ONU sugeriu a extinção da Polícia Militar no Brasil. Com isso, um tema emerge: é possível garantir a segurança da população sem o recurso à violência militar? Entendemos que sim.

No entanto, para que isso aconteça é preciso desnaturalizar o discurso populista de direita a respeito das “classes perigosas” que credita a violência à população pobre das cidades.

Antes de tudo, devemos reconhecer que a violência urbana é uma questão de ordem socioeconômica. Exatamente por isso, para combatermos a criminalidade a contento é necessário uma abordagem que priorize o desenvolvimento de políticas sociais capazes de enfrentar a pobreza e a degradação social.

Mas, como vimos recentemente no Pinheirinho, na cracolândia ou na USP, o Estado brasileiro sustenta há décadas uma política de militarização dos conflitos sociais.

As razões para isso deitam raízes profundas em nossa história recente: o modelo policial brasileiro foi estruturado durante a ditadura militar se apoiando na ideologia da segurança nacional.

O núcleo racional dessa doutrina, vale lembrar, afirmava que o principal inimigo do Estado encontrava-se no interior das fronteiras

brasileiras. Rapidamente, o inimigo interno se confundiu com a própria população pobre do país.

O decreto-lei 667, de 2 de julho de 1969, atribuiu ao Ministério do Exército o controle e a coordenação das polícias militares por intermédio do Estado-Maior do Exército. O comando geral das polícias militares passou a ser exercido por oficiais superiores do Exército subordinados, hierárquica e operacionalmente, ao Estado-Maior do Exército.

Os policiais militares se submeteram então a uma Justiça especial, muito rigorosa quando se trata de infrações disciplinares, mas absolutamente condescendente com os crimes contra a população.

A despeito da redemocratização da década de 1980, a estrutura policial continuou a mesma, ou seja, prioritariamente orientada para a defesa daqueles interesses classistas que deram origem à ditadura.

Na verdade, uma polícia criada para o enfrentamento bélico não pode promover senão a violência sistemática contra os setores mais explorados e dominados dos trabalhadores brasileiros: a população pauperizada, os negros, os homossexuais e toda sorte de excluídos.

Enquanto dez cidadãos em cada cem mil habitantes tombam vítimas da violência urbana no Alto dos Pinheiros (bairro nobre da região su-

doeste da cidade), 222 são mortos no Jardim Ângela (zona sul da cidade, próxima ao Capão Redondo, considerada a terceira região mais violenta do mundo).

Esse dado serve para derrubar a tese diligentemente construída por setores conservadores da sociedade paulistana: a elite a maior vítima da violência urbana.

O processo de redemocratização da sociedade brasileira trouxe para a ordem do dia a questão da desmilitarização da polícia. Entendemos que, igualmente, o corpo de bombeiros deveria ser parte de um sistema articulado de defesa civil, recebendo um salário digno, uma formação adequada e conquistando o direito à sindicalização.

Em suma, tanto a polícia quanto o Judiciário deveriam estar a serviço da segurança das famílias trabalhadoras. Em vez de se balizarem pelo arbítrio dos dominantes, deveriam prestar contas aos sindicatos, às associações de moradores e às entidades de direitos humanos.

A desmilitarização da polícia é uma exigência democrática sem a qual, 25 anos depois, a sociedade brasileira ainda não terá superado a ditadura.

RUY BRAGA, 40, doutor em ciências sociais pela Unicamp, é professor de sociologia da USP
ANA LUIZA FIGUEIREDO, 43, é diretora da Federação Nacional do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe).

FOLHA DE S. PAULO

Mensalão foi o maior caso de corrupção do país, diz Gurgel

28 JUL 2012

Procurador da República encaminhou uma última manifestação ao STF

No texto, ele afirma aos ministros do Supremo que esquema foi o 'mais atrevido e escandaloso' já flagrado no Brasil

Em sua última manifestação formal antes do início do julgamento do mensalão, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, enviou aos ministros do Supremo Tribunal Federal um documento no qual afirma que o caso foi "o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público flagrado no Brasil".

A expressão faz parte de um vasto memorial que foi entregue na última semana aos 11 integrantes do Supremo e obtido pela **Folha**. O julgamento começa na quinta.

Ao enviar o material, Gurgel visa facilitar o trabalho dos ministros, caso advogados contestem provas citadas pela acusação, ou afirmem que não existem indícios sobre um ou outro ponto.

O que Gurgel fez foi pinçar das mais de 50 mil páginas do processo o que chamou de "principais provas" contra os acusados. Esses documentos (como perícias, depoimentos e interrogatórios) foram separados pelo nome de cada réu, em dois volumes.

Nos últimos dias, advogados de defesa também entregaram os seus memoriais.

No texto em que Gurgel chama o mensalão de o mais "escandaloso esquema", o procurador retoma uma frase que usou nas alegações finais, enviadas ao Supremo no ano passado, quando havia dito que a atuação do STF deveria servir de exemplo contra atos de corrupção.

Agora, diz que "a atuação do Supremo Tribunal Federal servirá de exemplo, verdadeiro paradigma histórico, para todo o Poder Judiciário brasileiro e, principalmente, para toda a sociedade, a fim de que os atos de corrupção, mazela desgraçada e insistentemente epidêmica no Brasil, sejam tratados com rigor necessário".

Em outro ponto, ele afirma que o mensalão representou "um sistema de enorme movimentação financeira à margem da legalidade, com o objetivo espúrio de comprar os votos de parlamentares tidos como especialmente relevantes pelos líderes criminosos."

Em sua manifestação final, Gurgel tentou lembrar alguns detalhes fundamentais, como o papel do núcleo financeiro do esquema.

"Impressiona constatar que as ações dos dirigentes do Banco Rural perpassaram todas as etapas do esquema ilícito, desde sua origem (financiamento), passando pela sua operacionalização (dis-

tribuição) e, ao final, garantindo a sua impunidade pela omissão na comunicação das operações suspeitas aos órgãos de controle", afirma.

Ao resumir o que a ação contém, o procurador concluiu: "Colheu-se um substancial conjunto de provas que não deixa dúvidas à procedência de acusação".

PROCURADOR RECORRE DE DECISÃO DO TCU

O procurador do TCU Julio Marcelo de Oliveira entrou com recurso para reverter a decisão do órgão que considerou legal contrato de publicidade usado para abastecer o esquema do mensalão. O ministro do STF Joaquim Barbosa anexou a decisão do TCU ao processo.

CONTINUA

28 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ [O mensalão] foi o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público flagrado no Brasil

“ Foi um sistema de enorme movimentação financeira à margem da legalidade, com o objetivo espúrio de comprar os votos de parlamentares

“ O Ministério Público tem a convicção que a atuação do Supremo servirá de exemplo para toda a sociedade, a fim de que os atos de corrupção sejam tratados com o rigor necessário

ROBERTO GURGEL
procurador-geral da República

28 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Na Câmara, um terço ganha além do teto

A maioria dos funcionários com vencimento bruto acima do limite constitucional de R\$ 26,7 mil sofre desconto

Na folha da Casa há cerca de 2.500 inativos, dos quais 800 recebem, também no papel, acima do limite legal

Quase um terço dos cerca de 3.400 servidores na ativa da Câmara dos Deputados recebe, no papel, remuneração acima do teto constitucional, hoje fixado em R\$ 26,7 mil.

Dados da folha de pagamento referentes a esse mês, aos quais a **Folha** teve acesso, mostram, no entanto, que dentre os cerca de 1.100 servidores que recebem salário bruto acima do teto, apenas em torno de 10 extrapolam o limite constitucional quando contado só o valor líquido.

Segundo os dados, que não contemplam os 513 deputados, essa redução do número dos que estão acima do teto ocorre porque é aplicado um desconto nos vencimentos, o chamado "abate-teto".

Também entram como redutores as diminuições relativas ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e ao Imposto de Renda. Por outro lado, não sofrem descontos os valores referentes a hora extra, função comissionada, vale refeição, diárias em caso de viagens, entre outros. A **Folha** não conseguiu, na tarde de ontem, localizar ninguém da assessoria de imprensa Câmara para comentar os dados sobre salários.

Na folha da Casa também há cerca de 2.500 inativos. Desses 800 ganham, também no papel, acima do limite.

No levantamento ficou constatado que uma pensionista da Câmara recebeu neste mês R\$ 60 mil. Esse total, segundo servidores, deve-se ao fato de ela ter recebido valores acumulados da pensão de meses anteriores.

Na próxima terça termina o prazo para que a Câmara publique os salários dos 513 deputados e dos servidores.

A portaria que regulamenta a divulgação dos rendimentos foi assinada antontem pelo diretor-geral substituto Fábio Chaves Holanda. A iniciativa ocorre devido a aplicação da Lei de Acesso à Informação no Congresso.

No documento fica determinado que as informações devem abranger dados cadastrais e parcelas remuneratórias e indenizatórias discriminadas por nome, vínculo funcional, cargo efetivo, função ou cargo em comissão.

Também deverá ser divulgado o valor da remuneração básica, incluindo as vantagens de natureza pessoal, abono de permanência e descontos obrigatórios. As informações serão publicadas no último dia útil de cada mês.

Tramita na Câmara proposta que altera a Constituição e abre uma brecha para que o teto do funcionalismo seja desrespeitado, ao permitir o acúmulo de vencimentos, como aposentadoria e salário por um mesmo servidor.

Também transfere do Executivo ao Congresso a definição do valor mais alto pago ao funcionalismo. A proposta encontra-se pronta para votação no plenário da Câmara e tem apoio do presidente da Casa, Marco Maia (PT-RS).

"Acho que um funcionário público que se aposentou pelo teto e foi requisitado, ele precisa receber um tipo de remuneração, se não, estaria trabalhando como caridade", disse o petista logo após a matéria ser aprovada pelas comissões no início deste mês e seguir para o plenário.

OS SALÁRIOS DA CÂMARA

3.400 servidores trabalham na Câmara, aproximadamente

1.100 servidores é o número aproximado dos que recebem o salário bruto acima de R\$ 26,7 mil

10 servidores extrapolam o limite constitucional quando contado só o salário líquido. Os demais sofrem cortes através do abate-teto e outros descontos

Abate-teto é o desconto que sofrem ganhos acima do teto

28 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

295 procuradores de SP recebem acima do teto

Pagamentos podem incluir férias, adiantamento de 13º salário e indenizações, diz governo

O governo de São Paulo fez em junho pagamentos acima do teto salarial do serviço público —de R\$ 26,7 mil— a pelo menos 295 procuradores do Estado, categoria que recebe os mais altos salários na estrutura do funcionalismo público paulista.

Ontem, após dois meses de promessas do governo Geraldo Alckmin (PSDB) de dar transparência aos ganhos do funcionalismo, os valores foram disponibilizados na internet. O próprio governador recebeu no mês passado R\$ 18.725,00, valor que, com descontos, baixou a R\$ 14.019,84.

A divulgação dos salários e outros pagamentos ao funcionalismo é decorrente da lei federal da transparência pública, sancionada em maio pela presidente Dilma Rousseff e que sofreu forte resistência e ações na Justiça impetradas por entidades dos servidores públicos.

A página de transparência do governo paulista inclui servidores civis e militares ativos, inativos ou aposentados e pensionistas do Poder Executivo e das agências reguladoras, mas não abrange as universidades públicas e as empresas estatais, que têm regime próprio.

Segundo o governo, quantias acima do teto podem representar somente um retrato de junho, mês em que categorias como os procuradores podem receber prêmios por produtividade.

Também estão incluídas férias, adiantamento de 13º salário e indenizações. Salários básicos acima do teto, segundo o governo, só são pagos por ordem judicial.

Há na Procuradoria Geral do Estado uma relação de seis pagamentos de mais de R\$ 60 mil. O máximo é de R\$ 64 mil. O salário base é de R\$ 24.117,62. Segundo a procuradoria, um dos valores listados, de R\$ 52 mil, era composto por metade do 13º (mês de aniversário), um terço de férias e licença prêmio.

POLÍCIA MILITAR

O maior valor encontrado entre os pagamentos em junho foi para um coronel da Polícia Militar, que recebeu R\$ 262 mil. Hoje, ele trabalha na Prefeitura de São Paulo. Outro coronel da PM, que entrou para a reserva em 2011 após deixar um posto de comando, recebeu R\$ 132 mil. Entre os coronéis, maior patente da PM, houve 89 pagamentos acima do teto.

Procurada no final da tarde, a PM afirmou que não teria tempo para responder.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

VERSÃO
COMPLETA

28 JUL 2012

O ministro Celso de Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), quer aprofundar o exame sobre a decisão do TCU (Tribunal de Contas da União) que considerou regulares os contratos das agências do publicitário Marcos Valério com o Banco do Brasil. Ele requisitou o parecer técnico que apontava ilegalidades e que foi ignorado pelos ministros do órgão.

DOIS LADOS

A decisão favorável do TCU foi apresentada ontem pelo publicitário ao STF como prova de que ele não usou dinheiro público no esquema do mensalão. Celso de Mello, no entanto, acha mais prudente conhecer também os argumentos contrários dos técnicos e do representante do Ministério Público no tribunal de contas, ainda que eles tenham sido desprezados.

VOTO

A relatora do caso no Tribunal de Contas da União foi Ana Arraes, mãe do governador de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB-PE).

★

Ela foi indicada ao órgão com apoio aberto do ex-presidente Lula.

CONSENSO

O voto de Celso de Mello no caso do mensalão é um dos mais aguardados. Além de decano do STF e considerado um dos ministros mais “técnicos” da corte, ele é tido por advogados e procuradores como um dos mais distantes de qualquer tipo de influência externa aos autos, ainda que mínima. O ministro tem avançado a madrugada estudando o processo.

LUZ, CÂMERA

O advogado do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, Arnaldo Malheiros, apresentou ontem petição ao STF pedindo para que seja instalado um telão no plenário da corte durante o julgamento. Ele quer usar uma apresentação de Power Point para ilustrar a defesa que fará de seu cliente.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Mensalão e eleição

28 JUL 2012

BRASILIA - Vários advogados de defesa dos 38 réus do mensalão continuam a argumentar que não haveria nenhum problema em deixar o julgamento desse processo para depois das eleições de outubro.

O caso já completou sete anos. Já faz cinco anos que o Supremo Tribunal Federal aceitou a denúncia. Qual é o mal em esperar mais dois ou três meses para julgar o mensalão depois das eleições?

Esse argumento é bom para a defesa, mas ruim para o país, por dois motivos principais. Primeiro, porque, ao aceitar o adiamento, a Justiça ficaria obrigada para sempre a evitar a análise de casos polêmicos em períodos eleitorais.

Como o Brasil tem eleições a cada dois anos, a tramitação de processos judiciais andaria ainda mais devagar do que o costume. Seria péssimo para a já depauperada imagem do Poder Judiciário.

A segunda razão pela qual o argumento da defesa não interessa ao Brasil tem a ver com o direito de saber dos eleitores. O mensalão eclodiu em 2005. De lá para cá, foram realizadas eleições em 2006, 2008 e 2010. Alguns dos acusados, inclusive, disputaram e ganharam cargos públicos nesses pleitos.

Se o caso não for julgado antes de 7 de outubro deste ano, mais uma vez os cerca de 140 milhões de brasileiros aptos a votar irão às urnas sem saber, de fato, quem é culpado ou inocente. Seria outra perda irreparável para a democracia.

Muitos dirão que o STF não tratou de maneira equânime e com a mesma rapidez o chamado mensalão do PSDB mineiro — que, aliás, serviu de matriz para as tramoias depois operadas pelo PT. A crítica é pertinente, até porque o caso tucano tem apenas um réu no Supremo e seria muito mais fácil concluí-lo.

Mas um erro do STF não poderia justificar um outro. Por sorte, tudo indica que a argumentação pelo adiamento do julgamento do mensalão ficará só na retórica.

28 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Coral de Curitiba é acusado de promover trabalho infantil

ESTELITA HASS CARAZZA
DE CURITIBA

Um dos eventos mais famosos do Natal de Curitiba, o coral infantil do banco HSBC, é alvo de investigação do Ministério Público do Trabalho, que acusa o banco de promover o trabalho infantil.

O evento existe há 21 anos. Para a procuradora Margaret de Carvalho, as 140 crianças — que moram em abrigos e estão afastadas do convívio familiar pela Justiça — se submetem a horas exaustivas de trabalho e má alimentação.

A procuradora diz que a diretora do coral exige “perfeccionismo” das crianças e repreende publicamente quem erra. “Eles voltam exaustos”, afirma Margaret.

Das 140, apenas 40 integram permanentemente o coral — que tem aulas de canto o ano inteiro, grava CD e participa de shows especiais. As outras são selecionadas em agosto e não cantam nos microfones do espetáculo.

“Se fosse uma manifestação artística, tinha que prevalecer o aspecto cultural, lúdico. Mas está prevalecendo o interesse comercial”, diz.

O órgão quer que o número de apresentações no ano diminua de 12 para 2 e que os eventos ocorram mais cedo (hoje, começam às 20h30).

O HSBC já aceitou reduzir os ensaios e apresentações, mas discorda do entendimento “radical” do órgão.

“As crianças estão ali se divertindo e todas estão lá porque querem”, afirma Claudia Malschitzky, diretora-executiva do Instituto HSBC Solidariedade. Ela diz que a programação é submetida à Justiça e aprovada pela Vara da Infância e Juventude.

Para a psicóloga Luciana Dutra Thomé, que participou da comissão de erradicação do trabalho infantil do Rio Grande do Sul, a atividade é saudável, mas é preciso garantir espaço para o lazer.

“O fato de as crianças afirmarem que gostam do coral não pode ser um argumento. Elas não têm discernimento.”

29 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Absolvição de Collor inspira defesa de réus do mensalão

Argumentos usados em 94 serão replicados no julgamento que começa na 5ª

Naquele ano o STF não viu relação entre dinheiro recebido pelo ex-presidente e atos praticados no governo

Quase 20 anos depois do impeachment do ex-presidente Fernando Collor no Congresso, os argumentos jurídicos que garantiram sua absolvição pela Justiça viraram um paradigma para os réus do mensalão.

A partir de quinta-feira, quando começa o julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal), os mesmos argumentos de Collor serão usados pelos advogados dos réus em suas sustentações orais.

Collor foi acusado de corrupção passiva e absolvido pelo STF em 1994. Dos 38 réus do mensalão, 10 são acusados de corrupção ativa, 12 de corrupção passiva. Para caracterizar esses crimes, é preciso demonstrar que uma vantagem indevida foi oferecida, recebida ou solicitada por um agente público para que ele fizesse algo no cargo.

O caso Collor é citado pela defesa de figuras centrais do mensalão, como o ex-ministro José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o empresário Marcos Valério.

PRECURSOR

A absolvição de Collor por falta de provas é um precedente importante porque é o único caso relevante de corrupção julgado pelo STF. Desde 1970, só cinco réus foram julgados sob a acusação de corrupção passiva ou ativa. Desses, só um foi condenado, um ex-deputado do Rio Grande do Norte, em 1978.

Em 1994, Collor foi acusado de receber dinheiro do ex-tesoureiro de sua campanha para favorecer empresas, orientando a Petrobras a fazer um empréstimo e nomeando um executivo de empreiteira para cargo público.

A defesa de Collor argumentou que não havia relação entre os pagamentos que recebera e seus atos no exercício da Presidência.

A maioria dos ministros do STF concordou, e por isso ele foi absolvido.

INTERPRETAÇÕES

No processo do mensalão, a Procuradoria-Geral da República acusa o PT de organizar um esquema clandestino de financiamento político para comprar apoio parlamentar no Congresso nos anos de 2003 e 2004.

Os deputados beneficiados dizem que o dinheiro era para pagar dívidas de campanhas eleitorais, e não um suborno para que votassem a favor do governo.

O argumento dos réus é que só haveria corrupção se fosse comprovado o vínculo entre os pagamentos feitos por Marcos Valério e a atividade parlamentar dos políticos beneficiados.

Apontado pela acusação como chefe da quadrilha do mensalão e acusado de corrupção ativa, Dirceu era deputado federal em 1992 e foi um dos autores do pedido de instalação da CPI que levou ao impeachment de Collor.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, também citou Collor em suas alegações finais. Segundo ele, ficou estabelecido que, para configurar crime de corrupção, basta demonstrar a intenção de agir, ou a expectativa de que o agente público corrupto faça algo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 JUL 2012

INSPIRADOS POR COLLOR

Réus do mensalão usam argumentos similares aos que livraram ex-presidente

RÉUS



> Roberto Jefferson, presidente do PTB



> Marcos Valério, publicitário



> João Paulo Cunha, deputado (PT-SP)



> José Dirceu, ex-chefe da Casa Civil



> Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT



> Valdemar Costa Neto, deputado (PR-SP)



> Bispo Rodrigues, ex-deputado (PR-RJ)



> José Borba, ex-deputado (PMDB-PR)

O QUE ELÉS DIZEM

Os réus do mensalão dizem que o Supremo Tribunal Federal julgou, em 1994, improcedente a ação contra Collor por corrupção passiva porque o Ministério Público não conseguiu provar que ele foi corrompido

O QUE O SUPREMO DECIDIU EM 1994

“Em nenhum momento, houve sequer referência a ato de ofício, do presidente da República (...), que pudesse ser apontado como contrapartida da ajuda financeira solicitada ou recebida”

E O MENSALÃO COM ISSO?



Fernando Collor foi acusado de receber dinheiro arrecadado por seu ex-tesoureiro de campanha para beneficiar empresas que fizeram as contribuições



Os deputados que receberam dinheiro do mensalão são acusados de receber a vantagem para votar a favor dos projetos do governo no Congresso



Eles dizem que o dinheiro era para pagar dívidas contraídas em campanhas eleitorais e não tinha nada a ver com sua atividade parlamentar



Se a tese da defesa for acolhida pelos ministros do Supremo como no caso de Collor, os deputados podem ser absolvidos da acusação de corrupção passiva

CONTINUA

29 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CPI não basta para condenar, dizia ministro em 1994

Para sustentar uma condenação penal, não bastam provas produzidas por inquéritos policiais ou CPIs.

Era isso que afirmava, 18 anos atrás, o ministro Celso de Mello. Da atual composição do STF, ele é o único remanescente do julgamento que, em dezembro de 1994, absolveu Fernando Collor.

Esse e outros posicionamentos podem apontar uma tendência do que será sua avaliação técnica sobre o caso do mensalão.

Segundo Celso de Mello, inquéritos e CPIs têm caráter “inquisitivo e unilateral” e são suficientes apenas para a denúncia do Ministério Público. Analisados isoladamente, não são suficientes para a condenação.

O ministro considera —e a defesa de José Dirceu usa isso em seu favor nas alegações finais— que cabe à Procuradoria produzir ou complementar provas no curso do processo.

Em diversos momentos, cita que “cabe ao Ministério Público demonstrar, de forma inequívoca, a culpabilidade do acusado”.

O voto de Celso de Mello foi decisivo para a absolvição de Collor, que era acusado de pedir ajuda eleitoral à Mercedes Benz, ter instado a Petrobras a emprestar US\$ 40 milhões à Vasp em troca de dinheiro e nomear um empreiteiro, também em troca de dinheiro.

Em um julgamento do qual participaram 8 dos 11 ministros, o ex-presidente foi absolvido por 5 votos a 3.

FOLHA DE S. PAULO

SÉRGIO DÁVILA

Roberts x Ayres Britto

SÃO PAULO - De tempos em tempos, um país para e acompanha uma decisão de seu tribunal principal que o definirá nos anos seguintes.

Nos EUA, ocorreu em 2000, quando a Suprema Corte votou o caso Bush x Gore a favor do republicano, e há um mês, quando considerou legal o projeto de saúde pública de Obama.

Ambas as questões dividiam o público até chegarem àquela Casa. A votação foi também uma tentativa de reconciliação. No caso das eleições, ela nunca viria. No episódio mais recente, é cedo para dizer, mas a vitória do plano democrata se deu com o voto do ministro-chefe, o conservador John Roberts.

Indicado por George W. Bush, o nova-iorquino de 57 anos assumiu o comando da corte mais influente do mundo fazendo analogia com um jogo de beisebol. Mais do que um juiz, disse, ele seria um árbitro, "o que aponta faltas e bolas foras, e não o que faz jogadas".

No voto em questão, Roberts foi salomônico ao contentar seus pares mais liberais tornando a reforma de saúde obamista constitucional, enquanto agradava os mais conservadores dando jurisprudência para futuras decisões que limitem o poder do Congresso.

Pelas regras locais, ocupará seu cargo até morrer ou a saúde permitir. Terá outras chances para confirmar seu estilo pragmático.

Não é o caso de seu par brasileiro, Carlos Ayres Britto, presidente do Supremo Tribunal Federal. O ministro foi alçado ao posto de presidente por critério de antiguidade e ali estará apenas até completar 70 anos, em novembro, quando será aposentado.

Quis o destino que no curto mandato do sergipano nomeado por Lula o STF julgasse seu item mais importante, a ação penal 470.

Igualmente polarizador, o caso do mensalão marcará a biografia de Ayres Britto e a de seus dez colegas. Que a corte norte-americana os inspire no pragmatismo e no senso histórico.

29 JUL 2012

ELIANA CALMON

O Supremo está tendo o seu grande julgamento ao julgar o mensalão

ministra do Superior Tribunal de Justiça e corregedora nacional do Conselho Nacional de Justiça, dizendo que a população julgará órgão por decisão que tomar no caso do mensalão

ROBERTO GURGEL

É o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção do Brasil

procurador-geral da República, em sua última manifestação sobre o caso (que começa a ser julgado no dia 2 de agosto) aos ministros do STF

30 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Legislativos estaduais escondem dados salariais de seus servidores

Nenhuma das 26 Assembleias nem a Câmara do DF são transparentes com seus vencimentos

Levantamento da Folha mostra que, no Executivo, só cinco unidades federativas divulgam os salários

Os Legislativos nos Estados e no Distrito Federal são, dos três Poderes, os menos transparentes na divulgação na internet dos salários pagos a seus funcionários, mostra levantamento feito pela **Folha**.

Nenhuma das 26 Assembleias Legislativas nem a Câmara do DF publica em um mesmo documento o nome de todos os seus servidores e os respectivos vencimentos.

A que permite maior detalhamento dos dados é a de Santa Catarina, mas o sistema de buscas exige que seja digitado o nome do servidor para que se tenha acesso a seu salário —o que inviabiliza a identificação de vencimentos fora do padrão.

Todas as outras omitem parte dos dados: ou divulgam apenas a remuneração prevista por função —sem especificar quais benefícios cada funcionário recebe— ou não disponibilizam dados.

A divulgação dos salários de maneira individualizada é prevista pela Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor há cerca de dois meses.

Apesar disso, ao menos em São Paulo o Legislativo está impedido por uma decisão provisória do Tribunal de Justiça de divulgar as informações em um documento único. Na sentença, o desembargador Corrêa Vianna cita “a preservação do direito à vida privada e à intimidade”.

DECISÃO DO STF

Especialistas ouvidos pela **Folha**, no entanto, dizem que qualquer entrave à divulgação vai contra a proposta da lei e que a vinculação do nome ao salário foi considerada constitucional pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Em 2009, a corte autorizou a Prefeitura de São Paulo a manter na internet o salário pago a seus servidores, apesar do pedido de sindicatos.

“Quando você se torna voluntariamente um funcionário público, sua relação com o Estado é necessariamente objeto de interesse público e não está coberta pela privacidade”, diz o diretor da FGV-Direito, Oscar Vilhena Vieira.

A lei prevê que o agente público que fornecer informação “intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” pode ser processado por improbidade administrativa.

No Congresso, os dados também não estão disponíveis para consulta, mas de-

vem ser publicados amanhã.

A transparência é pouco diferente nos Executivos. Apenas o governo do DF e 4 dos 26 Estados permitem que se conheça quanto é pago a cada funcionário.

No Executivo federal, estão disponíveis salários brutos, líquidos e vantagens com o nome de cada servidor, mas não há, por exemplo, as verbas de caráter indenizatório de todos os servidores.

Impelidos por uma resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão ao qual são submetidos, os Tribunais de Justiça são os mais transparentes na divulgação.

Das 26 cortes estaduais, 16 já publicam relações com o total pago a cada magistrado e servidor. Os que não publicam dizem que até o início de agosto —prazo máximo dado pelo CNJ— as informações estarão disponíveis.

Os tribunais do Distrito Federal e do Rio de Janeiro estão proibidos de divulgar por decisão da Justiça.

CONTINUA

30 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

POUCA TRANSPARÊNCIA

Casas não divulgam dados em um só documento

- Não divulga os dados
- Divulga os dados de forma parcial ou incompleta
- Divulga todos os nomes e salários juntos

Estado	Legislativo	Executivo	Judiciário
AC	●	●	●
AL	●	●	●
AM	●	●	●
AP	●	●	●
BA	○	●	●
CE	○	○	●
DF	●	●	●
ES*	●	○	●
GO	●	○	●
MA	●	●	●
MG	●	●	●
MS	●	●	●
MT	●	●	●
PA	●	●	●
PB	●	●	●
PE	●	○	●
PI	●	●	○
PR	○	○	○
RJ	○	●	○
RN	●	○	●
RO**	●	●	●
RR	●	●	●
RS	○	○	○
SC	○	○	●
SE	●	○	●
SP	○	●	●
TO	●	●	○

*Executivo diz que vai divulgar dados hoje

**Site estava fora do ar, mas assessoria (Judiciário) diz que dados estão disponíveis

“ Quando você se torna um funcionário público, sua relação com o Estado é objeto de interesse público e não está coberta pela privacidade

OSCAR VILHENA VIEIRA
diretor da FGV-Direito

[A Constituição] parece visar à preservação dos direitos fundamentais à intimidade e à vida privada

CORRÊA VIANNA
desembargador do TJ-SP, na decisão que suspendeu a divulgação dos dados na Assembleia de São Paulo

Problema técnico é entrave, dizem Assembleias

As Assembleias Legislativas relatam dificuldades técnicas como o principal motivo para ainda não terem divulgado o salário de seus servidores públicos e afirmam que publicarão as informações em breve.

Na Paraíba, por exemplo, o site atual da Assembleia não suportava o tamanho dos arquivos que seriam publicados. Uma comissão especial foi formada para processar os dados e uma nova página está sendo projetada.

No Acre, foi preciso contratar uma empresa para programar o portal que divulgará as informações.

O Legislativo de Santa Catarina afirma que seu sistema de busca já atende aos critérios previstos na Lei de Acesso à Informação e que não deve alterá-lo. A página, no entanto, não reúne em um mesmo documento todos os servidores e exige que sejam feitas buscas individuais pelo nome do funcionário.

A Assembleia de Pernambuco disse que negocia com seus funcionários a divulgação dos salários. As de Rio Grande do Sul, Piauí, Paraná e Mato Grosso do Sul, além da Câmara do Distrito Federal, disseram que aguardam definições da Justiça, da Câmara, de órgãos estaduais e de outras comissões para divulgar os dados.

No Executivo, alguns Estados também dizem esperar esclarecimentos de conselhos, advogados, da Justiça ou do Ministério Público para saber quais dados devem ser publicados. É o caso de Amazonas, Ceará, Pará, Rio Grande do Sul e Paraná.

Parte dos governos estaduais também diz que as informações serão divulgadas nos próximos dias.

Os Tribunais de Justiça que ainda não publicaram os dados dizem que o farão até a metade de agosto, fim do prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

FOLHA DE S. PAULO

Valério, 30 JUL 2012

sócios e advogado já somam 46 anos de prisão

Tres decisões de 1ª instância condenaram
'núcleo operacional' do mensalão

Sentenças em Minas Gerais reforçam a tese do Ministério Público no STF; há ainda outras 8 causas em andamento

Prestes a serem julgados pelo STF (Supremo Tribunal Federal), o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e outros três réus ligados a ele no caso do mensalão já são alvos de condenações criminais que totalizam 46 anos de prisão.

Sentenças de primeira instância reforçam as teses da PGR (Procuradoria-Geral da República) sobre os crimes do "núcleo operacional" do mensalão.

Nos últimos dois anos, três decisões da Justiça Federal em Minas Gerais puniram Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, ex-sócios na agência de publicidade SMPB, e Rogério Tolentino, advogado do empresário.

Além dos processos que já têm sentenças, há ainda outras oito causas penais em Minas Gerais ligadas ao escândalo. Quatro delas estão bem perto do final, pendentes apenas da decisão do juiz.

Apontado pela PGR como o operador do mensalão, Valério já foi condenado duas

vezes. A maior pena, de nove anos e oito meses, aplicada em fevereiro, foi por sonegação de R\$ 90 milhões e falsificação de documentos. No processo, Paz e Hollerbach tiveram penas de nove anos e um mês cada um.

Essa decisão confirma a argumentação da PGR no STF de que a contabilidade da SMPB foi fraudada para esconder os crimes do mensalão. Segundo a sentença, após o caso vir à tona, os réus tentaram regularizar notas fiscais frias usando documentos contábeis adulterados, inclusive com assinaturas falsificadas de um prefeito e de uma servidora municipal.

A segunda condenação, aplicada a Valério e Paz, teve por base a acusação de que eles falsificaram uma alteração contratual da SMPB para camuflar condições de um empréstimo de R\$ 7 milhões do Banco Rural. Conforme a decisão, de setembro de 2011, a fraude permitiu esconder irregularidades do banco. Penas: seis anos e dois meses para Valério; quatro anos e oito meses para Paz.

A terceira punição foi contra Tolentino, apontado como braço direito de Valério. Em agosto de 2010, ele foi condenado a sete anos e quatro meses de prisão. Segundo o juiz, os delitos apontados na ação do mensalão no STF

geraram o dinheiro que foi lavado por meio de contas bancárias de Tolentino.

INOCENTES

O advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, diz que as sentenças condenatórias da Justiça Federal não poderão ser apreciadas no julgamento do mensalão.

"As decisões de primeira instância não poderão ser consideradas pelo Supremo Tribunal Federal, pois o princípio da presunção de inocência dos réus vale até o trânsito em julgado [julgamento em última instância] das causas", afirmou.

Segundo Leonardo, a defesa espera reverter as condenações com recursos. Para ele, as sentenças contra seu cliente "são fruto da perseguição realizada pelo Ministério Público e pela Receita Federal contra Marcos Valério a partir do escândalo do mensalão".

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

AÇÕES PENAIS

Denunciado em junho de 2005, o esquema do mensalão levou à abertura de processos penais no STF e na Justiça Federal de Minas Gerais

30 JUL 2012

CONTINUAÇÃO

O advogado de Ramon Hollerbach, Hermes Vilchez Guerrero, diz que recorreu para anular a punição de primeiro grau contra seu cliente. “[A sentença] não observou os requisitos legais para a aplicação da pena”, afirma. “As acusações em primeira instância e no STF não apontam o que o Ramon teria feito. Isso ocorre porque ele não fez nada de errado.”

Os advogados de Cristiano Paz e Rogério Tolentino não foram encontrados em seus escritórios. A reportagem deixou recados, mas os defensores não retornaram as ligações até o fechamento desta edição.

NO STF

Ação Penal 470

Ação principal do caso, tramita no Supremo Tribunal Federal e começa a ser julgada no dia 2

NA JUSTIÇA FEDERAL EM MG

Acusado(s)	Crime(s)	
Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach	Sonegação fiscal e falsificação de documento entre 2003 e 2004	CONDENADOS
Rogério Tolentino	Lavagem de dinheiro	CONDENADO
Marcos Valério e Cristiano Paz	Crime contra o Sistema Financeiro	CONDENADOS
Marcos Valério e sua mulher, Renilda	Sonegação fiscal	
José Genoino, Delubio Soares, Marcos Valério, Cristiano Paz, Ramon Hollerbach e diretores do banco BMG	Crimes contra o sistema financeiro	
Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach	Sonegação fiscal, falsificação de documento público, uso de documento falso e formação de quadrilha entre 1999 e 2001	
Marcos Valério	Fraude processual	
Marcos Valério e Rogério Livramento Mendes	Crime contra o sistema financeiro	
Marcos Valério e Rogério Tolentino	Crime de lavagem	
Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach	Crime contra o sistema financeiro	
Marcos Valério e Francisco Marcos Castilho Santos	Crime contra o sistema financeiro	

AS PENAS DE CADA UM

	Condenações	Total das penas
Marcos Valério	2	15 anos e 10 meses
Cristiano Paz	2	13 anos e 9 meses
Ramon Hollerbach	1	9 anos e um mês
Rogério Tolentino	1	7 anos e 4 meses
Total		46 anos

30 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PORTA FECHADA

O pedido de réus do mensalão para que o processo seja desmembrado não deve prosperar. Por essa tese, os que não têm mandato nem cargo público não gozam de foro privilegiado para serem julgados no STF (Supremo Tribunal Federal), e seus casos deveriam ser enviados à primeira instância. Se ela prevalecesse, só três dos 38 acusados permaneceriam na corte.

ERA UMA VEZ

Os advogados Márcio Thomaz Bastos, do Banco Rural, e Marcelo Leonardo, de Marcos Valério, sustentam que o STF sempre desmembra processos com as mesmas características. Mas há um precedente simbólico: o de Fernando Collor de Mello. Os outros sete réus do processo em que o ex-presidente era acusado de corrupção também foram julgados no STF.

DECOLAGEM

Até o piloto de avião de PC Farias, tesoureiro de Collor, foi julgado na corte, lembra um dos ministros mais antigos do tribunal.

30 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça dá ganho a aposentados do Aerus

Vara Federal de Brasília manda União indenizar 10 mil lesados pelo fundo de pensão de companhias aéreas

Advocacia-Geral da União deve recorrer; chega a 92% redução no valor dos planos pagos aos pensionistas

A Justiça Federal de Brasília decidiu que a União tem de indenizar o pagamento de contribuições não pagas a cerca de 10 mil aposentados e pensionistas que participam do Aerus, fundo de pensão de companhias aéreas como Varig e Transbrasil.

Eles terão de ser indenizados pelas contribuições que as empresas deixaram de recolher ao fundo; pelas descontadas dos empregados e não repassadas e pelas referentes à chamada terceira fonte de arrecadação. Essa fonte garantiu o repasse de 3% das passagens domésticas vendidas entre 1982, quando nasceu o Aerus, até 1991, quando foi extinta.

A sentença foi dada pelo juiz Jamil Rosa de Jesus Oliveira, da 14ª Vara Federal de Brasília, e atende parte dos pedidos feitos em ação civil pública movida desde 2003 pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA) e por outras duas entidades.

A AGU (Advocacia-Geral da União) deve recorrer.

VALOR

O valor das indenizações será calculado por peritos no momento da execução da sentença.

“Cabia à União fiscalizar as atividades das entidades fechadas e ter atuação proativa no sentido de que tais atividades se pusessem em or-

dem a alcançar os objetivos da entidade de previdência privada”, afirma o juiz.

“A União se omitiu no seu poder e no dever de fiscalizar o fundo”, afirma Graziella Baggio, diretora do sindicato.

“São anos de ilegalidades e irregularidades. Somente entre 1987 e 2003 foram quase 30 repactuações de dívidas, com aval da União, sem que pagassem o que deviam ao fundo. Foram 21 com a Varig e 8 com a Transbrasil.”

As reduções nos planos dos aposentados e pensionistas chegam a 92%. Em média, cada um contribuiu com 10% do salário nominal por mês.

O sindicato vai recorrer dos pontos que foram julgados improcedentes na sentença.

“A ação pede que sejam avaliadas desde apropriações indébitas feitas por Varig e Transbrasil, ao recolherem dos participantes e não repassarem ao Aerus, até a saída de companhias do fundo sem pagar o que deviam”, diz. “Cada vez que o fundo entrava em colapso, não pagavam o que deviam e recorriam à SPC (antiga Secretaria de Previdência Complementar) para renegociar as dívidas.”

EXTINÇÃO

Um dos principais pontos questionados na ação civil pública é a extinção da terceira fonte de arrecadação. Deveria ocorrer por 30 anos, a partir da criação do Aerus, mas foi extinta por interferência do DAC (Departamento de Aviação Civil) em 1991.

“Apesar de ser um dos pilares do Aerus, a fonte foi extinta sem que se calculasse qual seria o impacto”, diz a advogada Carolina Maia, que cuida da ação do SNA.

Em 2006, o sindicato obteve no Tribunal Regional Federal da 1ª Região uma antecipação de tutela (liminar) garantindo que a União assumisse a folha de pagamento dos benefícios do Aerus.

A União recorreu. Mas o STF entendeu que a antecipação de tutela deveria ser cumprida, caso a Justiça em primeiro grau reconhecesse a responsabilidade da União.

“Foi o que ocorreu agora. Assim a União, além de pagar as indenizações, deve assumir, imediatamente, a folha do Aerus, enquanto tramitar o processo. Quando não couber mais recurso e o processo for encerrado, deve-se apurar os valores de indenização para os participantes”, diz Lauro Thaddeu Gomes, também advogado da ação.

30 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

TRE pune só 16% dos políticos acusados de clientelismo no RJ

A única cassação de mandato pelo uso de centros sociais para a obtenção de votos foi revertida no TSE

Locais oferecem remédios e cursos profissionalizantes; para usufruir é preciso do título de eleitor

Apenas 16% dos políticos processados por manter centros sociais para obter votos foram punidos pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Rio. A única cassação de mandato foi revertida pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Na análise de promotores e magistrados, é difícil levantar provas de vinculação entre políticos e ONGs. Além disso, dizem, a lei exigia a comprovação de altos gastos para caracterizar abuso de poder econômico. Mudanças feitas pela Lei da Ficha Limpa podem mudar o cenário.

Centros sociais são arma de boa parte dos políticos fluminenses. Neles, há atendimento médico básico e cursos profissionalizantes, e o título de eleitor é necessário para a inscrição. Para promotores, é um "curral eleitoral".

Neste ano, o TRE usou o Bope (Batalhão de Operações Especiais) para fechar o centro social mantido por uma vereadora no Complexo da Maré. O mesmo rigor não é usado na punição de políticos que usam o assistencialismo em troca de votos.

A eleição de 2010 foi a primeira em que a Justiça fez forte fiscalização sobre essas en-

tidades. Nas operações para fechá-las, além de material de propaganda, fiscais encontraram remédios desviados de secretarias de saúde.

PUNIÇÃO SUSPensa

O deputado estadual Domingos Brazão (PMDB) foi o único cassado por causa da infração, com base na Ficha Limpa. Como o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu não aplicá-la em 2010, a sanção foi suspensa pelo TSE.

Entre os absolvidos está o deputado estadual Dionísio Lins (PP), alvo de seis ações da Procuradoria Regional Eleitoral. Em seu centro social foram encontradas anotações com nomes e números de títulos de eleitor, referentes às eleições de 2006 e 2008. Tudo entre medicamentos e material de campanha.

O TRE absolveu Lins porque não havia prova de uso eleitoral em 2010, ano da fiscalização, e nem "estrutura de relevo a apontar forte aporte financeiro".

De acordo com o procurador regional eleitoral, Maurício Ribeiro, magistrados também analisam o resultado eleitoral do político na área do centro social fechado. Se a votação no local fosse baixa, isso era usado como argumento para absolvição.

"É como se uma pessoa roubasse um banco, fosse presa com todo o dinheiro roubado e, por isso, absolvida", diz. "Como não usufruiu da infração, não há condenação."

O corregedor do TRE-RJ, Antônio Augusto Gaspar, afirma que, antes da Ficha Limpa, a lei eleitoral exigia a análise do potencial de a infração influir no resultado.

"A Lei da Ficha Limpa fala em gravidade da conduta. Agora vamos conseguir barrar esses malfeitores do processo eleitoral", diz Gaspar.

TRIBUNA DO PARANÁ

Manifestações contra investigação do Ministério Público do Trabalho caem na rede social. Há comentários até de perseguição política pra acabar com apresentações

Coral ganha

defesa

28 JUL 2012

A polêmica envolvendo a apresentação de Natal no Palácio Avenida foi parar nas redes sociais. Usuários do Facebook e do Twitter criticaram a investigação do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sobre a participação das crianças no coral promovido pelo Banco HSBC e pelo Instituto HSBC Solidariedade.

Por meio de fotos e comentários, os usuários das redes sociais citam outras ocasiões em que os direitos das crianças e dos adolescentes são violados, como a situação de rua e o tráfico de drogas, por exemplo, e comparam com a participação no evento. “Não permita que acabem com o coral infantil do Palácio Avenida”, diz uma das fotos compartilhadas no Facebook. Uma petição online foi criada, contrária à proibição das crianças nas apresentações.

Alguns políticos também se manifestaram sobre o assunto, como o deputado estadual Stephanes Junior (PMDB), afirmando que a apresentação é “excelente para a cidade, para os turistas e principalmente para as crianças” que participam do coral. Já o candidato à prefeitura, Rafael Greca (PMDB), publicou em sua página do Facebook que a situação “soa como perseguição política”.

Revezamento

Apesar da mobilização contrária à investigação, a procuradora do Ministério Público do Trabalho, Margaret Matos de Carvalho, ressalta que não há intenção de acabar com o evento, mas garantir melhores condições às crianças que participam do coral. “Não existe a ideia que o espetáculo acabe”, explicou. O banco descartou a realização do coral de Natal sem as crianças e desta forma foi sugerido o aumento no número de participantes e o revezamento entre eles, para diminuir a quantidade de apresentações individuais.

Procuradora aponta cansaço

A investigação começou no final do ano passado, motivada por denúncia de educadores de uma das instituições atendidas pelo projeto que constatou situações, na avaliação dos órgãos, não deveriam acontecer, desde a alimentação ao excesso de horas para ensaio e apresentações. “Percebemos cansaço nas crianças e exigência de profissionalismo. Não era uma atividade lúdica”, conta a procuradora Margaret Matos de Carvalho.

Além disso, a procuradora questionou o fato de apenas 40 crianças fazerem parte do coral efetivo, deixando as demais como figurantes no evento. De acordo com ela, é preciso que todas participem de aulas de canto e de música, desenvolvendo suas potencialidades artísticas. Por meio de nota divulgada no Facebook, ressaltou que estar contra a atuação dos dois órgãos é estar de acordo com a violação dos direitos das crianças. “Como é o Natal destas crianças? É mágico como se apresenta o coral perante os olhos do público?”, questiona. As discussões continuam na próxima semana, quando o MPT e o MTE se reúnem mais uma vez com o HSBC para decidir as adequações no evento.

28 JUL 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Analfabetos

Dos 7.727.727 eleitores paranaenses, aptos para votar nas eleições de outubro, 285.227 são analfabetos.

A informação faz parte de levantamento divulgado ontem pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR). Apesar de o número estar próximo ao da população de qualquer cidade de médio porte, os analfabetos são minoria no Estado. A maioria dos eleitores - 2.493.504 - tem ensino fundamental incompleto.

Idade

Os dados divulgados pelo Tribunal também mostram que a faixa etária na qual a maioria dos eleitores está concentrada fica entre 45 e 59 anos - 1.900.168. Os jovens de 16 e 17 anos, cuja participação na eleição não é obrigatória, são 144.203. O levantamento ainda mostra a distribuição dos títulos de acordo com o sexo. São 3.729.260 homens e 3.992.049 mulheres.

30 JUL 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Indenizações chegam a R\$ 15 mil

Só neste mês, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) já divulgou em seu site nove casos de condenações por dano moral relativas a inscrições indevidas em cadastros de inadimplentes de órgãos de proteção ao crédito. Em quatro situações, o valor inicialmente fixado para indenização foi aumentado após recurso. Telefônicas e instituições financeiras são as campeãs.

O TJ-PR determinou à Claro que pague R\$ 10 mil por colocar o nome de uma cliente da Região Metropolitana de Curitiba na "lista negra". Também por inclusão indevida, a GVT terá que ressarcir um consumidor da região de Umuarama em R\$ 5 mil. Para a Tim, a Justiça estipulou o pagamento de R\$ 7 mil por incluir nome de cliente sem razão no Serasa. Já a Nextel terá que indenizar um supermercado de São José dos Pinhais em R\$ 12 mil por inclusão indevida em cadastros restritivos de crédito.

Em outro caso, as empresas Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, Banco Itaucard S.A. e Banco Fininvest S.A. foram condenadas a indenizarem em R\$ 7 mil uma cliente que teve o nome inscrito sem motivo no cadastro de maus pagadores. O Banco Ibi S.A. Banco Múltiplo terá que desembolsar R\$ 10 mil por inserir erroneamente o nome de cliente em lista de inadimplentes. Enquanto a BV Financeira S.A. foi condenada em dois processos, a pagar, respectivamente, R\$ 10 mil e R\$ 15 mil.

Pela mesma razão, o TJ-PR impôs ao Banco Santander Brasil S.A. o pagamento de R\$ 10 mil a um cliente. O relator do recurso de apelação, juiz substituto em 2.º grau Marco Antonio Antoniassi, citou que "o valor de R\$ 2 mil (fixado pelo magistrado de 1.º grau) não faz jus a uma indenização minimamente razoável, e pode mesmo ser tida como irrisória frente à instituição financeira de grande porte". Por isso, decidiu elevar o montante "levando-se em conta a condição das partes, a culpa do réu e o caráter didático da condenação".

TRIBUNA DO PARANÁ

Adoção 30 JUL 2012

Gestação demorada

Casal que está há 11 meses na fila por um filho inicia mobilização pra diminuir número de crianças em abrigos enquanto esperam por uma família. Mas exigências dos adotantes tornam processo lento

Há 11 meses na fila da adoção, um casal de Curitiba cansou de esperar pela chegada de seu filho e iniciou uma mobilização por mais agilidade no processo. A ideia ganhou simpatizantes e o grupo Adoção em Movimento deu início a uma série de iniciativas que pretendem prioritariamente diminuir o número de crianças que vivem nos abrigos enquanto aguardam por uma família.

Porém, ao mesmo tempo em que os pais cobram mais rapidez nos processos, especialistas envolvidos nos procedimentos de adoção destacam as exigências feitas pelos adotantes, que não aceitam crianças mais velhas e grupos de irmãos, fazendo com que cerca de 150 crianças permaneçam nos abrigos da capital mesmo estando aptas a serem adotadas.

Além de cobrar mais agilidade nos encaminhamentos das Varas da Infância de Juventude da capital, o movimento questiona a falta de técnicos nas instituições e solicita mais fiscalização do acompanhamento prestado pelas casas lares onde as crianças moram enquanto o processo de adoção não é concluído. Para isso, já coletaram mais de duas mil assinaturas em um abaixo-assinado e estão organizando a produção de um documentário sobre o tema. “Queremos

pressionar de forma ética e legal o Poder Judiciário para estruturar melhor a Vara”, diz o voluntário, policial militar e professor de Direitos Humanos, Alexandre Bruel Stange, que não pretende adotar uma criança, mas se solidarizou com a causa.

O principal foco do movimento está na preocupação com as crianças que ficam abrigadas enquanto o processo se desenrola e que durante este tempo sofrem com a ansiedade e a incerteza se irão conseguir ou não uma nova casa. “Os adultos esperam, mas é uma injustiça falar para as crianças que elas precisam esperar sem grandes motivos. Ninguém fala da espera das crianças”, critica o pai que deu início à iniciativa, mas prefere não se identificar para que seu processo não seja afetado.

Junto com sua esposa, ele está há 16 meses no processo de adoção e não entende o porquê de tanta demora. “O tempo é elástico demais, tem a entrevista com a equipe, entrega de documentos, avaliação e para na burocracia. Se os filhos chegassem logo em seguida, tudo bem, mas após isso ainda tem mais espera”, questiona.

CONTINUA

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Não tem bebê pra adotar

30 JUL 2012

Apesar das mudanças trazidas pela nova Lei da Adoção, algumas crianças ainda seguem há anos esperando o processo avançar. No Lar Infantil Sol Amigo (Lisa), por exemplo, das 25 crianças abrigadas, sete já estão aptas a serem adotadas, mas continuam no local pela morosidade no processo. "A criança que está há menos tempo aqui está há dois anos. Tenho outra que está há 13 anos comigo", conta a fundadora do abrigo, Marta Ortiz. As demais sofrem com um problema que prejudica ainda mais a situação das crianças que esperam por uma nova família: os critérios de escolha dos pais.

Em Curitiba, cerca de 400 pessoas estão aptas a adotar e aproximadamente 600 crianças vivem em abrigos. Destas, 200 estão disponíveis para adoção, de acordo com a Vara da Infância e Juventude, e em torno de 75% têm mais de cinco anos de idade, fazem parte de grupos de irmãos ou possuem problemas de saúde não tratáveis, como o HIV, condições que não são as mais procuradas pelos pais adotantes. As outras 400 crianças ainda estão em processo de destituição do poder familiar. "A fila tem um monte de candidatos e várias crianças, mas são filas paralelas. Ela iria acabar se os candidatos quisessem as crianças que estão aptas a serem adotadas. Quando se fala em adoção, os pais querem bebês, mas não tem bebê para adotar", descreve Marta.

Sonho é zerar a fila de crianças

Para a presidente do Grupo de Apoio à Adoção Consciente (Gaaco), Hália Pauliv de Souza, acabar com a fila de crianças que esperam pela adoção é um sonho. "Porém a realidade não é assim. Os pretendentes não aceitam as crianças disponíveis por causa da cor, idade e por estarem em grupos de irmãos".

Hália considera a demora na conclusão do processo necessária, para que o casal se prepare para receber o filho. Ela ministra um curso de preparação aos pais e encontra muitos pretendentes que reclamam da demora, mas ainda não possuem maturidade para a adoção. A presidente do Gaaco ressalta ainda que a chegada do filho traz mudanças significativas na vida do casal, desde a alimentação até a vida social, e que é preciso estar ciente de que ele exigirá atenção de diversas formas. Tudo isso para evitar que a adoção seja desfeita.

Vara da Infância reforça equipe, mas ainda é pouco

A mobilização acontece ao mesmo tempo em que começam a ser percebidos os reflexos da nova Lei de Adoção, em vigor desde novembro de 2009, que estabelece prazos para o procedimento, entre outras determinações. De acordo com a lei, a destituição do poder familiar, ou seja, a retirada das crianças de suas famílias, deve ocorrer em no máximo seis meses e os pequenos não podem

ficar mais de dois anos abrigados.

"Até 2010 poderia se falar em demora, mas com a nova lei o Judiciário paranaense trabalhou para arrumar esta situação. Em relação aos novos processos estamos conseguindo cumprir os prazos", aponta a analista judiciária e assessora da juíza da 2ª Vara da Infância e Juventude de Curitiba, Vanessa Cirio Uba.

Desde que a lei entrou em vigor,

12 novos técnicos passaram a integrar a equipe da Vara na capital, nos cargos administrativo, de psicologia e de assessoria. Além disso, a 1ª Vara da Infância e Juventude também passou a caminhar processos de adoção. Para Vanessa, mesmo com o fôlego que os novos servidores trouxeram para o trabalho, a contratação de mais psicólogos poderia acelerar os processos de visitas às famílias.

30 JUL 2012
JORNAL DO ÔNIBUS

Criança é abandonada no Passeio Público

Um recém-nascido foi abandonado em um dos banheiros do Passeio Público, em Curitiba. A criança ainda estava com a etiqueta de identificação da maternidade e está com o Conselho Tutelar.

Bebê encontrado no Passeio Público é levado para abrigo

| Mãe não-encontrada tem 21 anos e o recém-nascido é o quinto filho

De acordo com a prefeitura de Curitiba, o bebê recém-nascido, que foi encontrado no Passeio Público saiu do Hospital do Trabalhador e foi levado a um abrigo de menores. O menino passa bem.

O local exato onde a criança está não foi revelado, a fim de preservar a criança. Até às 16h de ontem (29), a prefeitura não tinha informações sobre o paradeiro da mãe.

Ele foi encontrado pela funcionária Josemar Bonfim, que trabalha



| Criança ficou sob os cuidados do Conselho Tutelar de Curitiba



| Menino estava atrás do vaso sanitário

no setor de limpeza do parque. Ela contou que ouviu o choro, porém, acreditava que o bebê estava acompanhado da mãe. Como o choro não parava e ninguém saía do banheiro, ela resolveu entrar e encontrou o menino atrás do vaso sanitário.

O bebê ainda estava com a pulseira da maternidade onde nasceu. Segundo o hospital, a mãe tem 21 anos e este é o quinto filho dela. O parto foi na última quinta-feira (26), às 13h19.

JORNAL DO ÔNIBUS

NOTA POLÍTICA 30 JUL 2012

Mais de 7 milhões de eleitores

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) divulgou na sexta-feira (27) as estatísticas dos eleitores que participam das eleições para as câmaras municipais e prefeituras dos 399 municípios do estado neste ano. Ao todo, o estado tem mais de 7,7 milhões de cidadãos aptos ao depósito de votos nas urnas. O número é parecido com o registrado em junho de 2010, data das últimas eleições presidenciais, quando pouco mais de 7,6 milhões de eleitores.

PAINEL JURÍDICO

Cerceamento

A Prefeitura municipal de São Paulo não pode proibir emissão de nota fiscal eletrônica por empresas que tenham débitos referentes ao ISS. O entendimento da juíza da 8ª Vara de Fazenda Pública da capital.

Processos

A Prawo Sistema Jurídico passa a oferecer gratuitamente, por 12 meses, o serviço de monitoramento de processos jurídicos, eletrônicos e em segredo de justiça para todos os advogados e estagiários inscritos na Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - CAAPR. Os advogados poderão cadastrar ilimitados processos sem monitoramento automático e até 30 processos com monitoramento automático. Informações sobre o convênio no telefone (41) 3046 0076 ou caapr@prawo.adv.br.

Renda

A Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região decidiu que a correção monetária das parcelas de benefício previdenciário recebida na ação judicial deve constituir a base de cálculo do Imposto de Renda.

Justa causa

Apresentar atestado médico falso ao empregador é ato de improbidade e justifica demissão por justa causa. O entendimento é da 10ª Turma do TRT do Rio Grande do Sul.

Código Eleitoral

Está disponível no portal do TSE a versão totalmente eletrônica do Código Eleitoral, que antes era disponibilizada apenas em PDF.

JORNAL DO ESTADO

30 JUL 2012

Prótese

Uma seguradora deverá fornecer uma prótese peniana a um idoso que sofria de câncer na próstata. A decisão é da 14ª Câmara Cível do TJ do Rio de Janeiro. Para os julgadores "A cirurgia insere-se na restauração do funcionamento de órgão comprometido pela moléstia, cujo tratamento deve ser coberto pelo plano de saúde".

Dia do advogado

O tradicional jantar do Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, promovido pela OAB Paraná em Curitiba, este ano vai comemorar também os 80 anos da instituição. O "Baile Comemorativo vai acontecer no sábado, 11 de agosto, no Salão Azul do Clube Curitibano, a partir das 21h. Os convites para o evento, com preço de R\$ 65, já estão à venda. Mais informações podem pelos telefones (41) 3250-5719 ou 3250-5858.

Impenhorável

Computador de dentista é bem impenhorável para pagar dívidas, pois é essencial à atividade da Odontologia. O entendimento é da 5ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 445 do STJ

— As diferenças de correção monetária resultantes de expurgos inflacionários sobre os saldos de FGTS têm como termo inicial a data em que deveriam ter sido creditadas.

JORNAL DO ESTADO

Na trave

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) indeferiu a candidatura de Carlos Moraes (PRTB) à Prefeitura de Curitiba. Segundo a Justiça, o registro foi anulado, já que Moraes teria dupla filiação, aparecendo como filiado também ao PSC. Os demais candidatos — Ratinho Jr, Gustavo Fruet, Luciano Ducci (PSB), Rafael Greca (PMDB), Bruno Meirinho (PSol), Avanilson Araújo (PSTU) e Alzimara Bacellar (PPL) — tiveram o registro confirmado.

Fora do páreo

Outros cinco candidatos a vereador de Curitiba também tiveram seus registros indeferidos, de um total de 722 pedidos. Por ora, foram negados os registros para os candidatos Leque Pinheiro (PP), Jotapê (PSC), Zeca Oliveira (PTN), Sofia Taborda (PTB) e Vilma Cristina (PMDB). Já Adelson Batista (PSC), Professora Bia da Estética (PP), Hector Vinícius (PSL), Luiz Fernando (PTB), Justiceira Sandra Tereza (PRTB) e Tatiane Barros (PSC) desistiram de concorrer. O prazo para julgamento dos registros de candidatura termina no próximo dia 5.

30 JUL 2012

O ELEITOR PARANAENSE

O Paraná tem 7.727.727 Eleitores aptos para votar em outubro. Veja o perfil deles.

SEXO

Homens: 3.729.260

Mulheres: 3.992.049

ESTADO CIVIL

Solteiros: 4.378.129

Casados: 2.930.610

FAIXA ETÁRIA

16 a 17 anos: 144.203

25 a 34 anos: 1.719.065

35 a 44 anos: 1.549.487

45 a 59 anos: 1.900.168

Maiores de 70 anos: 354.963

INSTRUÇÃO

Analfabetos: 285.227

Ensino Fundamental Incompleto: 2.493.504

Superior Completo: 509.924

Fonte: TRE-PR